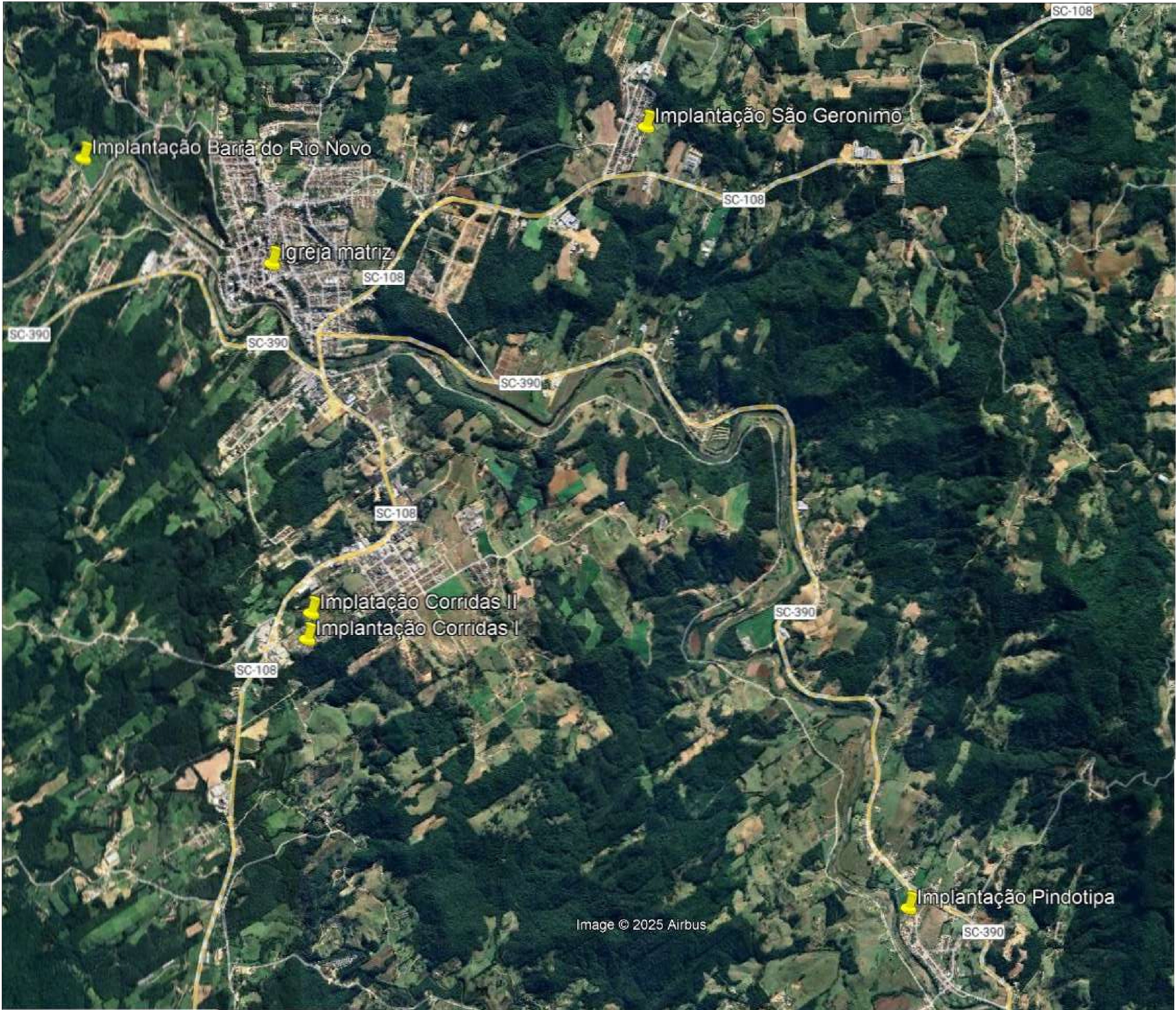




Implantação de núcleos  
Escala 1/20.000

Relatório de implantação das unidades habitacionais

Implantação São Geronimo (2 unidades)

Invol 1  
Propriedade do Município de Orleans/SC;  
Matrícula nº 8.846;  
Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.04.022.0162.001.0;  
Localização: RUA JOSE MENEGASSO, 174, SÃO GERONIMO;  
Área aproximada: 300 m².

Invol 2  
Propriedade do Município de Orleans/SC;  
Matrícula nº 8.845;  
Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.04.022.0170.001.0;  
Localização: RUA JOSE MENEGASSO, 165, SÃO GERONIMO;  
Área aproximada: 312,5 m².

Implantação Pindotiba (7 unidades)

Invol 3  
Propriedade do Município de Orleans/SC;  
Matrícula nº 19.028;  
Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 02.01.017.0216.001.1;  
Localização: RUA PEDRO FARIAS, 58, CENTRO MULTIPLO ARCHANDELO CAMPOS, PINDOTIBA;  
Área aproximada: 5834,72 m².

Implantação Barrã do Rio Novo (14 unidades)

Invol 4  
Propriedade do Município de Orleans/SC;  
Matrícula nº 18.311;  
Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.02.008.0177.001.0;  
Localização: RUA AMILTON MATTEI, 58, ÁREA INDUSTRIAL, BARRA RIO NOVO;  
Área aproximada: 1210,00 m².

Invol 11  
Propriedade do Município de Orleans/SC;  
Matrícula nº 22.024;  
Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.02.007.0093.001.0;  
Localização: RUA AMILTON MATTEI, 58, BARRA RIO NOVO;  
Área aproximada: 854,04 m².

Invol 12  
Propriedade do Município de Orleans/SC;  
Matrícula nº 22.020;  
Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.02.008.0312.001.0;  
Localização: RUA FREDERICO TEZZA, 58, ÁREA INDUSTRIAL, BARRA RIO NOVO;  
Área aproximada: 1549,00 m².

Invol 13  
Propriedade do Município de Orleans/SC;  
Matrícula nº 22.006;  
Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.02.008.0420.001;  
Localização: RUA AMILTON MATTEI, 58, BARRA RIO NOVO;  
Área aproximada: 952 m².

Implantação Corridas II (2 unidades)

Invol 5  
Propriedade do Município de Orleans/SC;  
Matrícula nº 19.029;  
Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.02.005.0110.001.0;  
Localização: RUA PROJETADA F, 104, TAC - DOAÇÃO PARA PREFEITURA, CORRIDAS;  
Área aproximada: 350,00 m².

Invol 6  
Propriedade do Município de Orleans/SC;  
Matrícula nº 19.030;  
Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.02.005.120.001.0;  
Localização: RUA PROJETADA F, 90, LOTE CAUCIONADO - TAC DOAÇÃO PARA PREFEITURA, CORRIDAS;  
Área aproximada: 350,00 m².

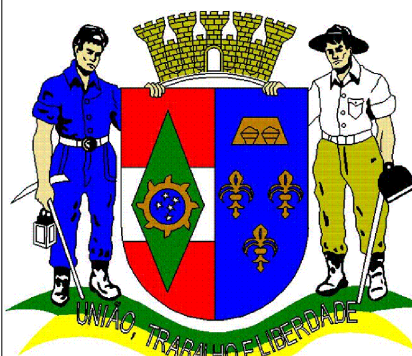
Implantação Corridas I (6 unidades)

Invol 7  
Propriedade do Município de Orleans/SC;  
Matrícula nº 19.045;  
Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.02.007.0030.001.0;  
Localização: RUA PROJETADA C, 214, TAC - DOAÇÃO PARA PREFEITURA, CORRIDAS;  
Área aproximada: 350,00 m².

Invol 8  
Propriedade do Município de Orleans/SC;  
Matrícula nº 19.042;  
Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.02.007.0045.001.0;  
Localização: RUA PROJETADA C, 215, TAC - DOAÇÃO PARA PREFEITURA, CORRIDAS;  
Área aproximada: 350,00 m².

Invol 9  
Propriedade do Município de Orleans/SC;  
Matrícula nº 19.044;  
Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.02.007.0045.001.0;  
Localização: RUA PROJETADA C, 215, TAC - DOAÇÃO PARA PREFEITURA, CORRIDAS;  
Área aproximada: 350,00 m².

Invol 10  
Propriedade do Município de Orleans/SC;  
Matrícula nº 19.046;  
Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.02.007.0005.001.0;  
Localização: RUA PROJETADA C, 209, TAC - DOAÇÃO PARA PREFEITURA, CORRIDAS;  
Área aproximada: 350,00 m².



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS

PROJETO:  
Implantação de núcleos - Casa Catarina

PLANTA:  
Implantação

DATA:  
03/12/2025

LOCAL:  
Perímetro urbano

MUNICÍPIO:  
ORLEANS

ESCALA:  
1/20.000

ESTADO:  
SC

PREFEITURA:

RESP. TÉCNICO

PRANCHA:  
A1  
01  
04

Prefeitura Municipal de Orleans  
CNPJ. 829265440001-43

Filipe Rossi  
Eng. Civil-CREA 149.152-4



Croqui implantação de casas São Geronimo  
Escala 1/200



Croqui implantação de casas Corridas I  
Escala 1/200



Croqui implantação de casas Corridas II  
Escala 1/200

| Relatório de implantação das unidades habitacionais |                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Implantação São Geronimo (2 unidades)               |                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Inóvel 1                                            | Propriedade do Município de Orleans/SC; Matrícula nº 8.645; Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.04.022.0182.001.0; Localização: RUA JOSÉ MENEGASSO, 114, SÃO GERÔNIMO; Área aproximada: 300 m².                                         |
| Inóvel 2                                            | Propriedade do Município de Orleans/SC; Matrícula nº 8.645; Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.04.022.0170.001.0; Localização: RUA JOSÉ MENEGASSO, 165, SÃO GERÔNIMO; Área aproximada: 312,2 m².                                       |
| Implantação Pindotiba (7 unidades)                  |                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Inóvel 3                                            | Propriedade do Município de Orleans/SC; Matrícula nº 10029; Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 02.01.017.0216.001.1; Localização: RUA PEDRO GRANOS, S/N, CENTRO MULTIPLO ARCHANGELO CAMPOS, PINDOTIBA; Área aproximada: 5834,72 m².       |
| Implantação Barra do Rio Novo (14 unidades)         |                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Inóvel 4                                            | Propriedade do Município de Orleans/SC; Matrícula nº 1811; Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.02.008.0177.001.0; Localização: RUA ARL TON MATTEI, S/N, ÁREA INDUSTRIAL, BARRA RIO NOVO; Área aproximada: 1210,00 m².                   |
| Inóvel 11                                           | Propriedade do Município de Orleans/SC; Matrícula nº 2894; Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.02.007.0093.001.0; Localização: RUA ARL TON MATTEI, S/N, ÁREA INDUSTRIAL, BARRA RIO NOVO; Área aproximada: 904,04 m².                    |
| Inóvel 12                                           | Propriedade do Município de Orleans/SC; Matrícula nº 22605; Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.02.008.0312.001.0; Localização: RUA FREDERICO TEZZA, S/N, ÁREA INDUSTRIAL, BARRA RIO NOVO; Área aproximada: 1969,09 m².                 |
| Inóvel 13                                           | Propriedade do Município de Orleans/SC; Matrícula nº 22606; Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.02.008.0403.001.1; Localização: RUA ARL TON MATTEI, S/N, BARRA RIO NOVO; Área aproximada: 952 m².                                       |
| Implantação Corridas II (12 unidades)               |                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Inóvel 5                                            | Propriedade do Município de Orleans/SC; Matrícula nº 18026; Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.05.006.0110.001.0; Localização: RUA PROJETADA F, 104, TAC - DOAÇÃO PARA PREFEITURA, CORRIDAS; Área aproximada: 350,00 m².               |
| Inóvel 6                                            | Propriedade do Município de Orleans/SC; Matrícula nº 19030; Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.05.006.120.001.0; Localização: RUA PROJETADA F, 90, LOTE CAUÇIONADO - TAC DOAÇÃO PARA PREFEITURA, CORRIDAS; Área aproximada: 350,00 m². |
| Implantação Corridas I (8 unidades)                 |                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Inóvel 7                                            | Propriedade do Município de Orleans/SC; Matrícula nº 19040; Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.05.007.0035.001.0; Localização: RUA PROJETADA C, 247, TAC - DOAÇÃO PARA PREFEITURA, CORRIDAS; Área aproximada: 350,00 m².               |
| Inóvel 8                                            | Propriedade do Município de Orleans/SC; Matrícula nº 19046; Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.05.007.0045.001.0; Localização: RUA PROJETADA C, 201, TAC - DOAÇÃO PARA PREFEITURA, CORRIDAS; Área aproximada: 350,00 m².               |
| Inóvel 9                                            | Propriedade do Município de Orleans/SC; Matrícula nº 19044; Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.05.007.0045.001.0; Localização: RUA PROJETADA C, 275, TAC - DOAÇÃO PARA PREFEITURA, CORRIDAS; Área aproximada: 350,00 m².               |
| Inóvel 10                                           | Propriedade do Município de Orleans/SC; Matrícula nº 19046; Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.05.007.0065.001.0; Localização: RUA PROJETADA C, 289, TAC - DOAÇÃO PARA PREFEITURA, CORRIDAS; Área aproximada: 350,00 m².               |

|                                                                                                                                              |                                                          |                                 |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------|
|                                                                                                                                              |                                                          | PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS |              |
| PROJETO: Implantação São Geronimo - 2 casas sociais<br>Implantação Corridas I - 5 casas sociais<br>Implantação Corridas II - 2 casas sociais |                                                          | DATA: 25/07/25                  |              |
| PLANTA: Croqui de implantação                                                                                                                |                                                          | ESTADO: SC                      |              |
| LOCAL: Bairros: São Geronimo e Corridas                                                                                                      | MUNICÍPIO: ORLEANS                                       | ESCALA: Indicada                | PRIMEIRA: 04 |
| PREFEITURA: Prefeitura Municipal de Orleans<br>CNPJ: 829265440001-43                                                                         | RESP. TÉCNICO: Filipe Rossi<br>Eng. Civil-CREA 149.152-4 |                                 | 04           |



Croqui implantação de casas Barra do Rio Novo  
Escala 1/200

Relatório de implantação das unidades habitacionais

Implantação São Gerônimo (2 unidades)

Imovel 1  
Propriedade do Município de Orleans/SC;  
Matrícula nº 8.646;  
Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.04.022.0182.001.0;  
Localização: RUA JOSE MENEGASSO, 174, SÃO GERÔNIMO;  
Área aproximada: 300 m².

Imovel 2  
Propriedade do Município de Orleans/SC;  
Matrícula nº 8.645;  
Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.04.022.0170.001.0;  
Localização: RUA JOSE MENEGASSO, 162, SÃO GERÔNIMO;  
Área aproximada: 312,3 m².

Implantação Pindobá (7 unidades)

Imovel 3  
Propriedade do Município de Orleans/SC;  
Matrícula nº 10828;  
Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 02.01.017.0216.001.1;  
Localização: RUA PEDRO RAMOS, S/N, CENTRO MULTIPLO ARCHANGELO CAMPOS, PINDOTIBA;  
Área aproximada: 584,72 m².

Implantação Barra do Rio Novo (14 unidades)

Imovel 4  
Propriedade do Município de Orleans/SC;  
Matrícula nº 18111;  
Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.02.008.0177.001.0;  
Localização: RUA AMILTON MATTEI, S/N, AREA INDUSTRIAL, BARRA RIO NOVO;  
Área aproximada: 1270,00 m².

Imovel 11  
Propriedade do Município de Orleans/SC;  
Matrícula nº 22634;  
Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.03.007.0093.001.0;  
Localização: RUA AMILTON MATTEI, S/N, BARRA RIO NOVO;  
Área aproximada: 904,04 m².

Imovel 12  
Propriedade do Município de Orleans/SC;  
Matrícula nº 22635;  
Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.02.008.0312.001.0;  
Localização: RUA FREDERICO TEZZA, S/N, AREA INDUSTRIAL, BARRA RIO NOVO;  
Área aproximada: 1549,00 m².

Imovel 13  
Propriedade do Município de Orleans/SC;  
Matrícula nº 22636;  
Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.02.008.0420.001;  
Localização: RUA AMILTON MATTEI, S/N, BARRA RIO NOVO;  
Área aproximada: 552 m².

Implantação Corridas II (2 unidades)

Imovel 5  
Propriedade do Município de Orleans/SC;  
Matrícula nº 19029;  
Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.05.005.0110.001.0;  
Localização: RUA PROJETADA F, 104, TAC, DOAÇÃO PARA PREFEITURA, CORRIDAS;  
Área aproximada: 350,00 m².

Imovel 6  
Propriedade do Município de Orleans/SC;  
Matrícula nº 19030;  
Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.05.005.120.001.0;  
Localização: RUA PROJETADA F, 90, LOTE CAUCIONADO - TAC DOAÇÃO PARA PREFEITURA, CORRIDAS;  
Área aproximada: 350,00 m².

Implantação Corridas I (9 unidades)

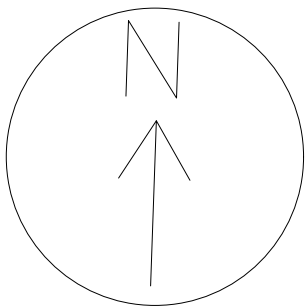
Imovel 7  
Propriedade do Município de Orleans/SC;  
Matrícula nº 19040;  
Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.05.007.0035.001.0;  
Localização: RUA PROJETADA C, 247, TAC, DOAÇÃO PARA PREFEITURA, CORRIDAS;  
Área aproximada: 350,00 m².

Imovel 8  
Propriedade do Município de Orleans/SC;  
Matrícula nº 19042;  
Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.05.007.0045.001.0;  
Localização: RUA PROJETADA C, 261, TAC, DOAÇÃO PARA PREFEITURA, CORRIDAS;  
Área aproximada: 350,00 m².

Imovel 9  
Propriedade do Município de Orleans/SC;  
Matrícula nº 19044;  
Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.05.007.0045.001.0;  
Localização: RUA PROJETADA C, 275, TAC, DOAÇÃO PARA PREFEITURA, CORRIDAS;  
Área aproximada: 350,00 m².

Imovel 10  
Propriedade do Município de Orleans/SC;  
Matrícula nº 19046;  
Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.05.007.0065.001.0;  
Localização: RUA PROJETADA C, 285, TAC, DOAÇÃO PARA PREFEITURA, CORRIDAS;  
Área aproximada: 350,00 m².

|                                                                         |                       |                                                             |               |                                 |  |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------|--|
|                                                                         |                       |                                                             |               | PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS |  |
| PROJETO<br>Implantação Barra do Rio Novo 14 casas sociais               |                       |                                                             |               |                                 |  |
| PLANTA                                                                  |                       | Croqui de implantação                                       |               | DATA:<br>03/12/25               |  |
| LOCAL:<br>Bairro Barra do Rio Novo                                      | MUNICÍPIO:<br>ORLEANS | ESCALA:<br>Indicada                                         | ESTADO:<br>SC |                                 |  |
| PREFEITURA:<br>Prefeitura Municipal de Orleans<br>CNPJ: 829265440001-43 |                       | RESP. TÉCNICO:<br>Filipe Rossi<br>Eng. Civil-CREA 149.152-4 |               | PRIMEIRA:<br>03<br>04           |  |



Relatório de implantação das unidades habitacionais

Implantação São Geronimo (2 unidades)

Imovel 1  
Propriedade do Município de Orleans/SC;  
Matrícula nº 8.646;  
Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.04.022.0162.001.0;  
Localização: RUA JOSÉ MENEGASSO, 174, SÃO GERONIMO;  
Área aproximada: 300 m².

Imovel 2  
Propriedade do Município de Orleans/SC;  
Matrícula nº 8.645;  
Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.04.022.0170.001.0;  
Localização: RUA JOSÉ MENEGASSO, 166, SÃO GERONIMO;  
Área aproximada: 312,5 m².

Implantação Pindotiba (7 unidades)

Imovel 3  
Propriedade do Município de Orleans/SC;  
Matrícula nº 10026;  
Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 02.01.017.0216.001.1;  
Localização: RUA PEDRO RAMOS, SN, CENTRO MULTIPLO ARCHANGELO CAMPOS, PINDOTIBA;  
Área aproximada: 504,72 m².

Implantação Barra do Rio Novo (14 unidades)

Imovel 4  
Propriedade do Município de Orleans/SC;  
Matrícula nº 18311;  
Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.02.008.0177.001.0;  
Localização: RUA AMILTON MATTEI, SN, AREA INDUSTRIAL, BARRA RIO NOVO;  
Área aproximada: 1210,00 m².

Imovel 11  
Propriedade do Município de Orleans/SC;  
Matrícula nº 22034;  
Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.02.007.0093.001.0;  
Localização: RUA AMILTON MATTEI, SN, BARRA RIO NOVO;  
Área aproximada: 804,04 m².

Imovel 12  
Propriedade do Município de Orleans/SC;  
Matrícula nº 22695;  
Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.02.008.0312.001.0;  
Localização: RUA PRESERGO TEZZA, SN, AREA INDUSTRIAL, BARRA RIO NOVO;  
Área aproximada: 1549,00 m².

Imovel 13  
Propriedade do Município de Orleans/SC;  
Matrícula nº 22656;  
Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.02.008.0020.001.0;  
Localização: RUA AMILTON MATTEI, SN, BARRA RIO NOVO;  
Área aproximada: 952 m².

Implantação Corridas II (2 unidades)

Imovel 5  
Propriedade do Município de Orleans/SC;  
Matrícula nº 19020;  
Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.05.005.0110.001.0;  
Localização: RUA PROJETADA F, 106, TAC - DOAÇÃO PARA PREFEITURA, CORRIDAS;  
Área aproximada: 350,00 m².

Imovel 6  
Propriedade do Município de Orleans/SC;  
Matrícula nº 19030;  
Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.05.005.120.001.0;  
Localização: RUA PROJETADA F, 90, LOTE CAUCIONADO - TAC DOAÇÃO PARA PREFEITURA, CORRIDAS;  
Área aproximada: 350,00 m².

Implantação Corridas I (8 unidades)

Imovel 7  
Propriedade do Município de Orleans/SC;  
Matrícula nº 19040;  
Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.05.007.0030.001.0;  
Localização: RUA PROJETADA C, 247, TAC - DOAÇÃO PARA PREFEITURA, CORRIDAS;  
Área aproximada: 350,00 m².

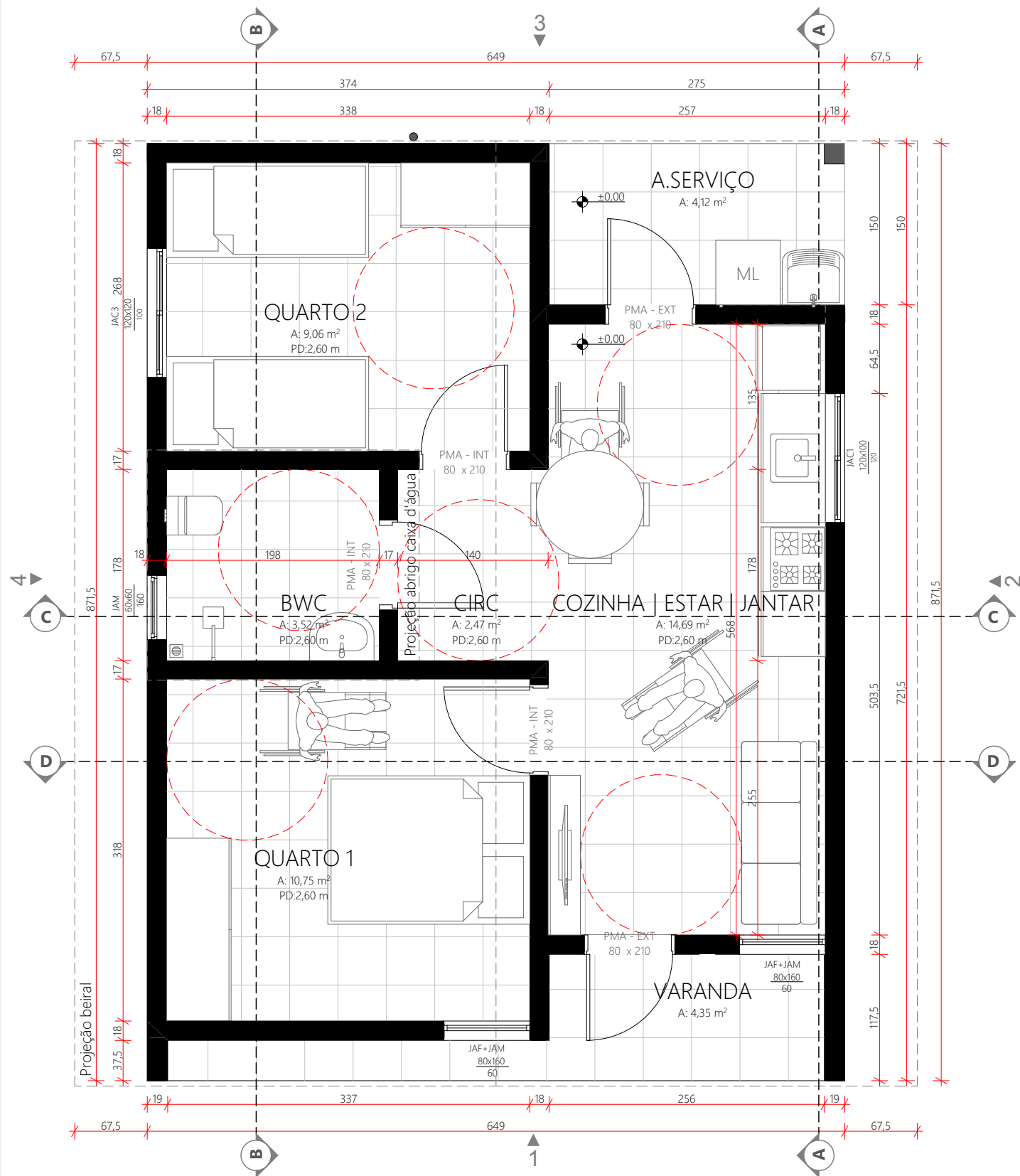
Imovel 8  
Propriedade do Município de Orleans/SC;  
Matrícula nº 19042;  
Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.05.007.0045.001.0;  
Localização: RUA PROJETADA C, 261, TAC - DOAÇÃO PARA PREFEITURA, CORRIDAS;  
Área aproximada: 350,00 m².

Imovel 9  
Propriedade do Município de Orleans/SC;  
Matrícula nº 19044;  
Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.05.007.0040.001.0;  
Localização: RUA PROJETADA C, 275, TAC - DOAÇÃO PARA PREFEITURA, CORRIDAS;  
Área aproximada: 350,00 m².

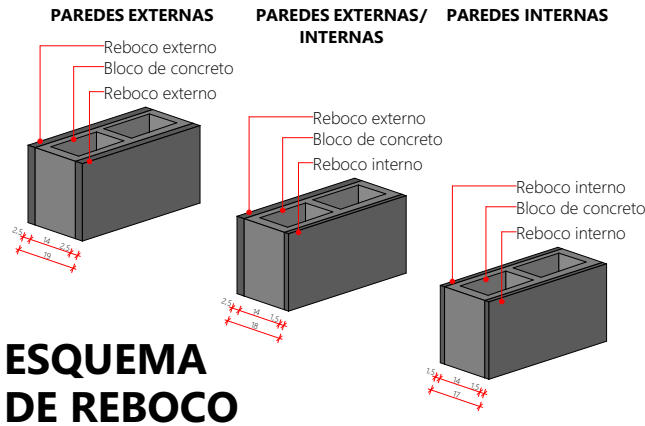
Imovel 10  
Propriedade do Município de Orleans/SC;  
Matrícula nº 19046;  
Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.05.007.0005.001.0;  
Localização: RUA PROJETADA C, 289, TAC - DOAÇÃO PARA PREFEITURA, CORRIDAS;  
Área aproximada: 350,00 m².

Croqui implantação de casas Pindotiba  
Escala 1/200

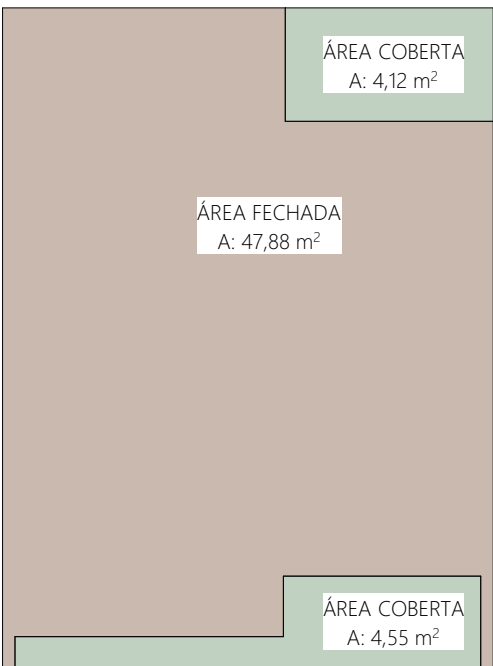
|                                                                   |                    |                                                       |            |                                 |  |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------|------------|---------------------------------|--|
|                                                                   |                    |                                                       |            | PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS |  |
| PROJETO Implantação Pindotiba 7 casas sociais                     |                    |                                                       |            |                                 |  |
| PLANTA Croqui de implantação                                      |                    |                                                       |            | DATA: 03/12/25                  |  |
| LOCAL: Bairro Pindotiba                                           | MUNICÍPIO: ORLEANS | ESCALA: Indicada                                      | ESTADO: SC |                                 |  |
| PREFEITURA: Prefeitura Municipal de Orleans CNPJ: 829265440001-43 |                    | RESP. TÉCNICO: Filipe Rossi Eng. Civil-CREA 149.152-4 |            | FOLHA: 02 DE 04                 |  |



PLANTA - TÉRREO  
ESC.:1:50



ESQUEMA  
DE REBOCO



OCUPAÇÃO  
ESC.:1:100

| QUADRO DE ÁREAS PRIVATIVAS |                                       |          |
|----------------------------|---------------------------------------|----------|
| TIPO DE ÁREA               | AMBIENTE                              | ÁREA     |
| ÁREA COBERTA               | VARANDA                               | 4,12     |
| ÁREA COBERTA               | A. SERVIÇO                            | 4,55     |
| ÁREA FECHADA               | COZINHA, ESTAR, JANTAR, QUARTOS E BWC | 47,88    |
|                            |                                       | 56,55 m² |

| ÁREA ÚTIL INTERNA        |             |
|--------------------------|-------------|
| Ambiente                 | Área Medida |
| BWC                      | 3,52        |
| CIRC                     | 2,47        |
| COZINHA   ESTAR   JANTAR | 14,69       |
| QUARTO 1                 | 10,75       |
| QUARTO 2                 | 9,06        |
|                          | 40,49 m²    |

| ÁREA ÚTIL EXTERNA |             |
|-------------------|-------------|
| Ambiente          | Área Medida |
| A.SERVIÇO         | 4,12        |
| VARANDA           | 4,55        |
|                   | 8,67 m²     |

| JANELAS    |                 |                 |                 |                 |
|------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| ESTILO     | JAC1            | JAC3            | JAF+JAM         | JAM             |
| QUANTIDADE | 1               | 1               | 2               | 1               |
| TIPO       | Correr          | Correr          | Maxim-ar/ fixa  | Maxim-ar        |
| FOLHAS     | 02 folhas       | 02 folhas       | 02 folhas       | 01 folhas       |
| DIMENSÕES  | 120x100         | 120x120         | 80x160          | 60x60           |
| PEITORIL   | 1,00            | 1,00            | 0,60            | 1,60            |
| VERGA      | 2,20            | 2,20            | 2,20            | 2,20            |
| MATERIAL   | Alumínio; Vidro | Alumínio; Vidro | Alumínio; Vidro | Alumínio; Vidro |

| PORTAS           |                |           |
|------------------|----------------|-----------|
| ESTILO           | PMA - EXT      | PMA - INT |
| QUANTIDADE       | 2              | 3         |
| TIPO DE ABERTURA | Abrir          | Abrir     |
| DIMENSÕES        | 80x210         | 80x210    |
| MATERIAL         | Madeira maciça | Madeira   |

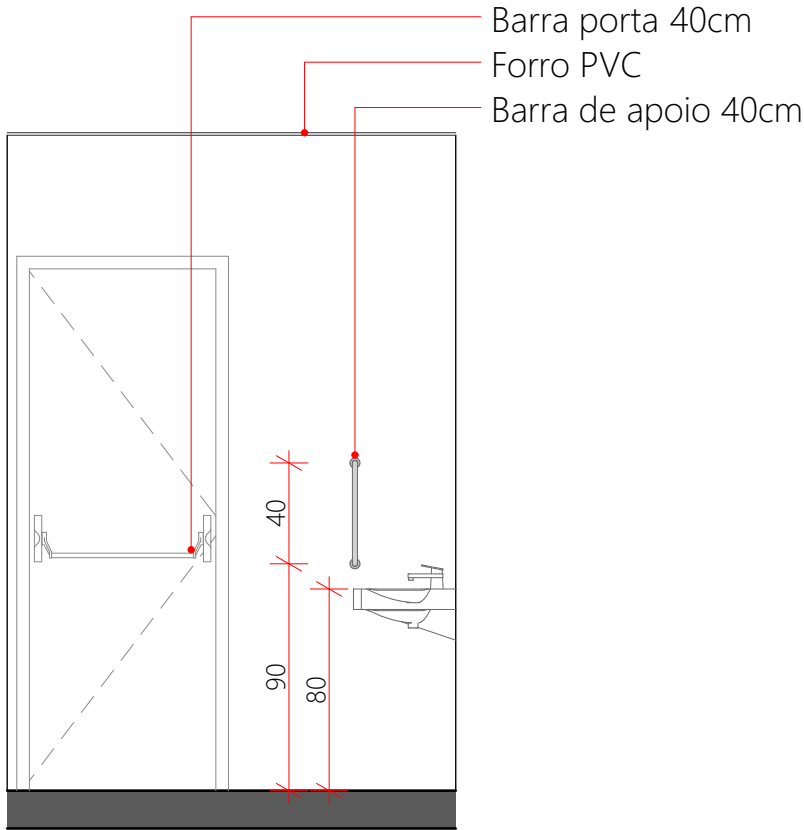
| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|------|-------------|
| R03     |            |      |             |
| R02     |            |      |             |
| R01     |            | 1/1/ |             |



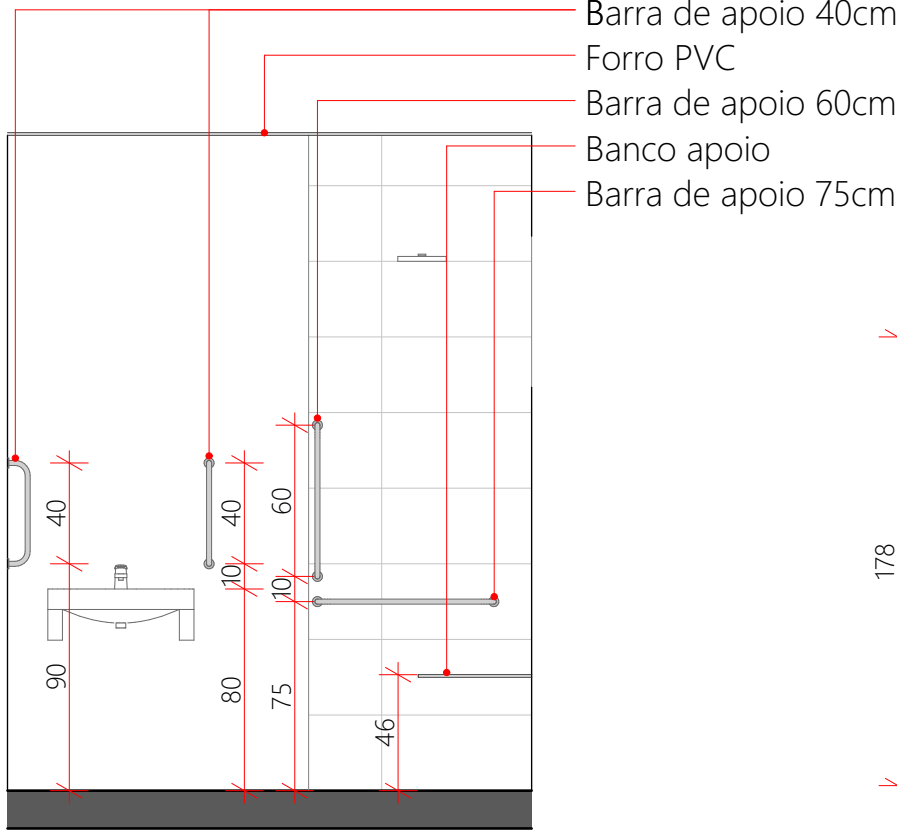
SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

## CASA CATARINA

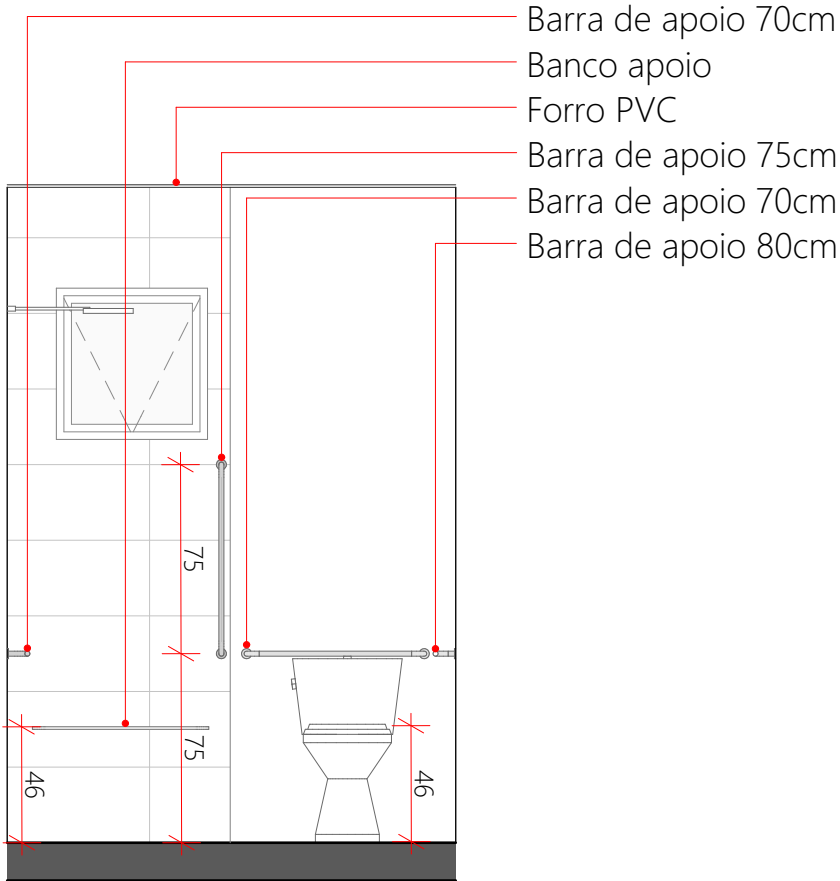
PROJETO ARQUITETÔNICO | PLANTA TÉRREO



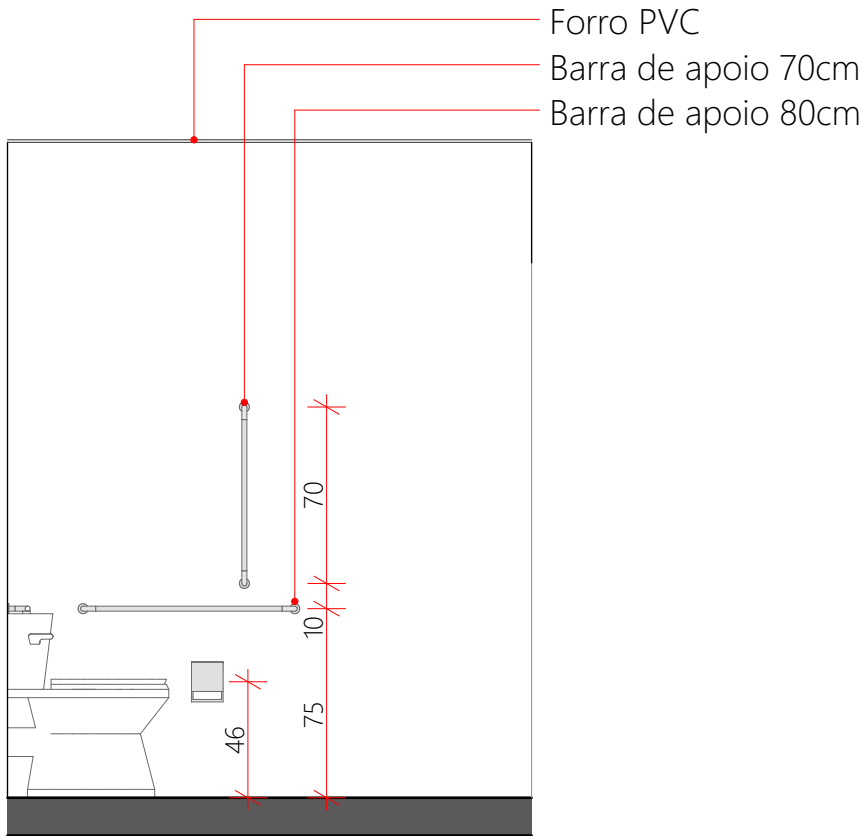
VISTA A  
ESC.:1:30



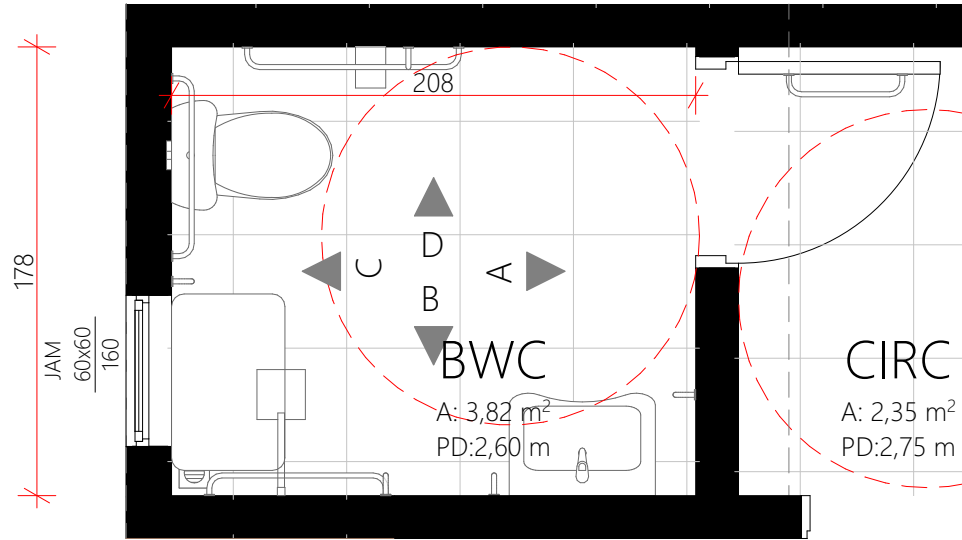
VISTA B  
ESC.:1:30



VISTA C  
ESC.:1:30



VISTA D  
ESC.:1:30



BANHEIRO ADAPTADO  
ESC.:1:30

Este banheiro deverá substituir banheiro convencional quando houver necessidade de adaptação de acessibilidade. As dimensões do banheiro permanecem as mesmas, mudando apenas os equipamentos (vaso e lavatório) e demais acessórios.

| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|------|-------------|
| R03     |            |      |             |
| R02     |            |      |             |
| R01     |            | 11   |             |

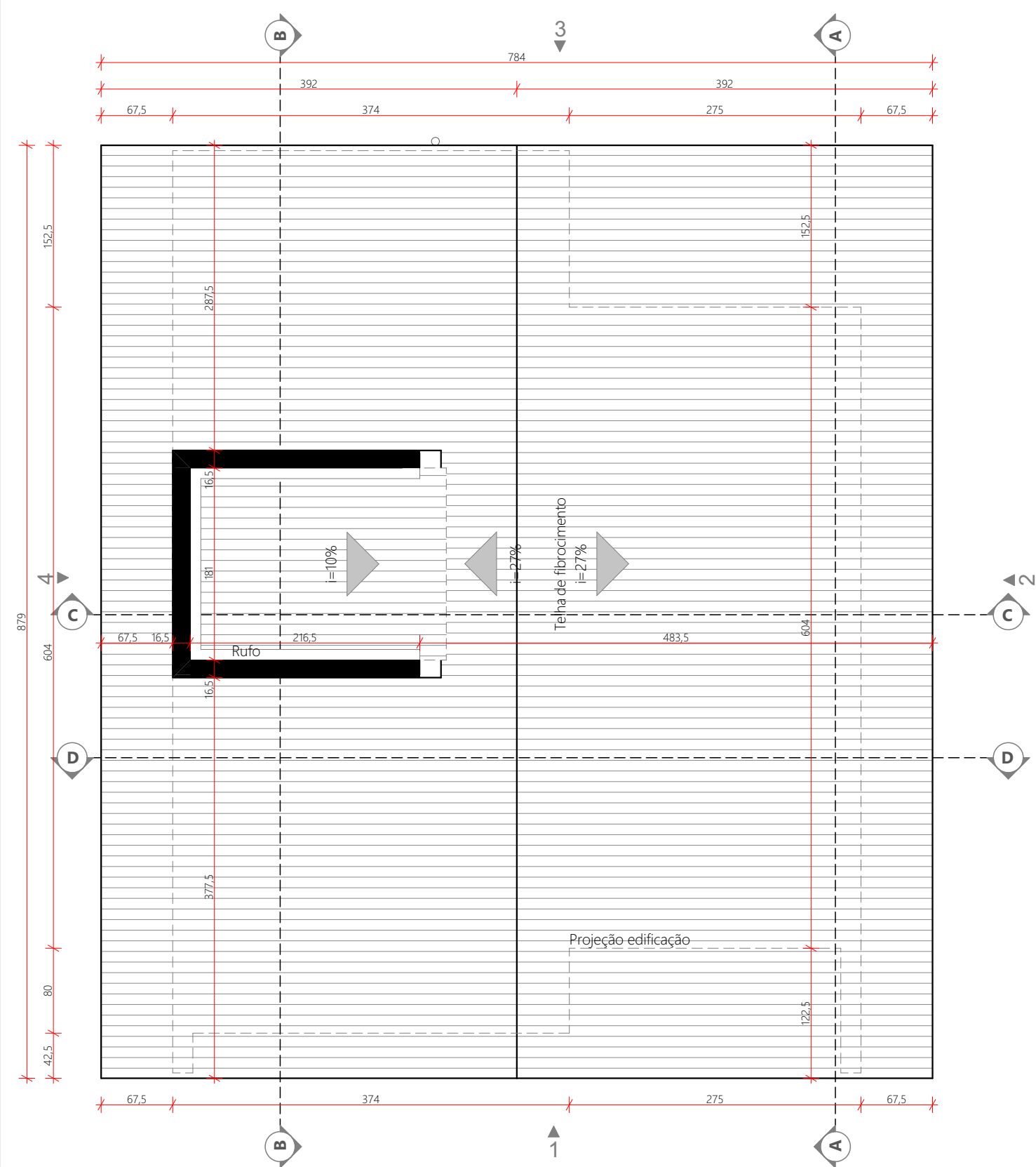


GOVERNO DE  
**SANTA CATARINA**

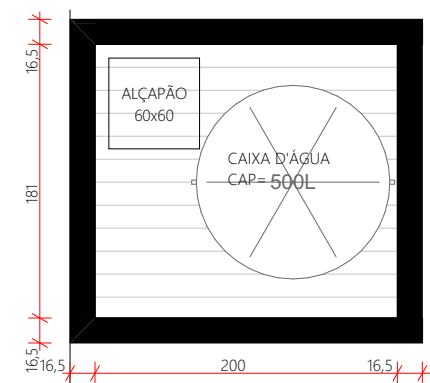
SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

**CASA CATARINA**

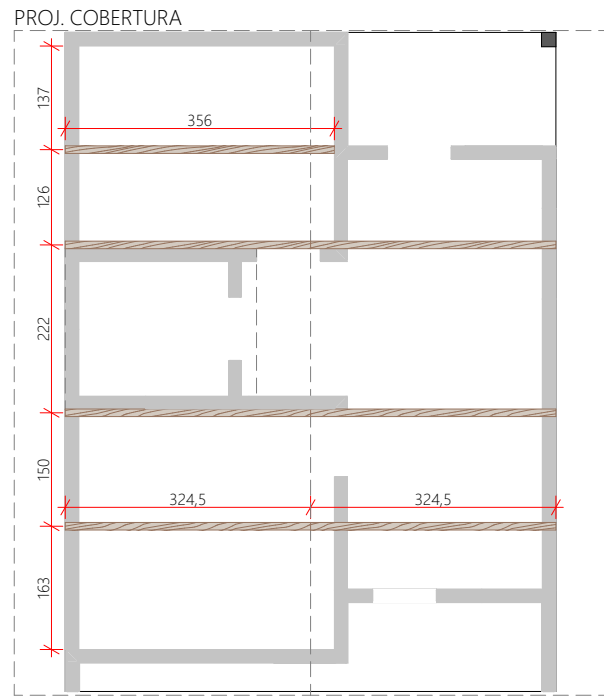
|                                           |                                     |                    |              |
|-------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------|--------------|
| PROJETO ARQUITETÔNICO   Banheiro adaptado |                                     |                    |              |
| RESP. TÉCNICO<br>PATRICIA WINTER          | DESENHO<br>GUILHERME FRANÇA DE LIMA | DATA<br>28/03/2025 | <b>02/09</b> |



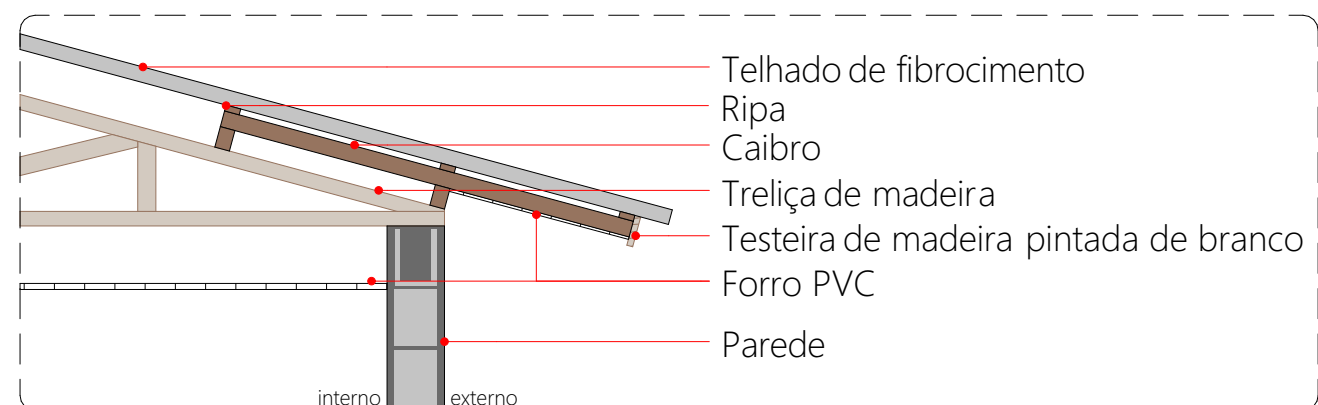
PLANTA - COBERTURA  
ESC.:1:50



PLANTA BARRILETE  
ESC.:1:50



LOCALIZAÇÃO TRELIÇAS  
ESC.:1:100



DET FORRO EXTERNO  
ESC.:1:25

| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|------|-------------|
| R03     |            |      |             |
| R02     |            |      |             |
| R01     |            | 11/1 |             |



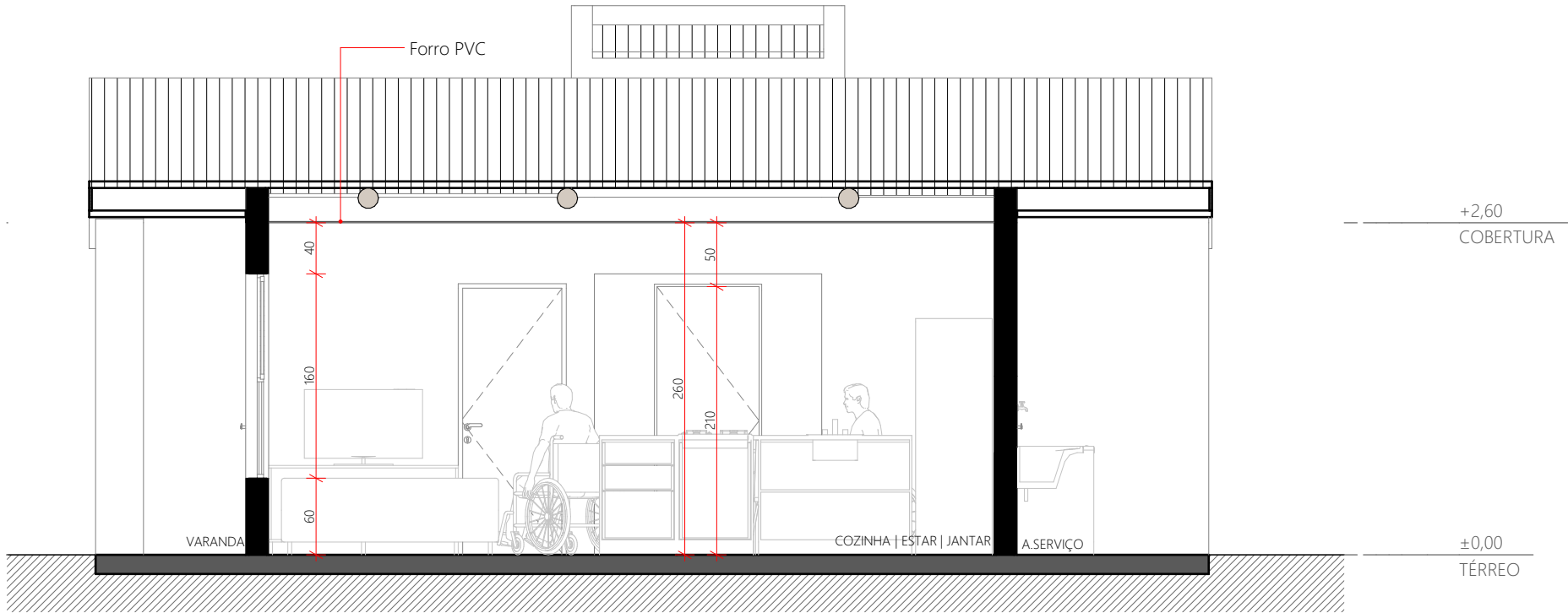
**GOVERNO DE  
SANTA  
CATARINA**  
SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA  
**CASA CATARINA**  
PROJETO ARQUITETÔNICO | Planta cobertura

RESP. TÉCNICO  
PATRICIA WINTER

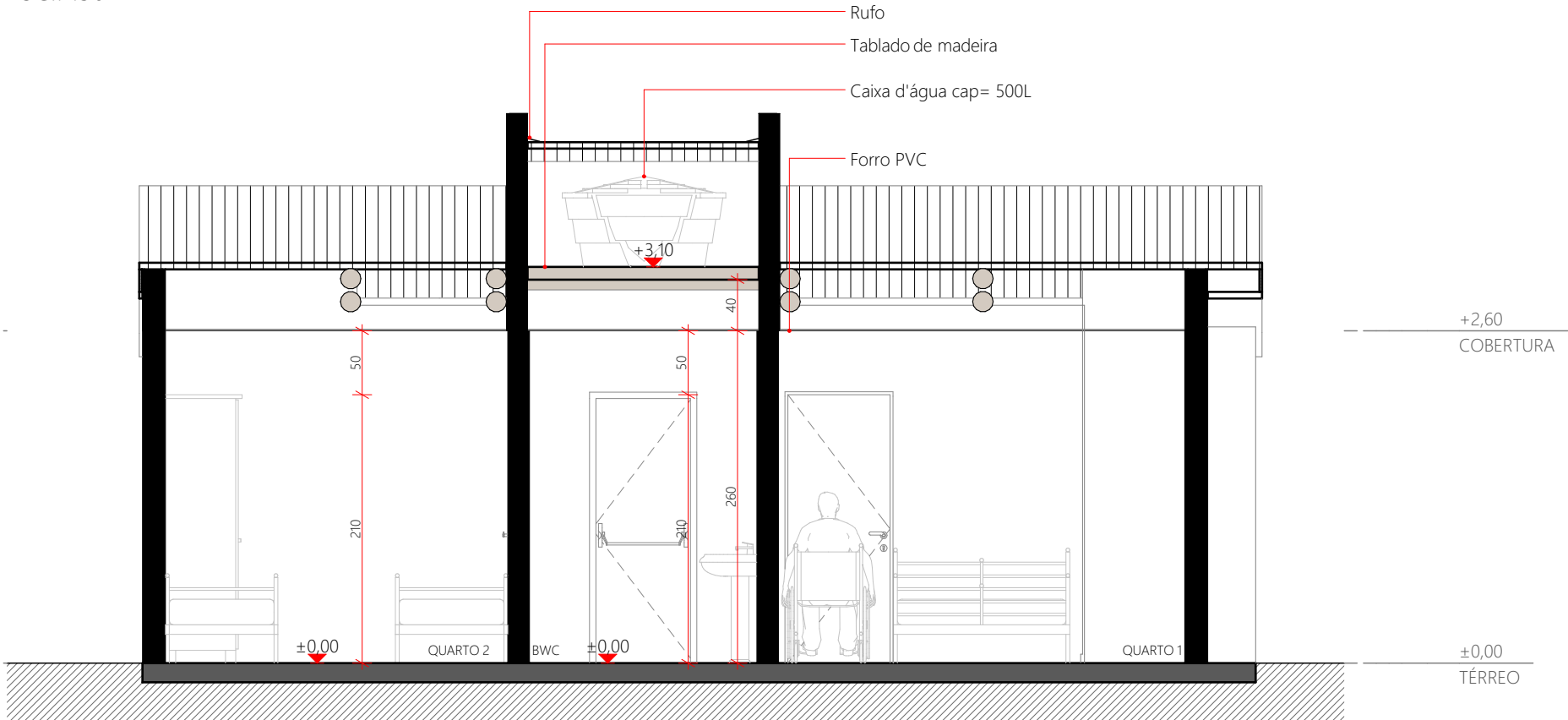
DESENHO  
GUILHERME FRANÇA DE LIMA

DATA  
28/03/2025

**03/09**



**CORTE A**  
ESC.:1:50



**CORTE B**  
ESC.:1:50

| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|------|-------------|
| R03     |            |      |             |
| R02     |            |      |             |
| R01     |            | 11   |             |



GOVERNO DE  
**SANTA CATARINA**

SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

## CASA CATARINA

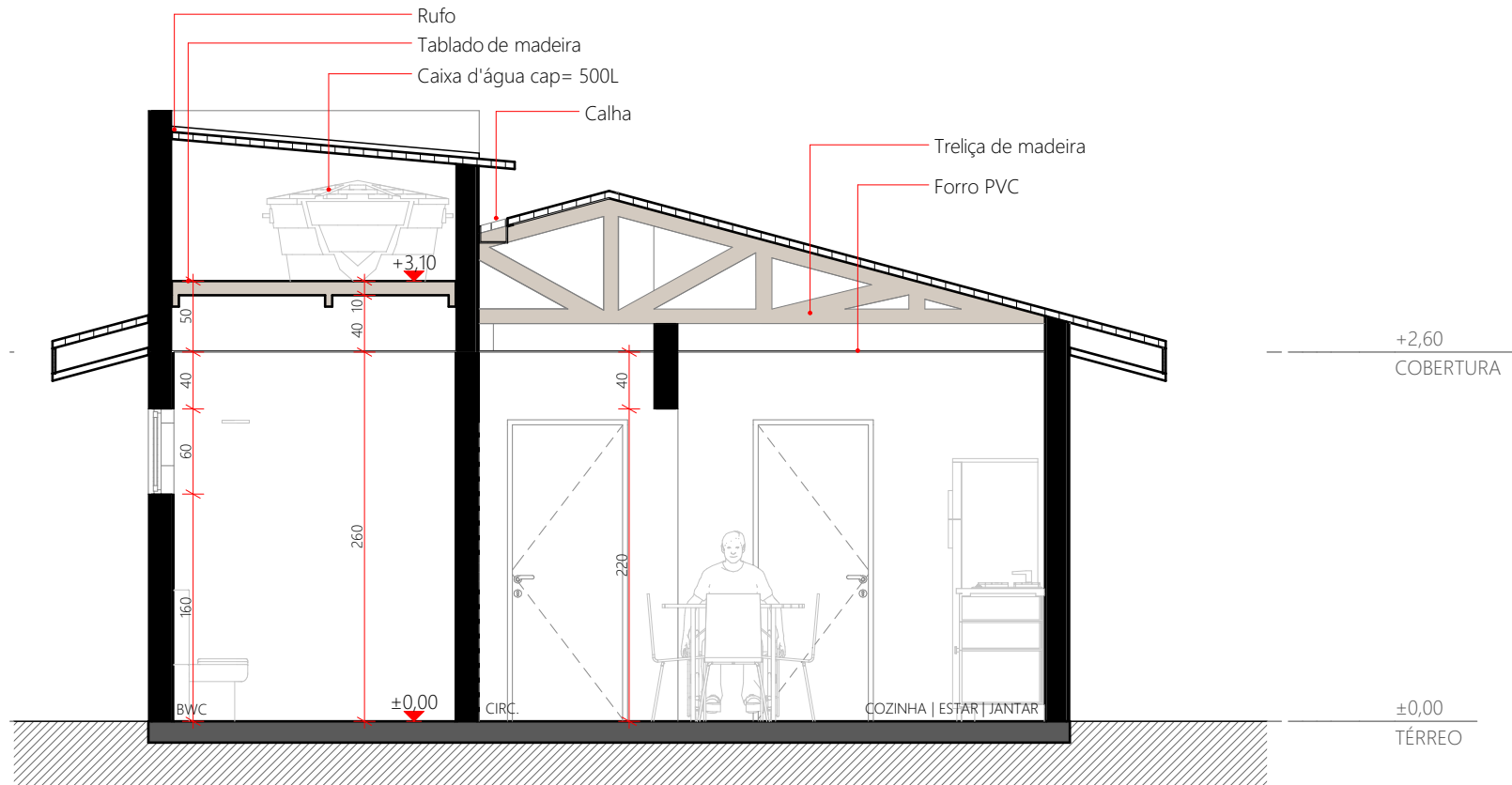
PROJETO ARQUITETÔNICO | Cortes A e B

RESP. TÉCNICO  
PATRICIA WINTER

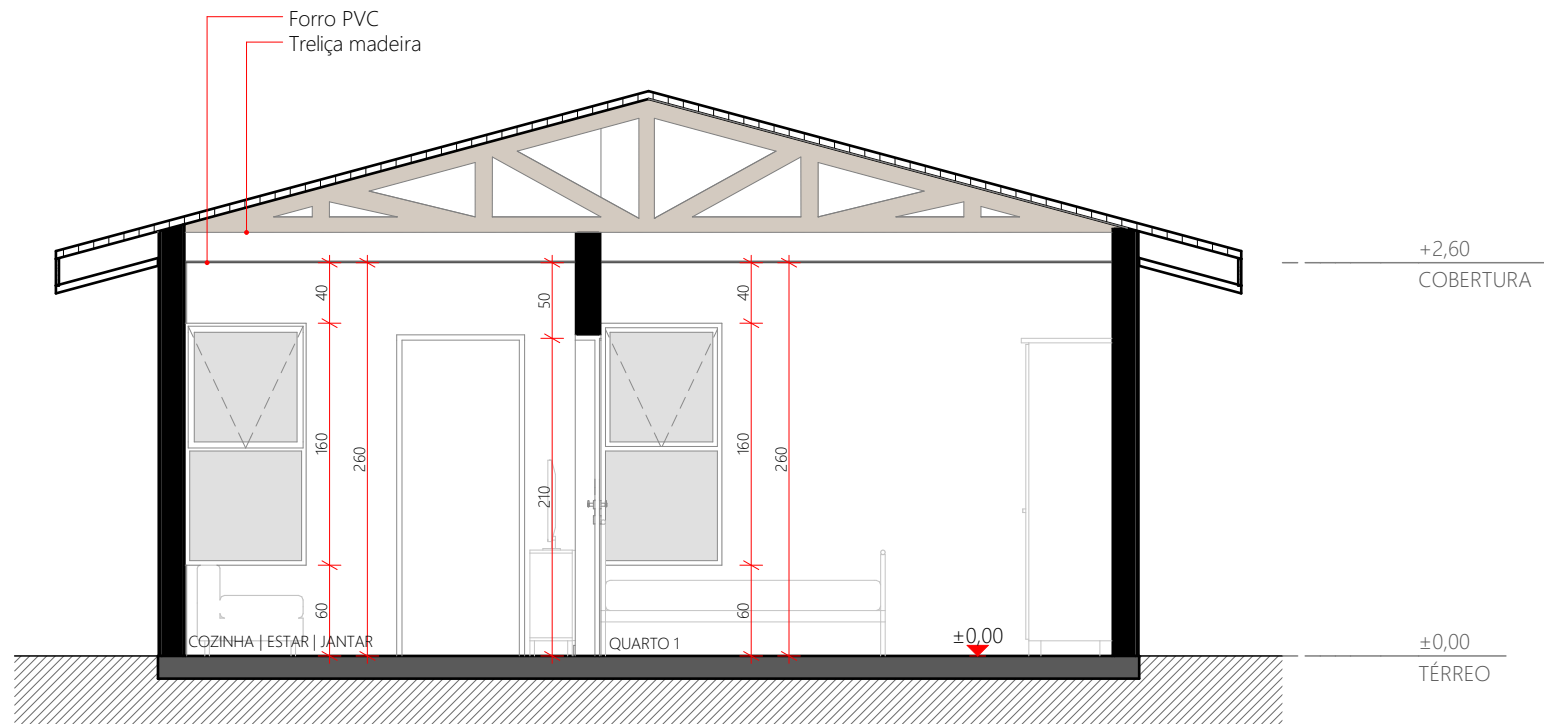
DESENHO  
GUILHERME FRANÇA DE LIMA

DATA  
28/03/2025

**04/09**



**CORTE C**  
ESC.:1:50



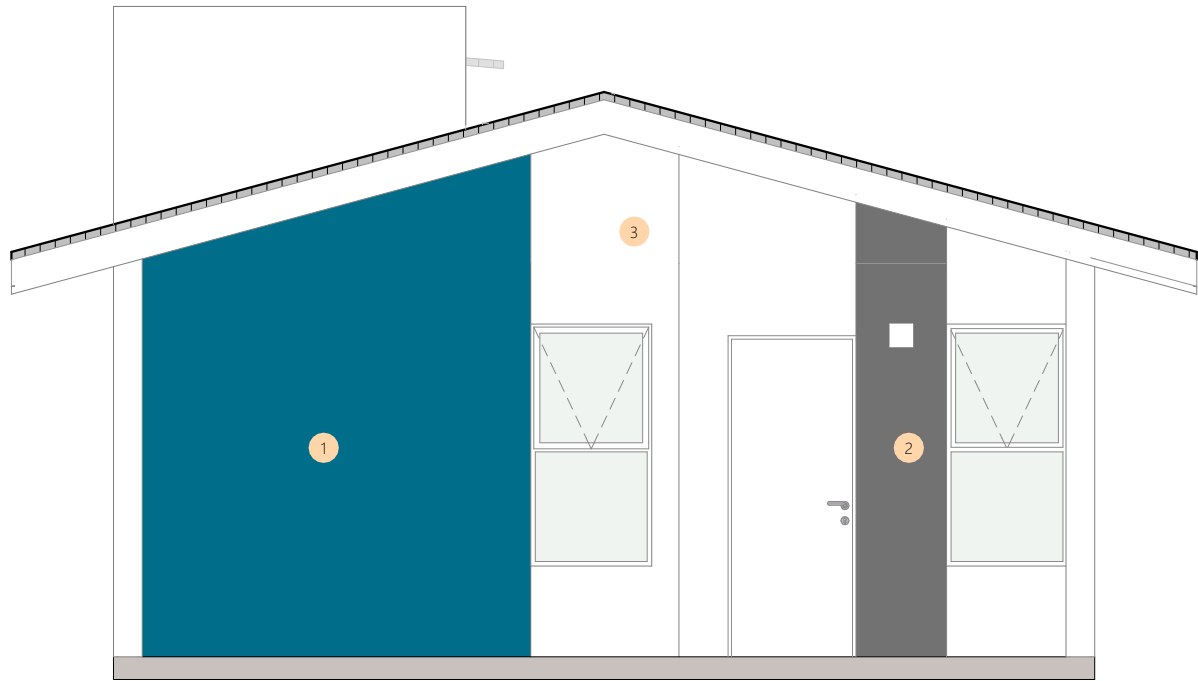
**CORTE D**  
ESC.:1:50

| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|------|-------------|
| R03     |            |      |             |
| R02     |            |      |             |
| R01     |            | 11   |             |

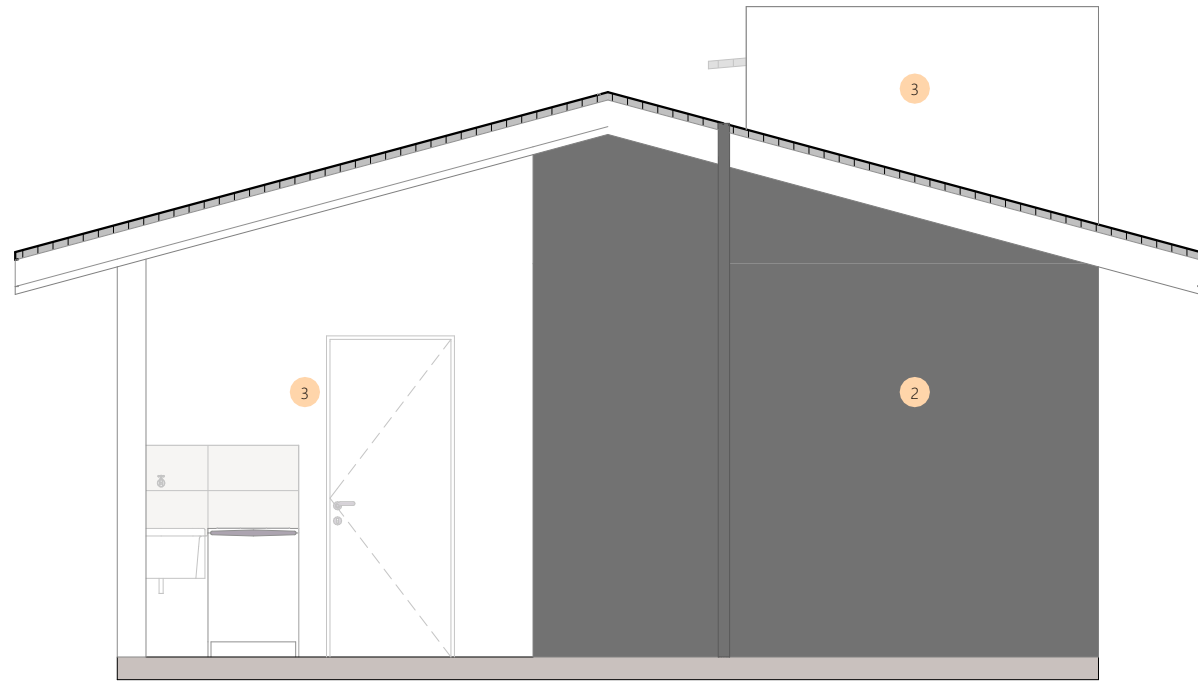


**GOVERNO DE  
SANTA  
CATARINA**  
SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA  
**CASA CATARINA**  
PROJETO ARQUITETÔNICO | Cortes C e D  
RESP. TÉCNICO: PATRICIA WINTER  
DESENHO: GUILHERME FRANÇA DE LIMA  
DATA: 28/03/2025

**05/09**



FACHADA 1  
ESC.:1:50



FACHADA 3  
ESC.:1:50

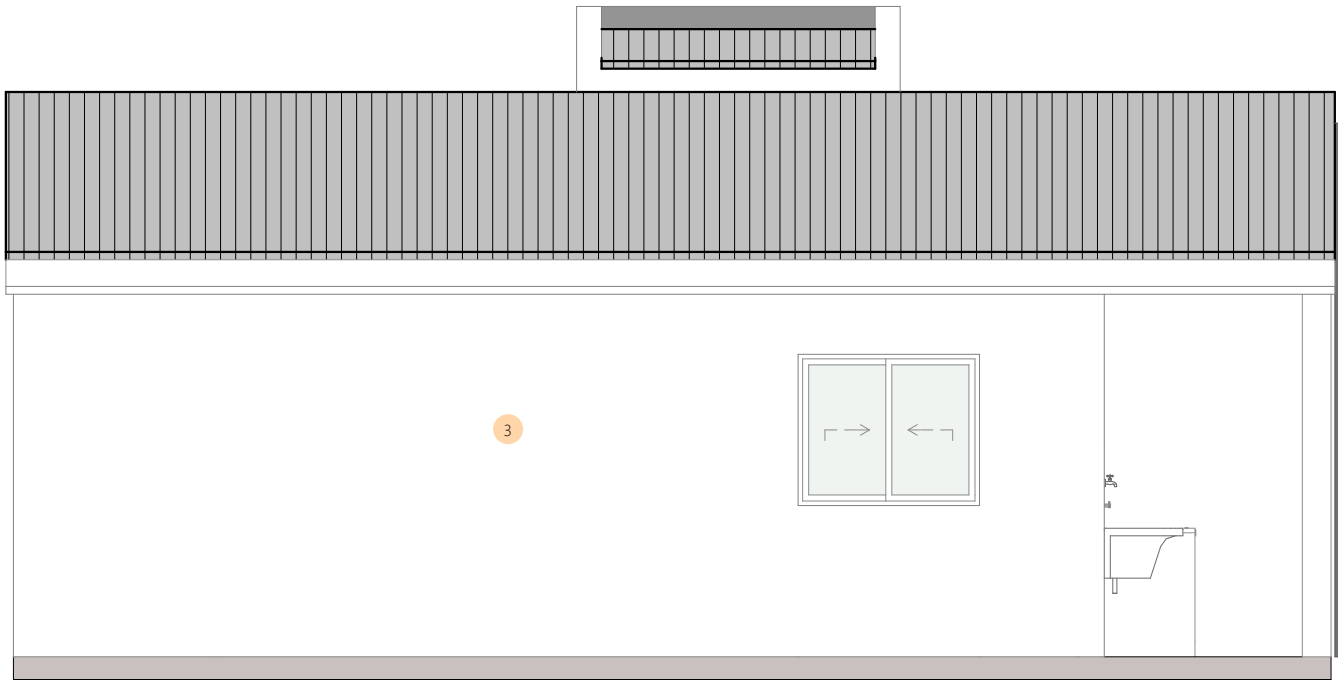
**LEGENDA**

Cor 1 = Azul, Amarelo ou Verde

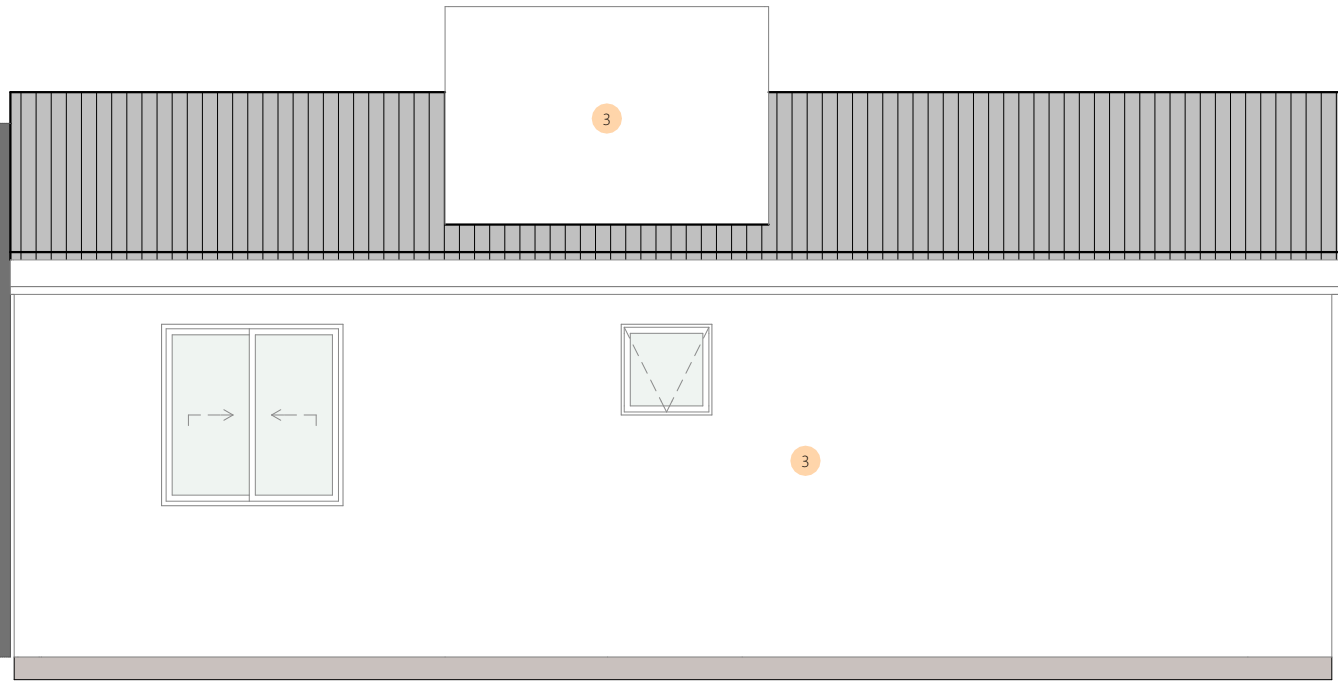
Cor 2 = Cinza escuro

Cor 3 = Branco

Referências cores da Suvinil:  
Verde = Cor Brilho da Esmeralda  
Amarelo = Cor Cacau da Bahia  
Azul = Cor Azul-precioso  
Cinza = Cor Carvão Mineral



FACHADA 2  
ESC.:1:50



FACHADA 4  
ESC.:1:50

| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA  | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|-------|-------------|
| R03     |            |       |             |
| R02     |            |       |             |
| R01     |            | 11/11 |             |



GOVERNO DE  
**SANTA CATARINA**

SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

**CASA CATARINA**

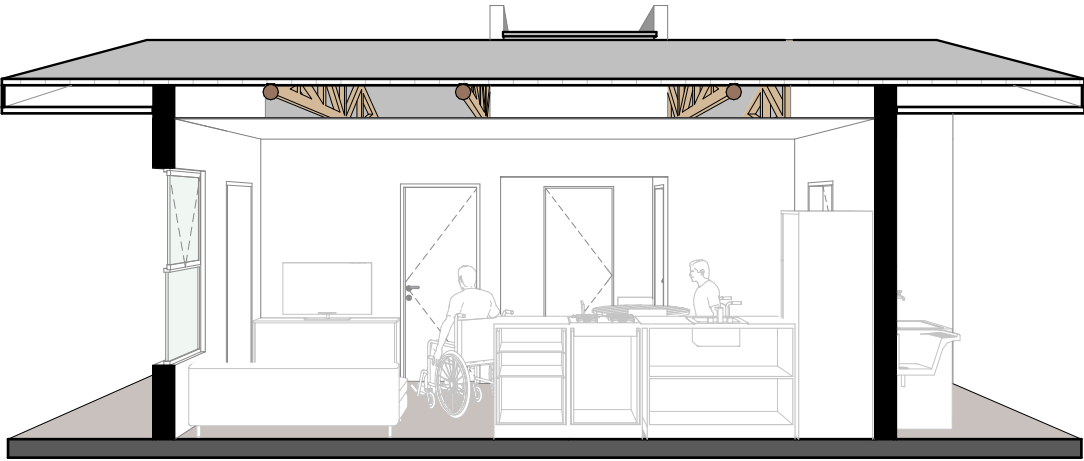
PROJETO ARQUITETÔNICO | Fachadas

RESP. TÉCNICO  
PATRICIA WINTER

DESENHO  
GUILHERME FRANÇA DE LIMA

DATA  
28/03/2025

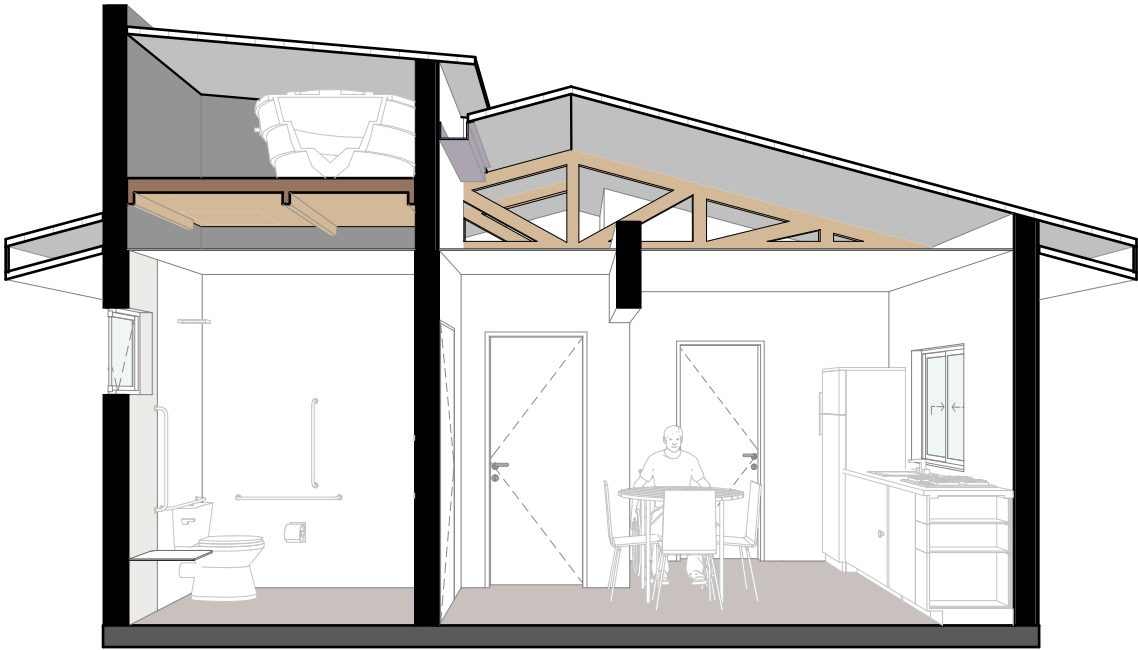
**06/09**



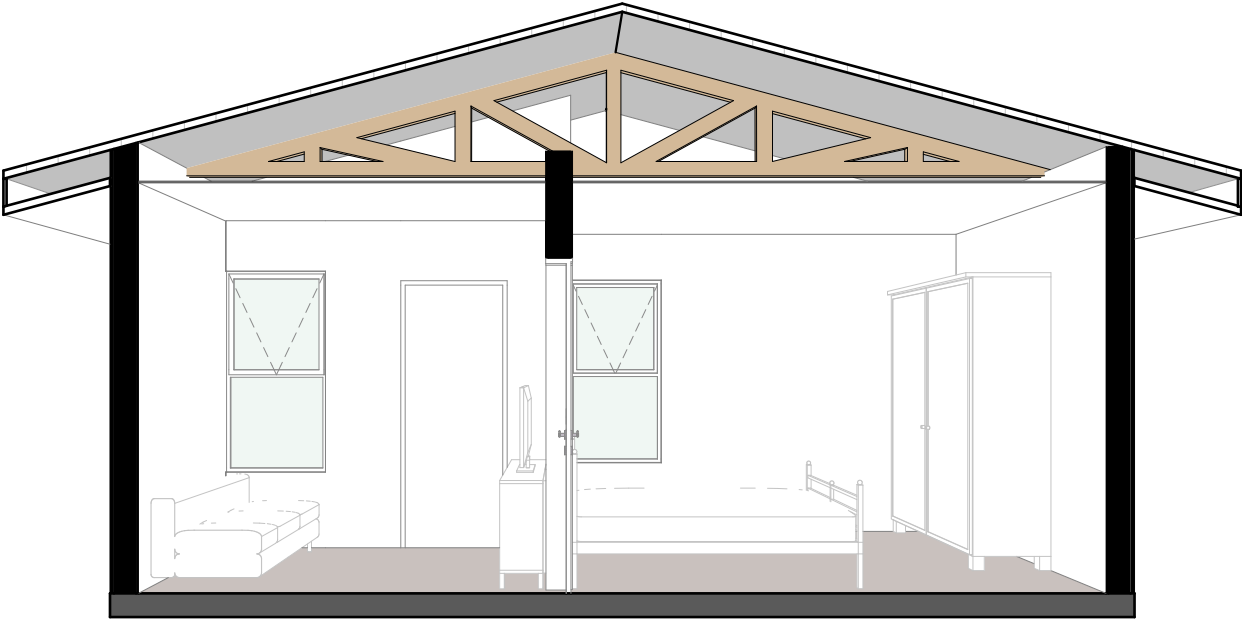
CORTE A PERSPECTIVADO



CORTE B PERSPECTIVADO



CORTE C PERSPECTIVADO



CORTE D PERSPECTIVADO

| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|------|-------------|
| R03     |            |      |             |
| R02     |            |      |             |
| R01     |            | 11/1 |             |



GOVERNO DE

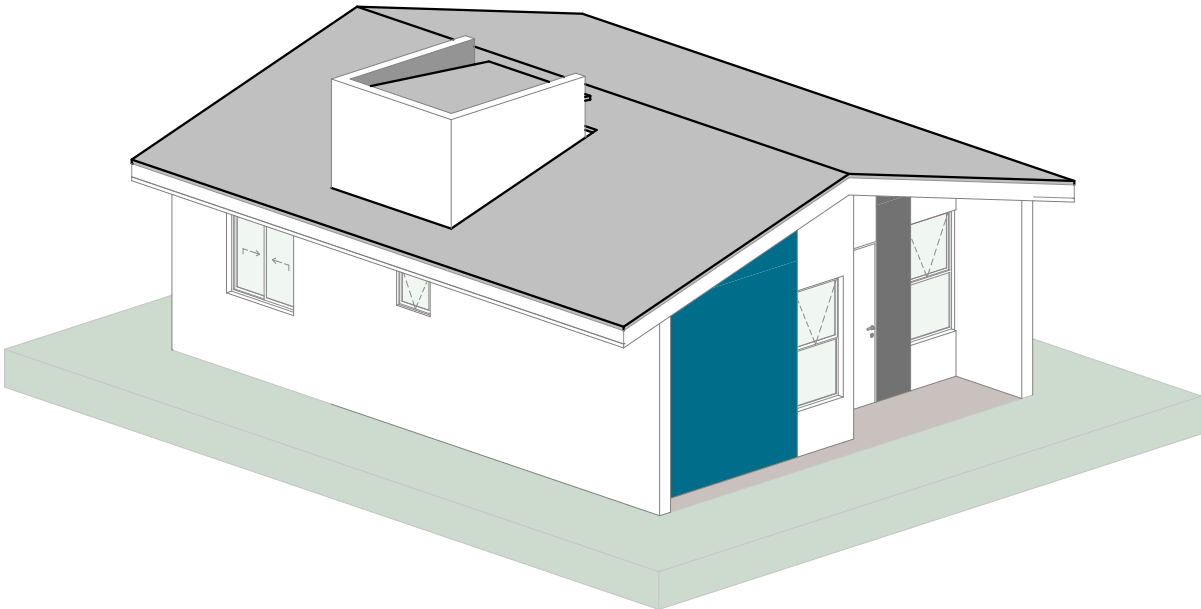
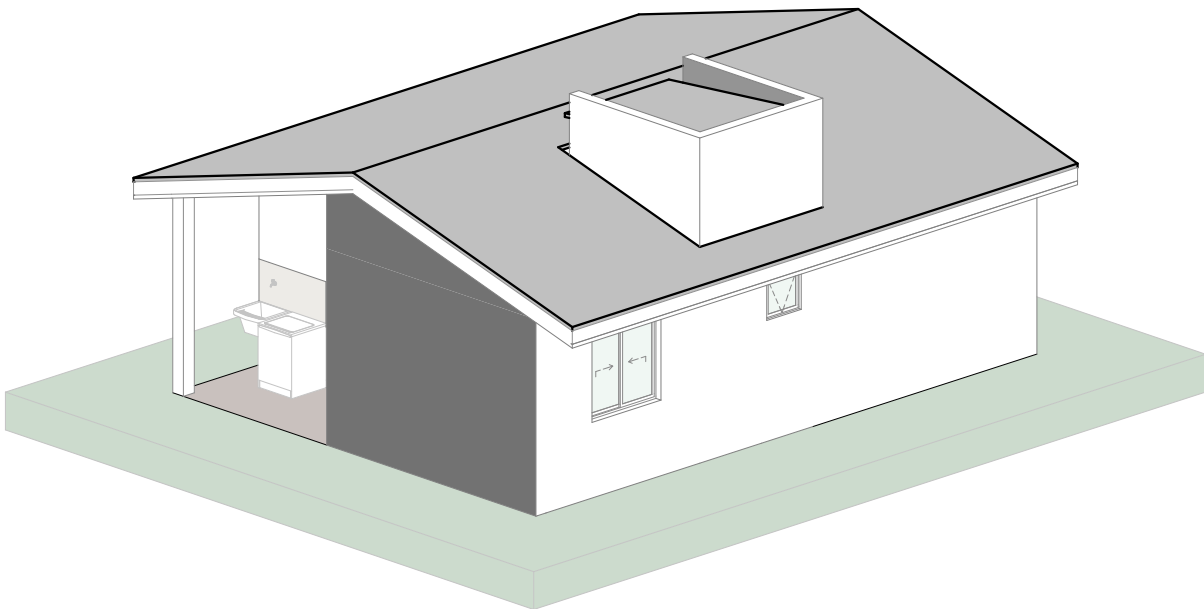
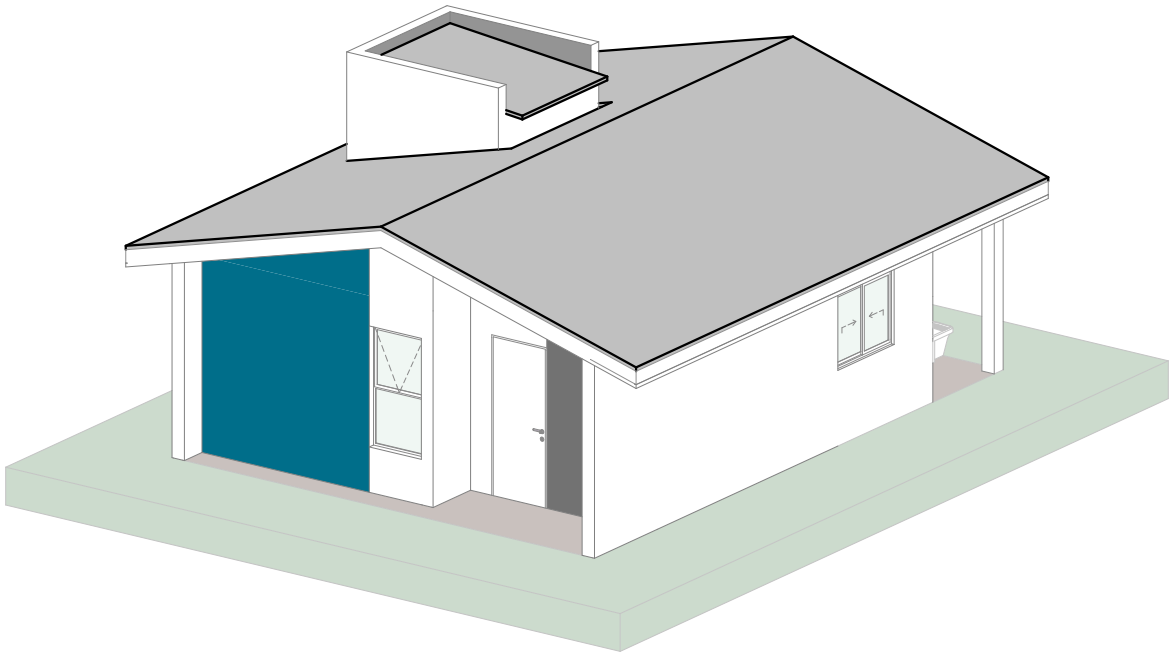
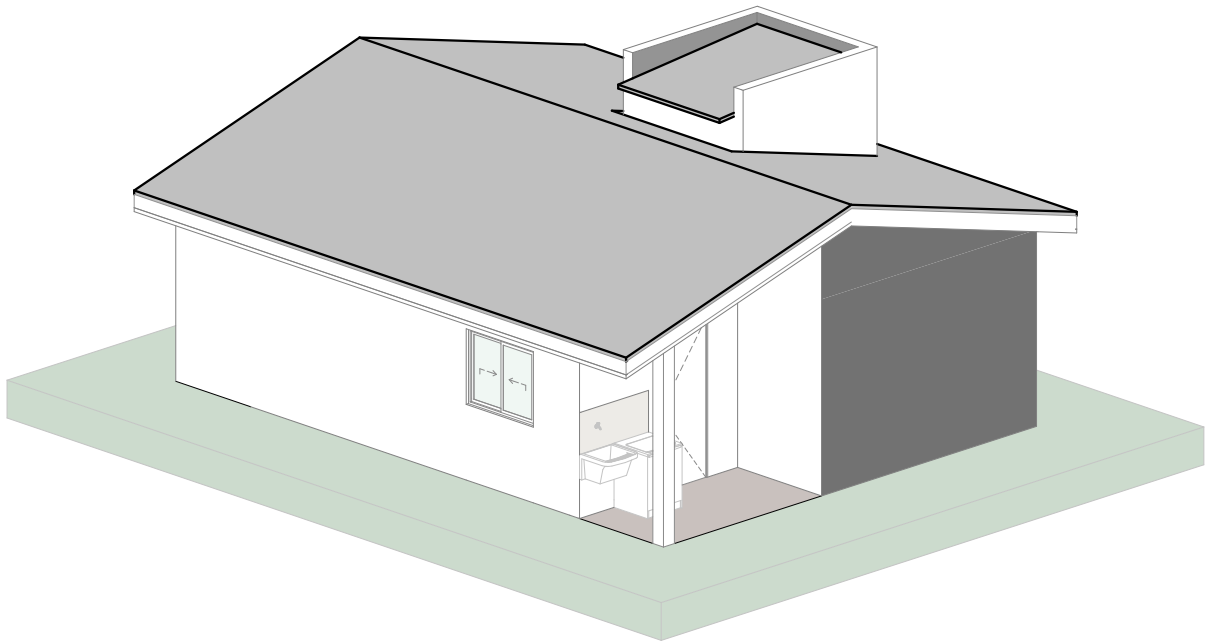
**SANTA CATARINA**

SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

**CASA CATARINA**

|                                               |                          |            |       |
|-----------------------------------------------|--------------------------|------------|-------|
| PROJETO ARQUITETÔNICO   Cortes perspectivados |                          |            |       |
| RESP. TÉCNICO                                 | DESENHO                  | DATA       |       |
| PATRICIA WINTER                               | GUILHERME FRANÇA DE LIMA | 28/03/2025 | 07/09 |



| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA     | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|----------|-------------|
| R03     |            |          |             |
| R02     |            |          |             |
| R01     |            | __/__/__ |             |



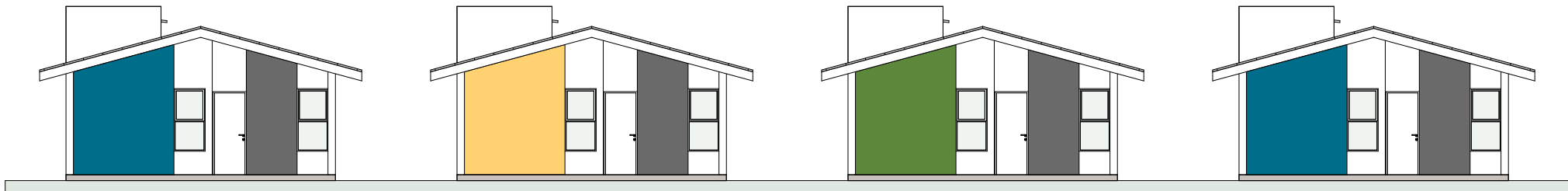
**GOVERNO DE  
SANTA  
CATARINA**  
SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA  
**CASA CATARINA**  
PROJETO ARQUITETÔNICO | Perspectivas

RESP. TÉCNICO  
PATRICIA WINTER

DESENHO  
GUILHERME FRANÇA DE LIMA

DATA  
28/03/2025

**08/09**



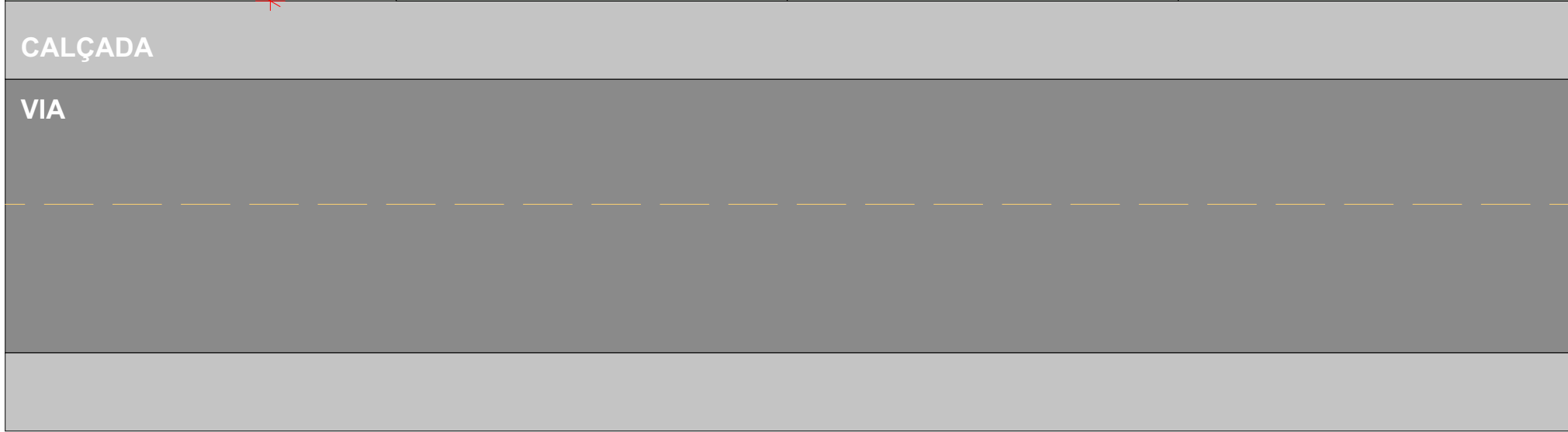
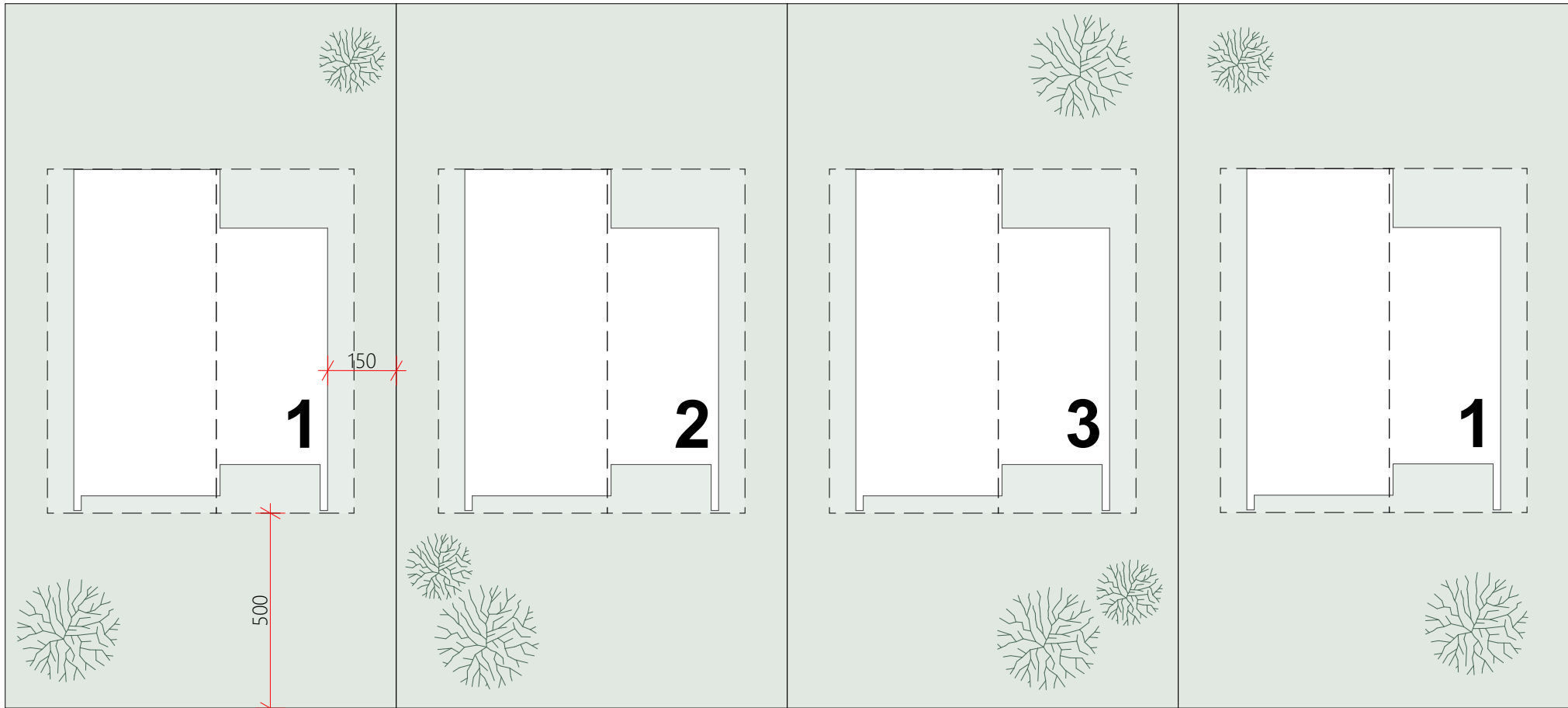
PADRÃO DE CORES

CASAS CONSTRUIDAS LADO A LADO  
Seguir padrão azul - amarelo - verde

PARÂMETROS MÍNIMOS DE LOTE

LOTES DE MEIO DE QUADRA  
Área mínima = 170,00m²  
Dimensões mínimas = 10,00m (frente) x 17,00m (profundidade)  
Afastamento lateral mínimo = 1,50m  
Afastamento frontal mínimo = 5,00m  
Resistência mínima do solo = 1,5 kgf/cm²

LOTES DE ESQUINA  
Área mínima = 212,5m²  
Dimensões mínimas = 12,50m (frente) x 17,00m (profundidade)



IMPLANTAÇÃO  
ESC.:1:150

| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA     | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|----------|-------------|
| R03     |            |          |             |
| R02     |            |          |             |
| R01     |            | __/__/__ |             |



GOVERNO DE  
**SANTA CATARINA**

SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

**CASA CATARINA**

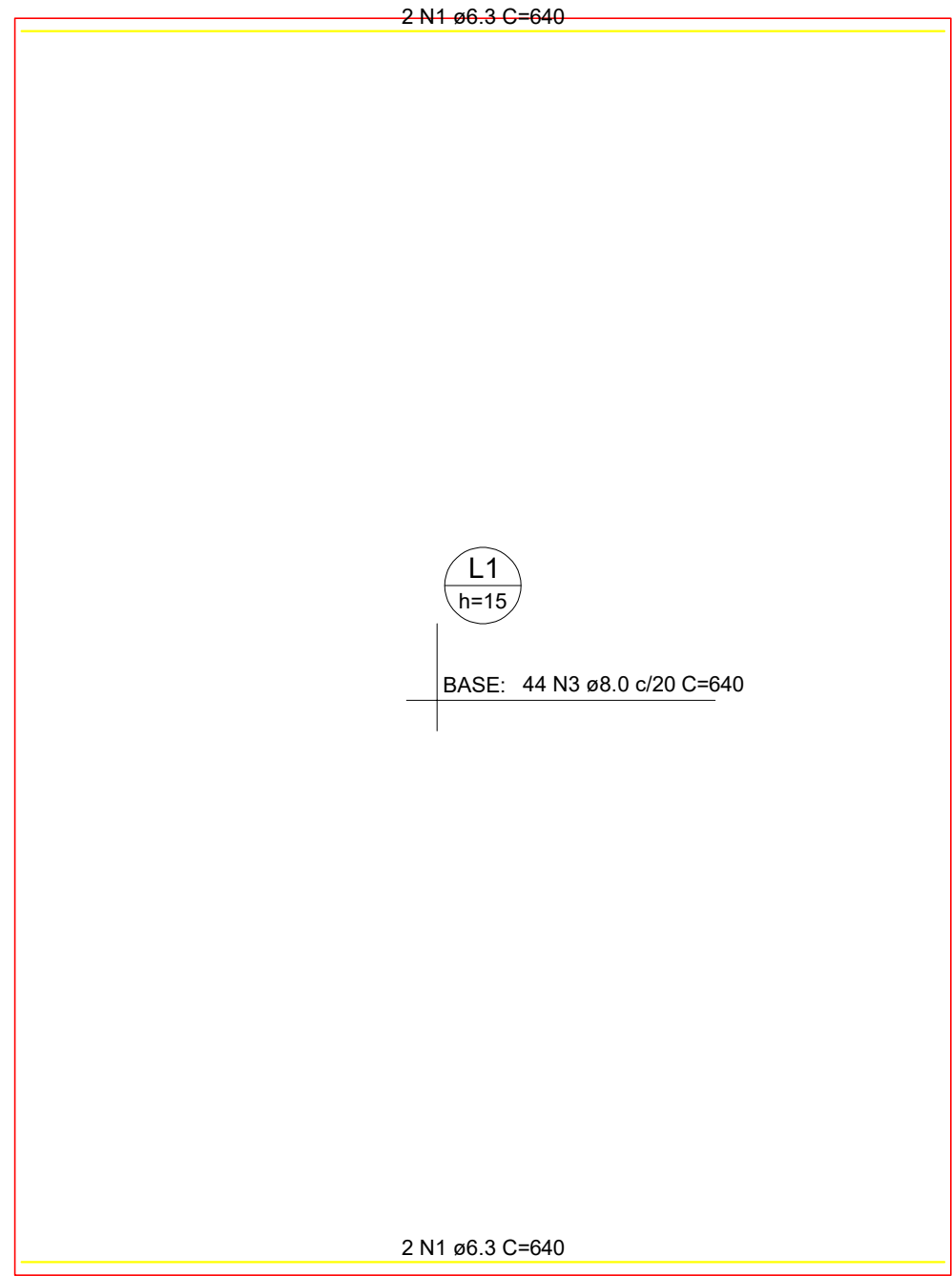
PROJETO ARQUITETÔNICO | IMPLANTAÇÃO

RESP. TÉCNICO  
PATRICIA WINTER

DESENHO  
GUILHERME FRANÇA DE LIMA

DATA  
20/05/2025

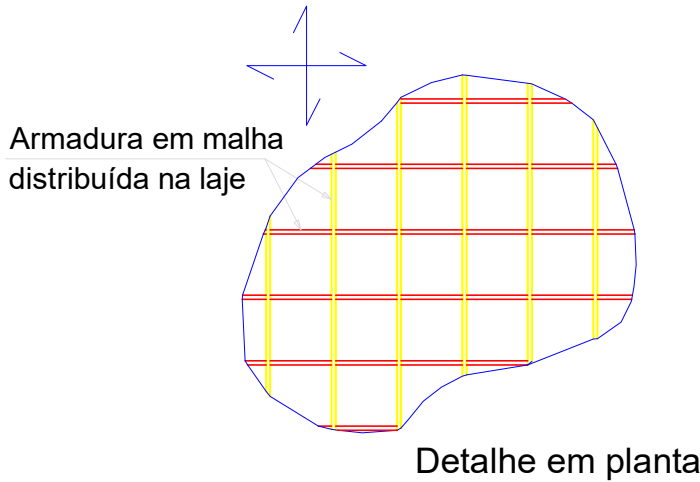
**09/09**



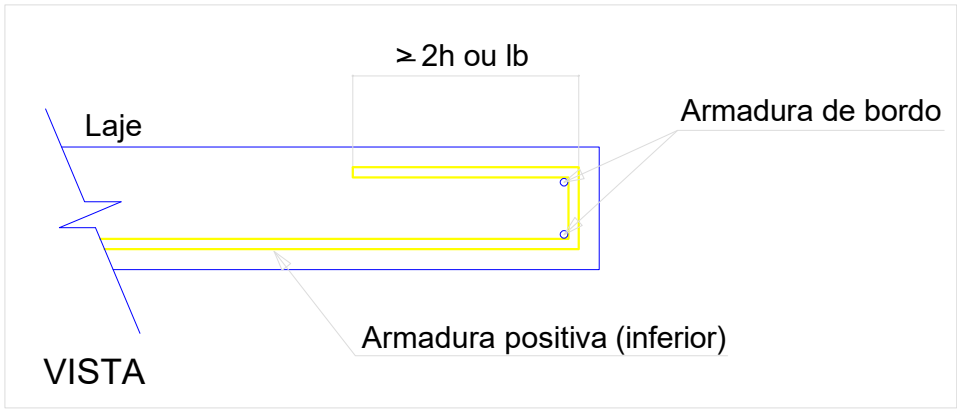
Armação inferior do radier do pavimento Terreo (Eixo X)

escala 1:50

DETALHE DA ARMADURA DE MALHA BASE



DETALHE DA ARMADURA DE BORDO LIVRE DA LAJE



| RELAÇÃO DO AÇO             |   |              |       |                |                 |
|----------------------------|---|--------------|-------|----------------|-----------------|
| Negativos X<br>Positivos Y |   | Negativos Y  |       | Positivos X    |                 |
| AÇO                        | N | DIAM<br>(mm) | QUANT | C.UNIT<br>(cm) | C.TOTAL<br>(cm) |
| CA50                       | 1 | 6.3          | 53    | 640            | 33920           |
|                            | 2 | 6.3          | 40    | 863            | 34520           |
|                            | 3 | 8.0          | 44    | 640            | 28160           |
|                            | 4 | 8.0          | 33    | 863            | 28479           |

| RESUMO DO AÇO      |              |                |                    |
|--------------------|--------------|----------------|--------------------|
| AÇO                | DIAM<br>(mm) | C.TOTAL<br>(m) | PESO + 10%<br>(kg) |
| CA50               | 6.3          | 684.4          | 184.2              |
|                    | 8.0          | 566.4          | 245.8              |
| PESO TOTAL<br>(kg) |              |                |                    |
| CA50               | 430.1        |                |                    |

Volume de concreto (C-25) = 8.48 m³  
Área de forma = 4.56 m²



SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

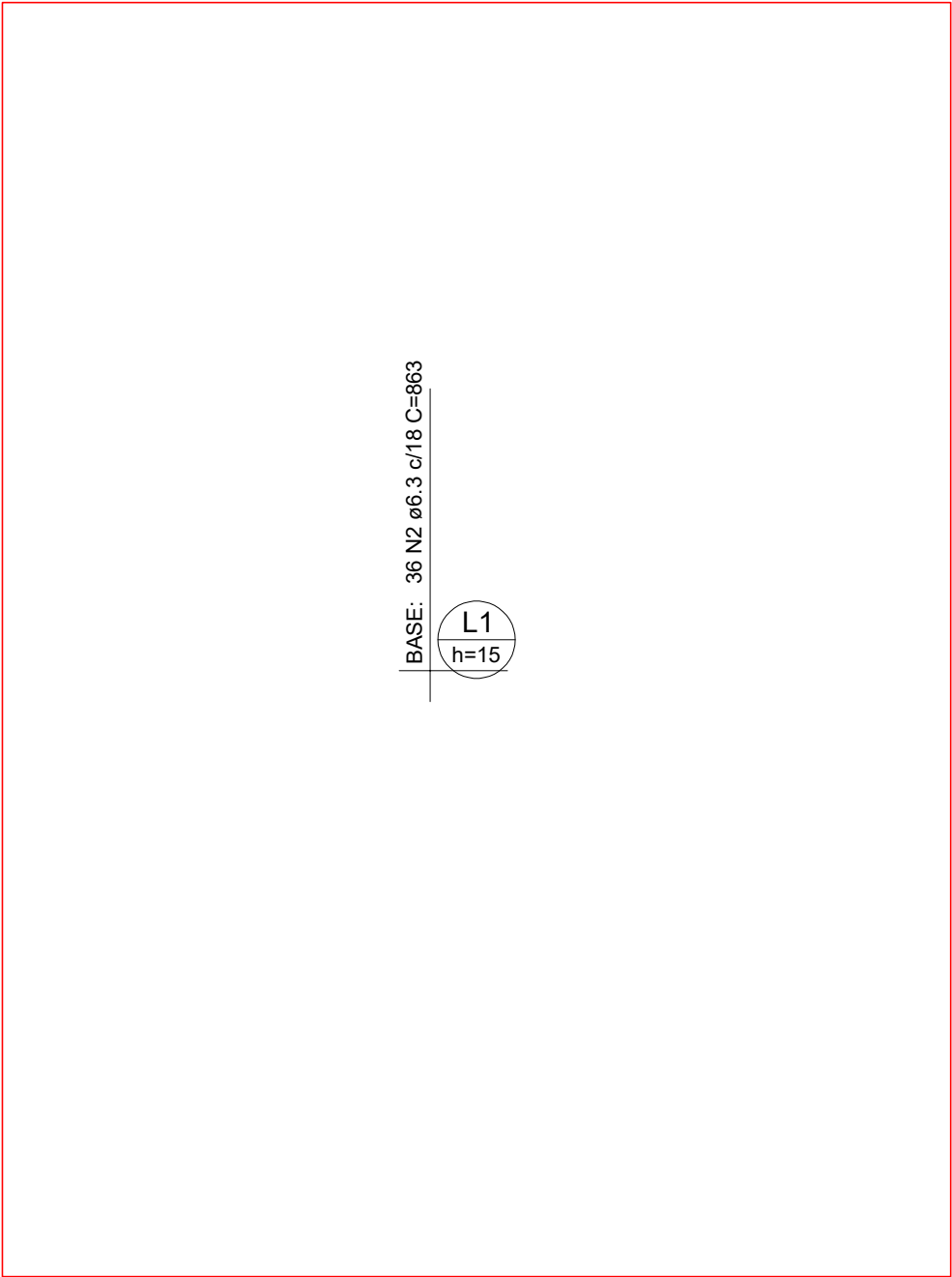
CASA CATARINA

PROJETO RADIER | ARMADURA INFERIOR RADIER (EIXO X)

RESP. TÉCNICO  
ENG. THIAGO SELIGER WOELLNER

DATA  
24/04/2025

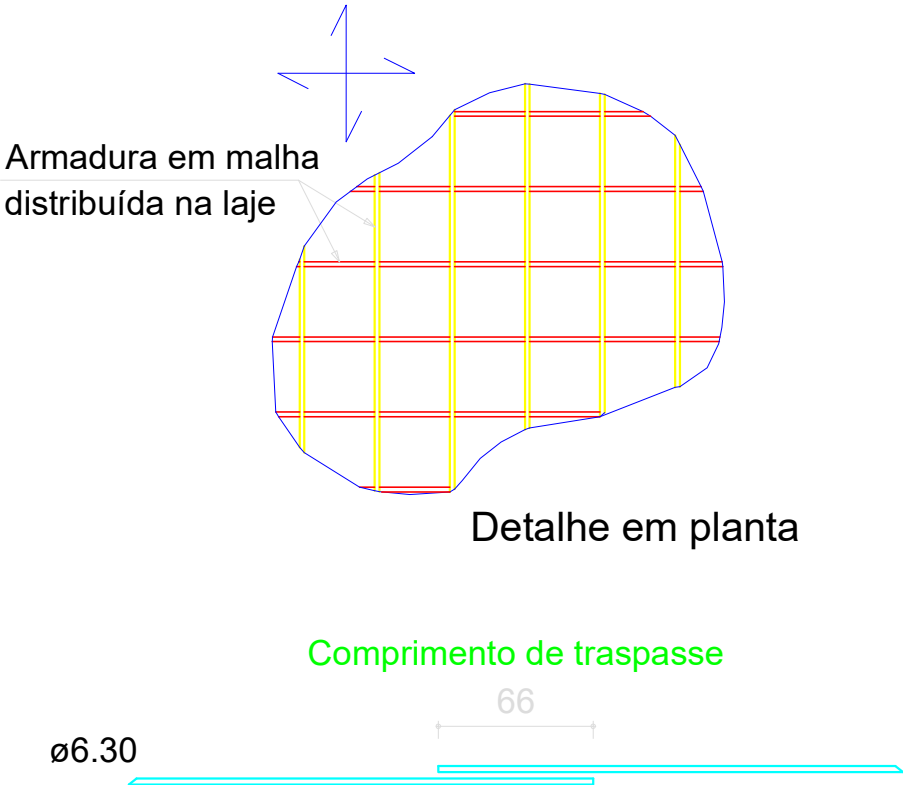
01/05



Armação superior do radier do pavimento Terreo (Eixo Y)

escala 1:50

DETALHE DA ARMADURA DE MALHA BASE



| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA     | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|----------|-------------|
| R03     |            |          |             |
| R02     |            |          |             |
| R01     |            | __/__/__ |             |

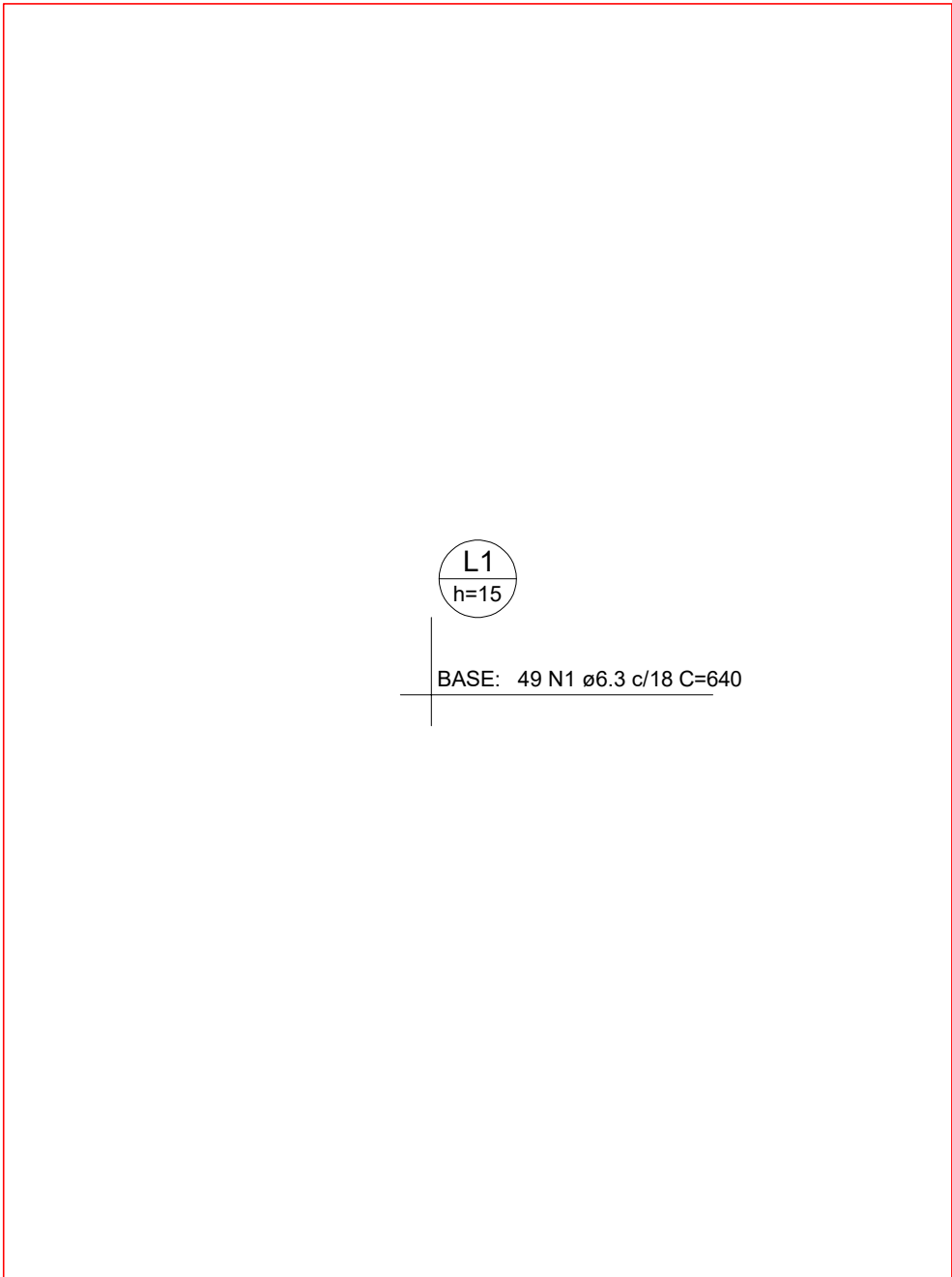


SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

CASA CATARINA

|                                               |                                   |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------|
| PROJETO RADIER                                | ARMADURA SUPERIOR RADIER (EIXO Y) |
| RESP. TÉCNICO<br>ENG. THIAGO SELIGER WOELLNER | DATA<br>24/04/2025                |

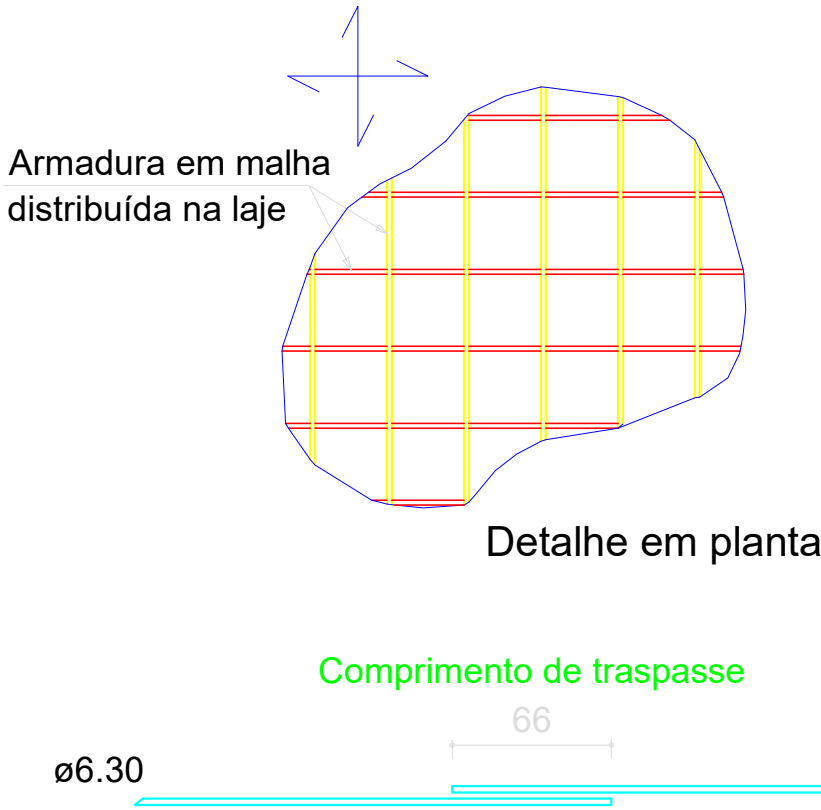
02/05



Armação superior do radier do pavimento Terreo (Eixo X)

escala 1:50

DETALHE DA ARMADURA DE MALHA BASE



| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA     | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|----------|-------------|
| R03     |            |          |             |
| R02     |            |          |             |
| R01     |            | __/__/__ |             |

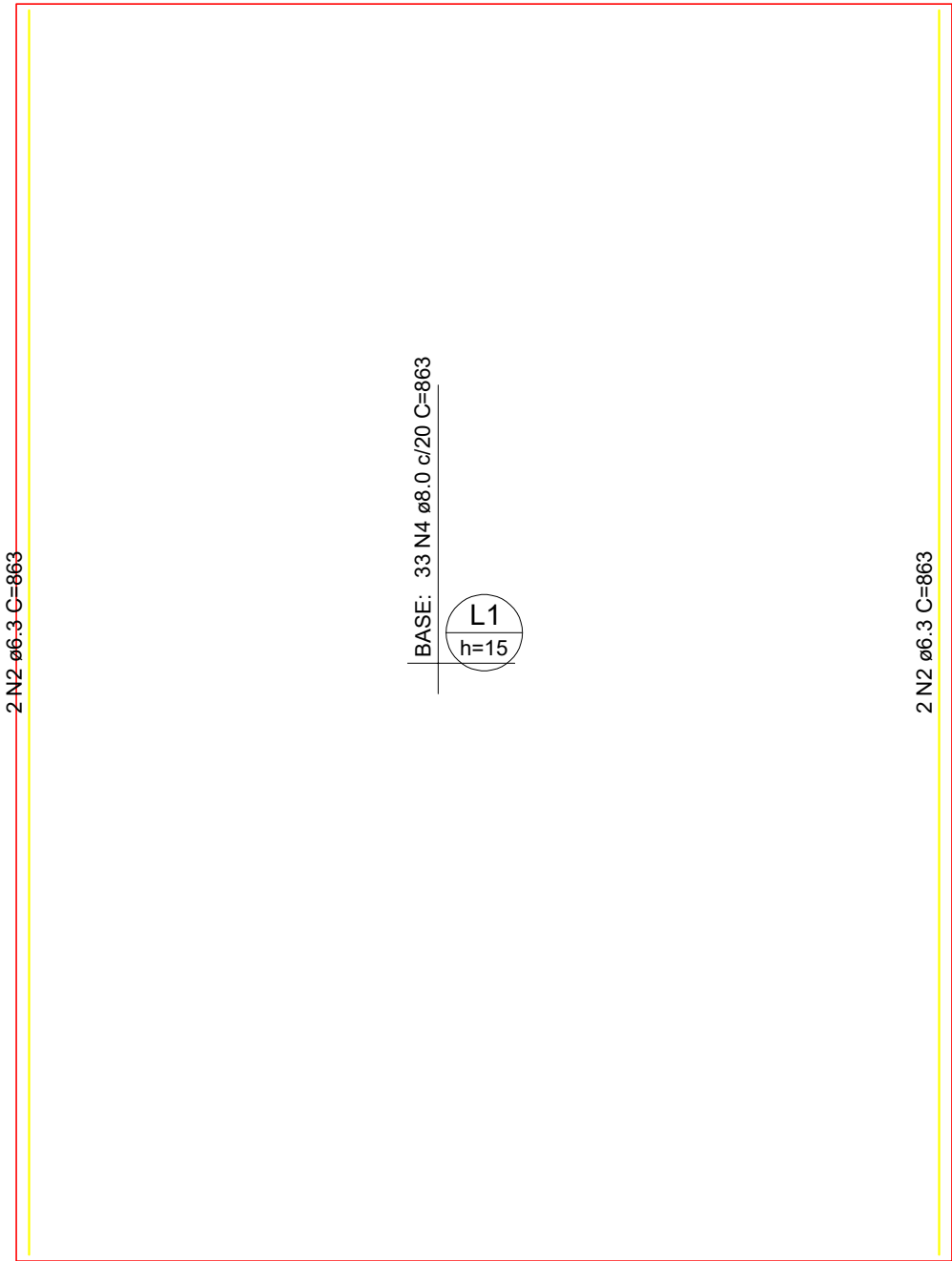


SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

CASA CATARINA

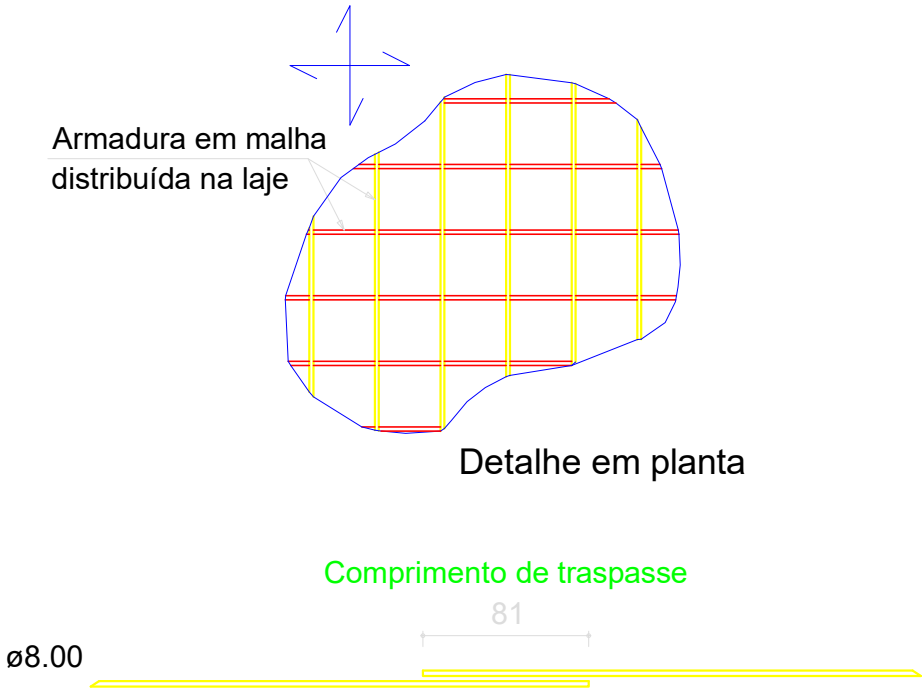
|                                               |                                   |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------|
| PROJETO RADIER                                | ARMADURA SUPERIOR RADIER (EIXO Y) |
| RESP. TÉCNICO<br>ENG. THIAGO SELIGER WOELLNER | DATA<br>24/04/2025                |

03/05

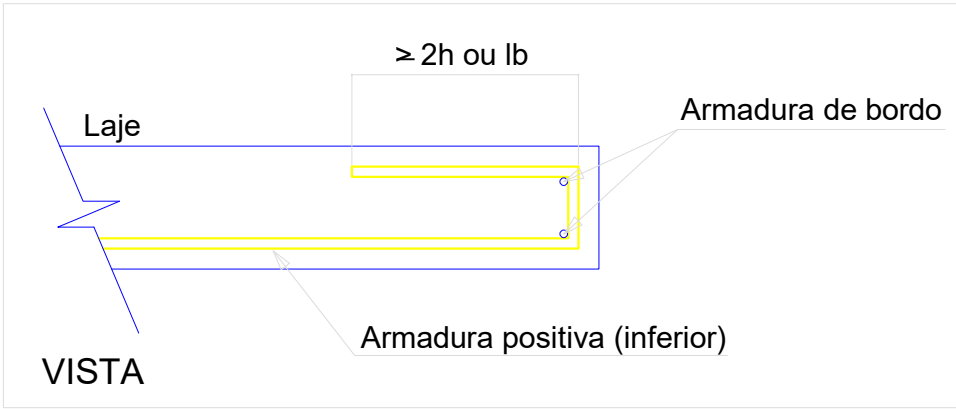


Armação inferior do radier do pavimento Terreo (Eixo Y)

DETALHE DA ARMADURA DE MALHA BASE



DETALHE DA ARMADURA DE BORDO LIVRE DA LAJE



| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA  | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|-------|-------------|
| R03     |            |       |             |
| R02     |            |       |             |
| R01     |            | 11/11 |             |



SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

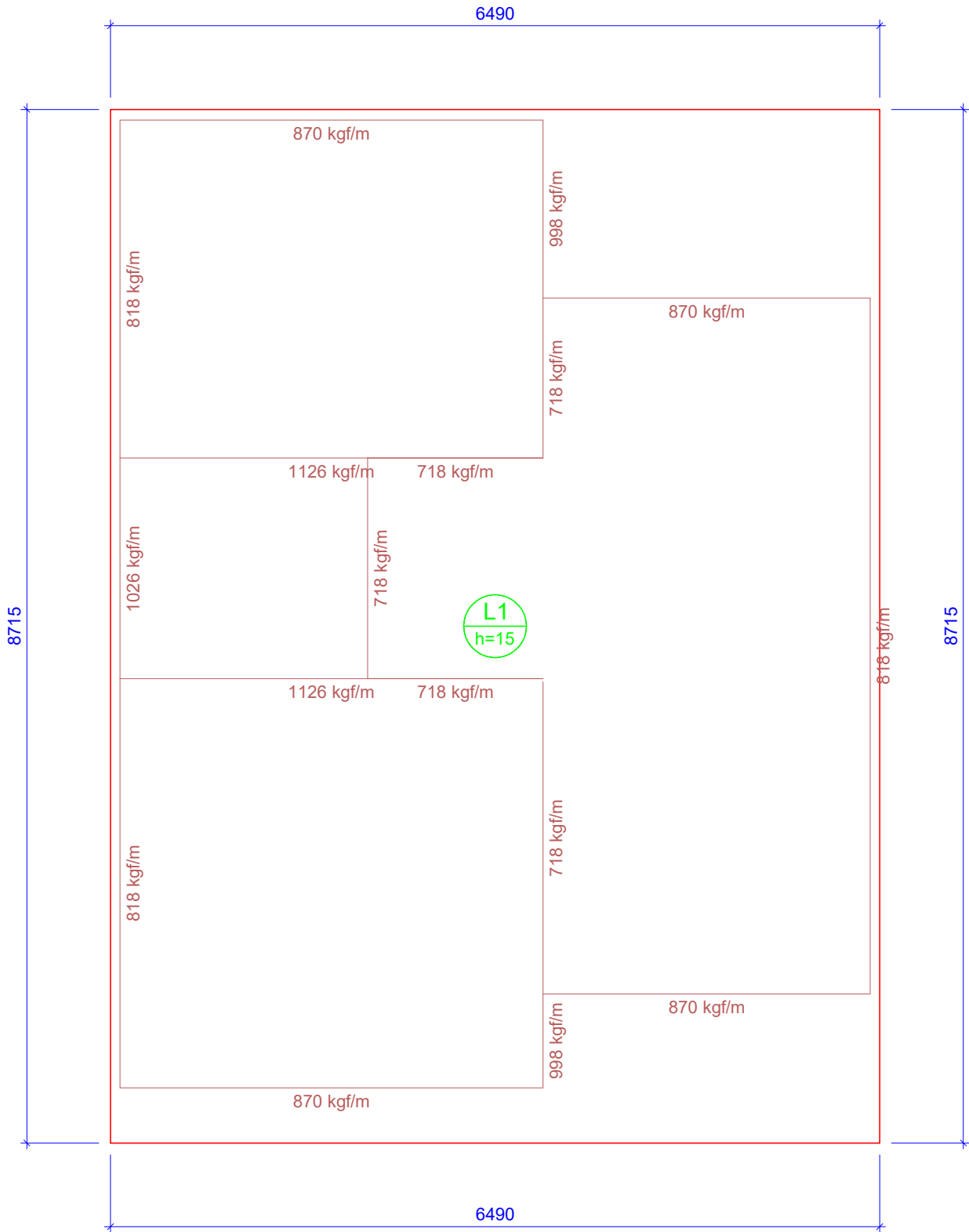
CASA CATARINA

PROJETO RADIER | ARMADURA SUPERIOR RADIER (EIXO X)

RESP. TÉCNICO  
ENG. THIAGO SELIGER WOELLNER

DATA  
24/04/2025

04/05



Forma do pavimento Terreo (Nível 0)

escala 1:50

| Lajes |        |             |               |            |                       |                     |           |            |
|-------|--------|-------------|---------------|------------|-----------------------|---------------------|-----------|------------|
| Dados |        |             |               |            |                       | Sobrecarga (kgf/m²) |           |            |
| Nome  | Tipo   | Altura (cm) | Elevação (cm) | Nível (cm) | Peso próprio (kgf/m²) | Adicional           | Acidental | Localizada |
| L1    | Maciça | 15          | 0             | 0          | 375                   | 100                 | 150       | sim        |

| Características dos materiais |               |
|-------------------------------|---------------|
| fck (kgf/cm²)                 | Ecs (kgf/cm²) |
| 250                           | 241500        |

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA    | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|---------|-------------|
| R03     |            |         |             |
| R02     |            |         |             |
| R01     | .          | __/__/. |             |



SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

CASA CATARINA

PROJETO RADIER | FORMA RADIER

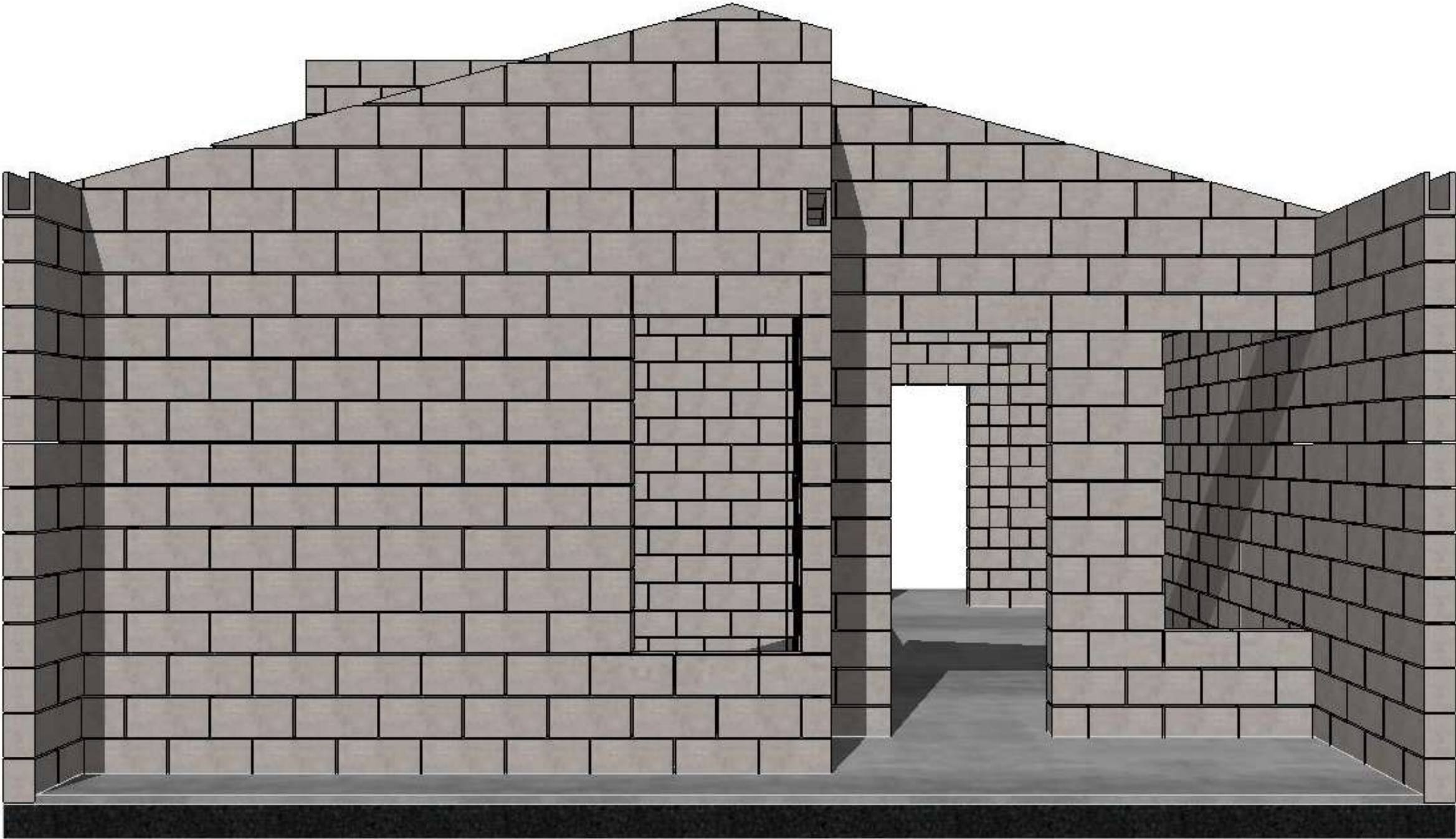
RESP. TÉCNICO  
ENG. THIAGO SELIGER WOELLNER

DATA  
24/04/2025

05/05



<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SIE 00022359/2025** e o código **RQ9S7U96** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA    | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|---------|-------------|
| R03     |            |         |             |
| R02     |            |         |             |
| R01     | .          | __/__/. |             |



GOVERNO DE

SANTA CATARINA

SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

CASA CATARINA

PROJETO ESTRUTURAL | Capa

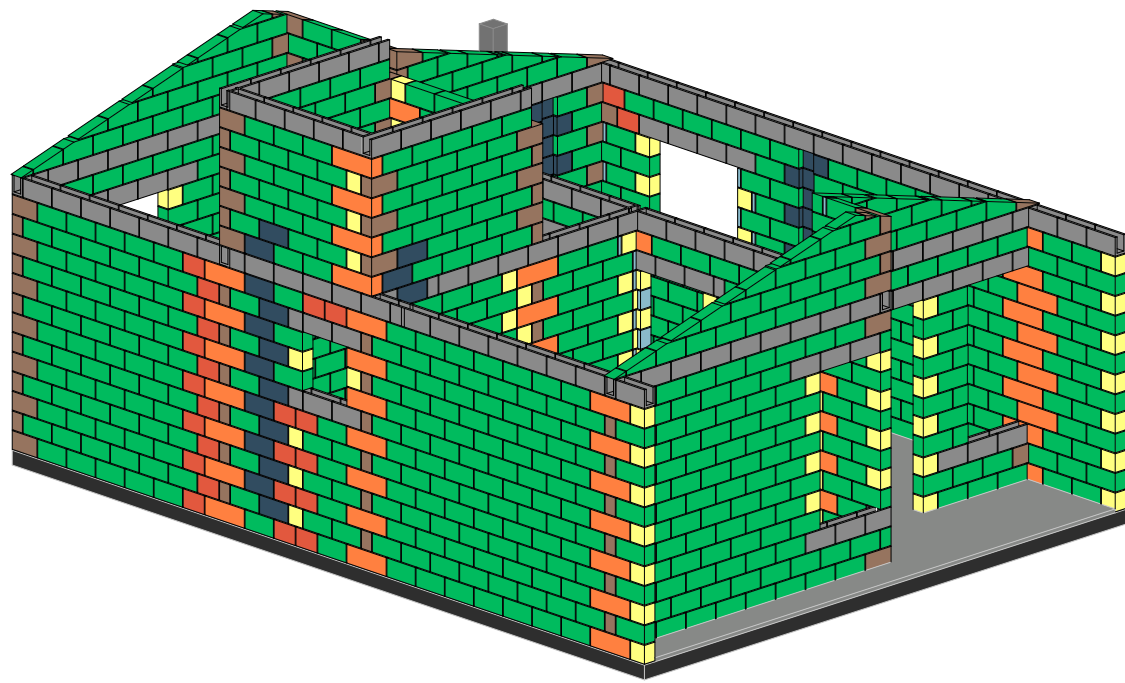
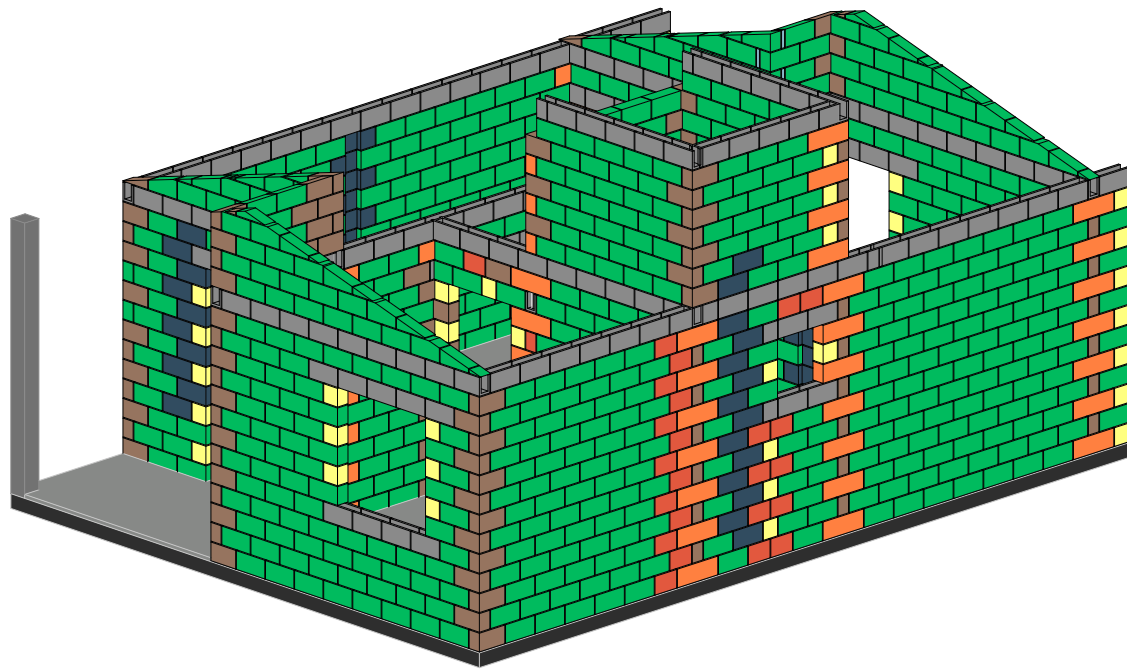
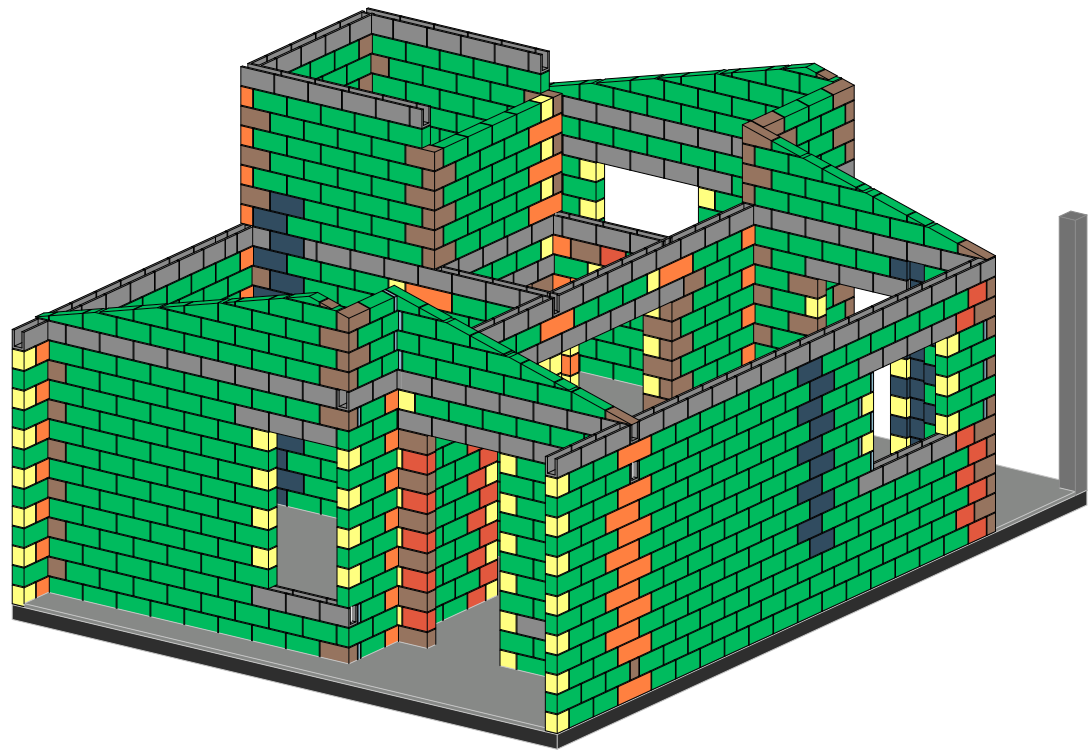
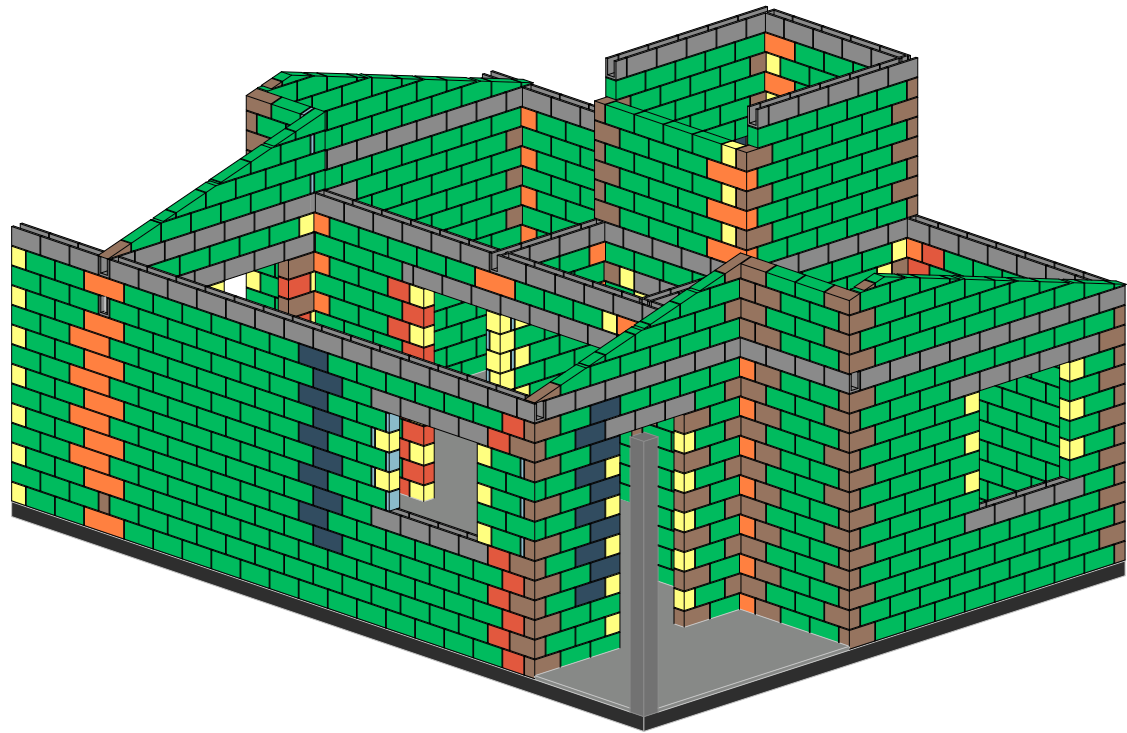
RESP. TÉCNICO

THIAGO SELIGER WOELLNER

DATA

31/03/2025

01/15



LEGENDA

Graute ●

14x19x4

14x19x19

14x19x29

14x19x34

14x19x39

14x19x39 hidráulico

14x19x54

14x19x39 canaleta U

| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA    | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|---------|-------------|
| R03     |            |         |             |
| R02     |            |         |             |
| R01     | .          | __/__/. |             |



GOVERNO DE

SANTA CATARINA

SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

CASA CATARINA

PROJETO ESTRUTURAL | Perspectivas

RESP. TÉCNICO

THIAGO SELIGER WOELLNER

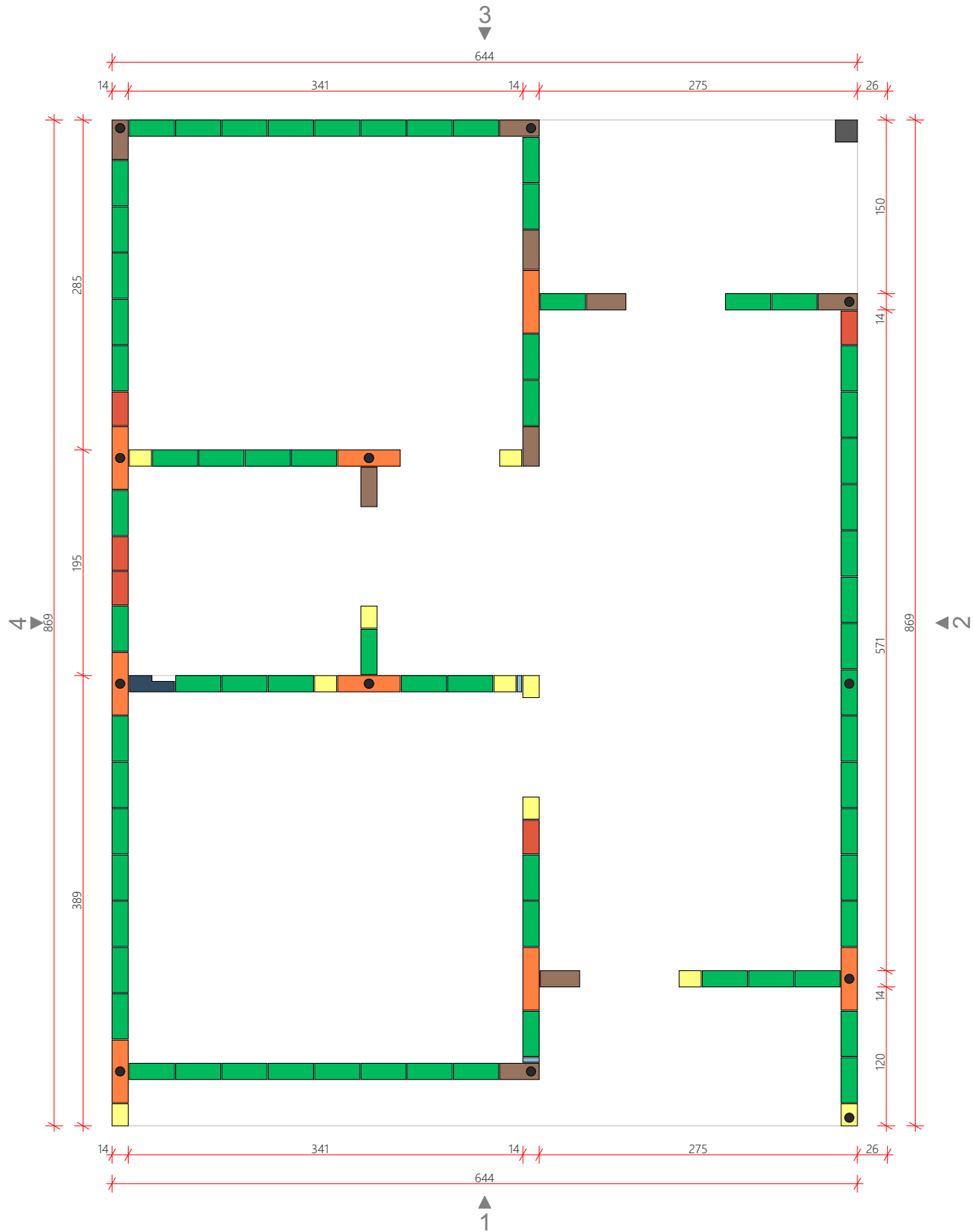
DATA

31/03/2025

02/15

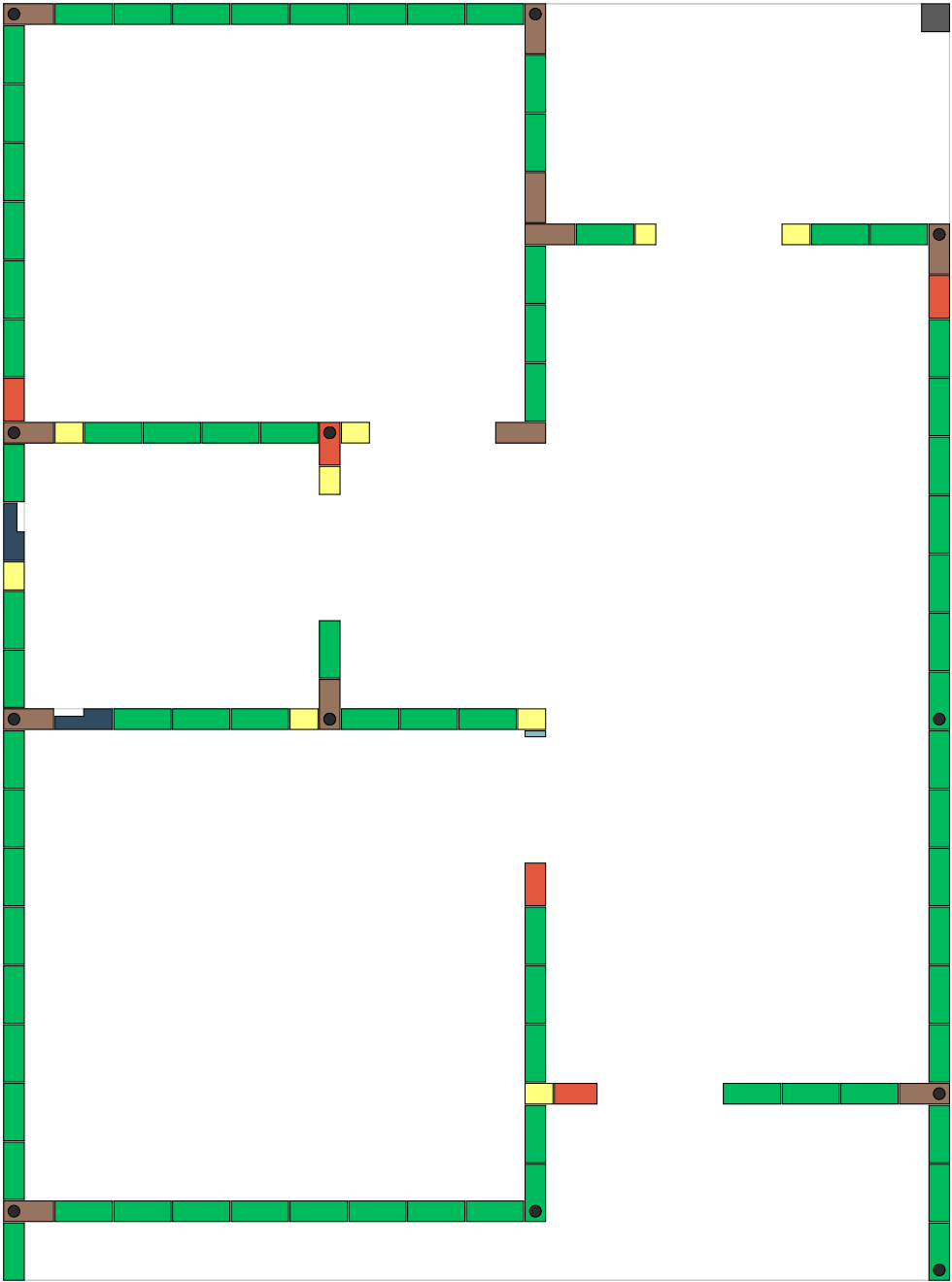
Pág. 02 de 15 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sgpe-sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SAS 00000436/2025 e o código A357PB7U.

588



1ª FIADA  
ESC.:1:50

| LEGENDA  |            |
|----------|------------|
| Graute ● |            |
| 14x19x4  |            |
| 14x19x19 |            |
| 14x19x29 |            |
| 14x19x34 |            |
| 14x19x39 |            |
| 14x19x39 | hidráulico |
| 14x19x54 |            |
| 14x19x39 | canaleta U |



2ª FIADA  
ESC.:1:50

| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA  | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|-------|-------------|
| R03     |            |       |             |
| R02     |            |       |             |
| R01     |            | 11/11 |             |



GOVERNO DE  
**SANTA CATARINA**

SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

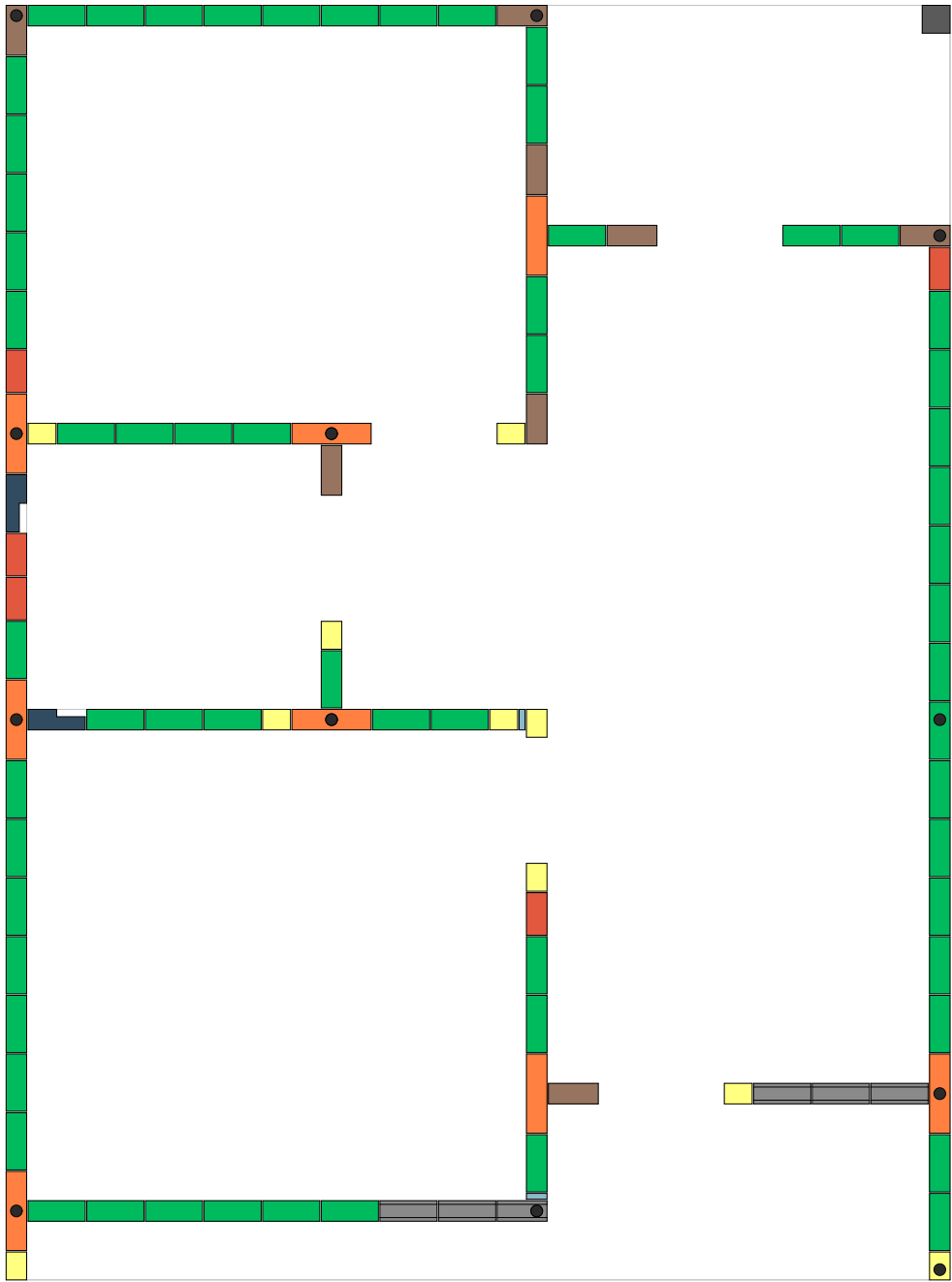
## CASA CATARINA

PROJETO ESTRUTURAL | Planta de fiada 1 e 2

RESP. TÉCNICO  
THIAGO SELIGER WOELLNER

DATA  
31/03/2025

03/15



3ª FIADA  
ESC.:1:50

LEGENDA

Graute●

14x19x4

14x19x19

14x19x29

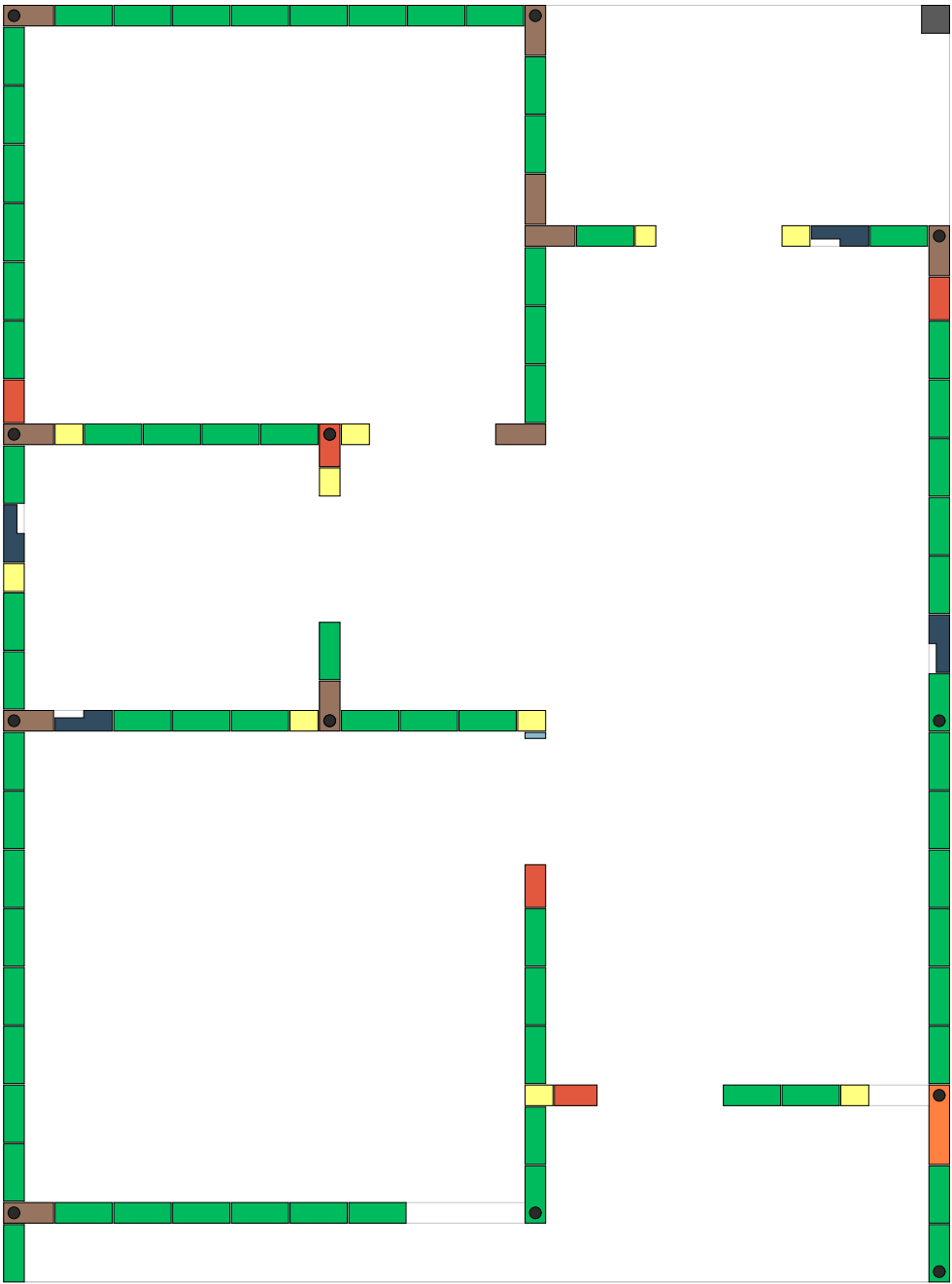
14x19x34

14x19x39

14x19x39hidráulico

14x19x54

14x19x39canaleta U



4ª FIADA  
ESC.:1:50

| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA  | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|-------|-------------|
| R03     |            |       |             |
| R02     |            |       |             |
| R01     | .          | ././. | .           |



GOVERNO DE

SANTA CATARINA

SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

CASA CATARINA

PROJETO ESTRUTURAL

| Planta de fiada 3 e 4

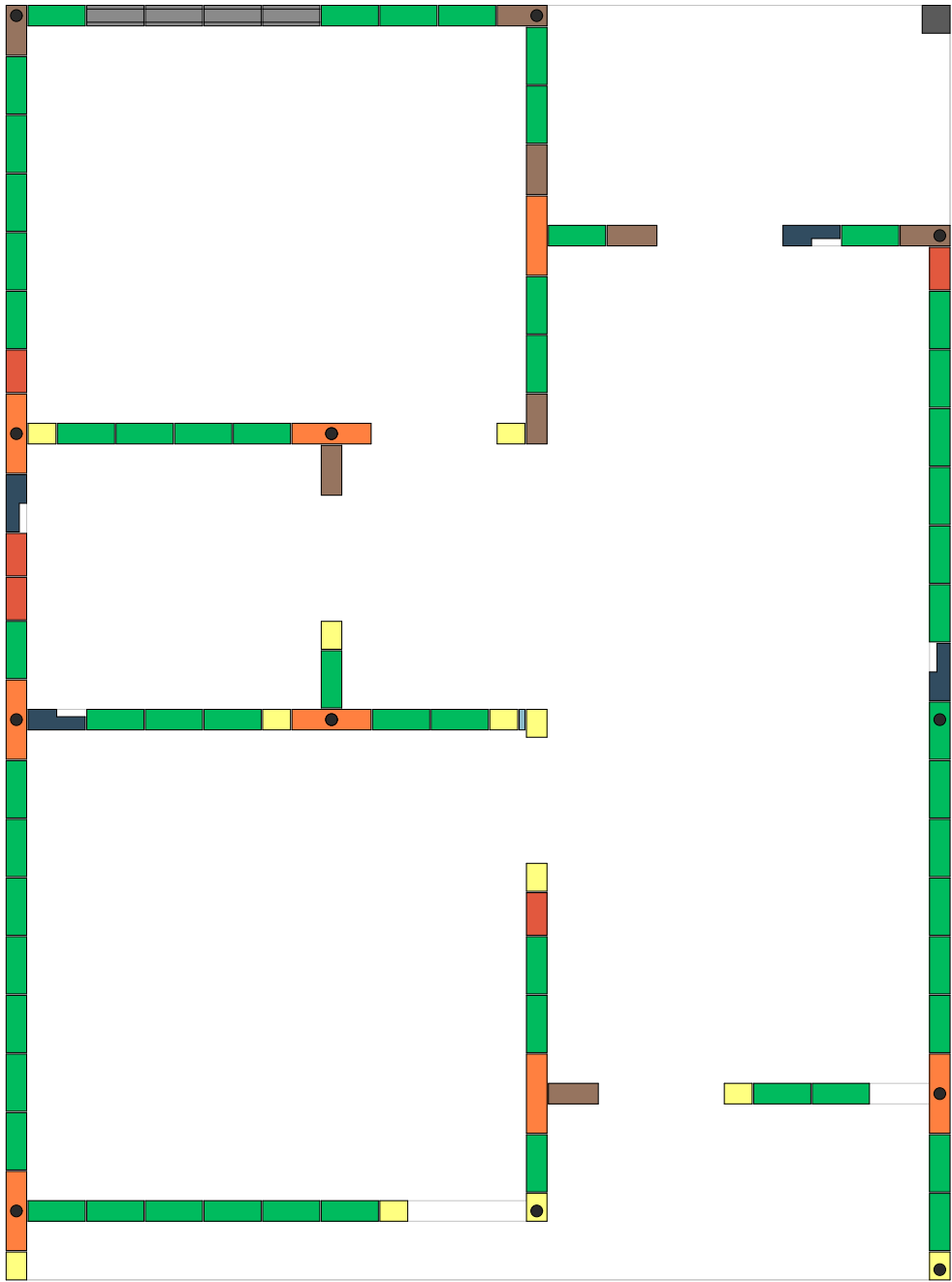
RESP. TÉCNICO

THIAGO SELIGER WOELLNER

DATA

31/03/2025

04/15



5ª FIADA  
ESC.:1:50

LEGENDA

Graute●

14x19x4

14x19x19

14x19x29

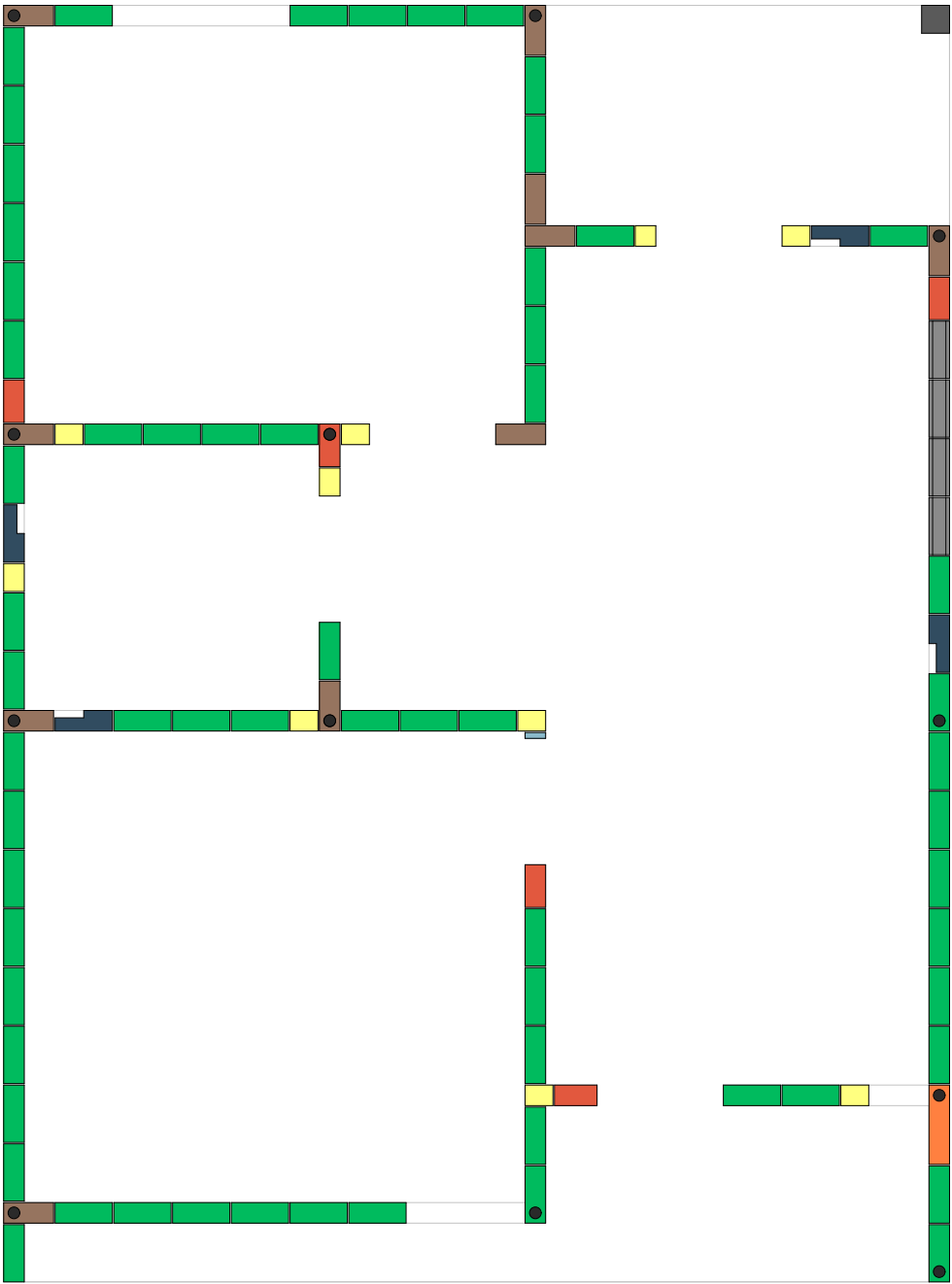
14x19x34

14x19x39

14x19x39hidráulico

14x19x54

14x19x39canaleta U



6ª FIADA  
ESC.:1:50

| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA  | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|-------|-------------|
| R03     |            |       |             |
| R02     |            |       |             |
| R01     | .          | ././. | .           |



GOVERNO DE

SANTA CATARINA

SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

CASA CATARINA

PROJETO ESTRUTURAL

| Planta de fiada 5 e 6

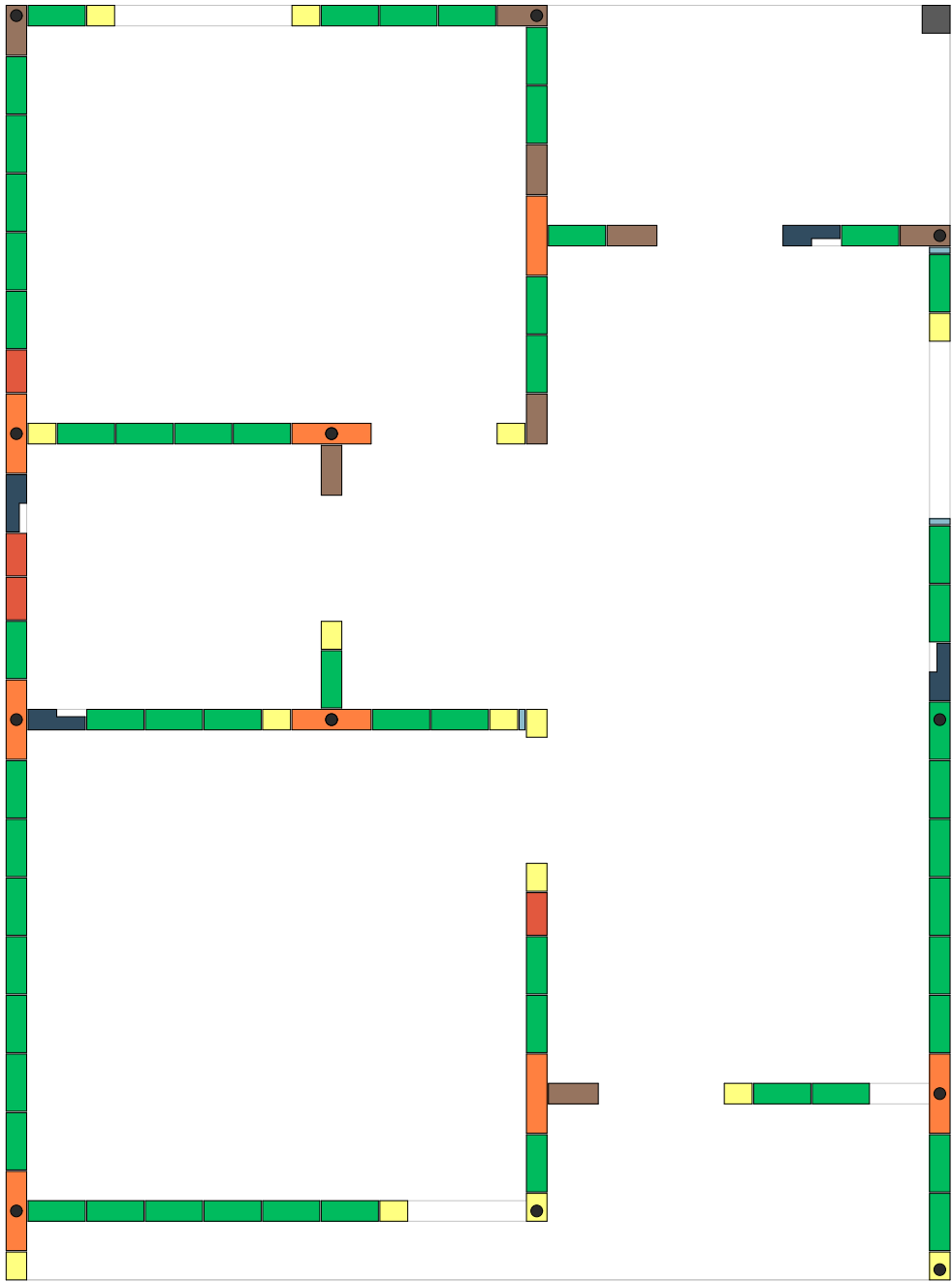
RESP. TÉCNICO

THIAGO SELIGER WOELLNER

DATA

31/03/2025

05/15



7ª FIADA  
ESC.:1:50

LEGENDA

Graute ●

14x19x4

14x19x19

14x19x29

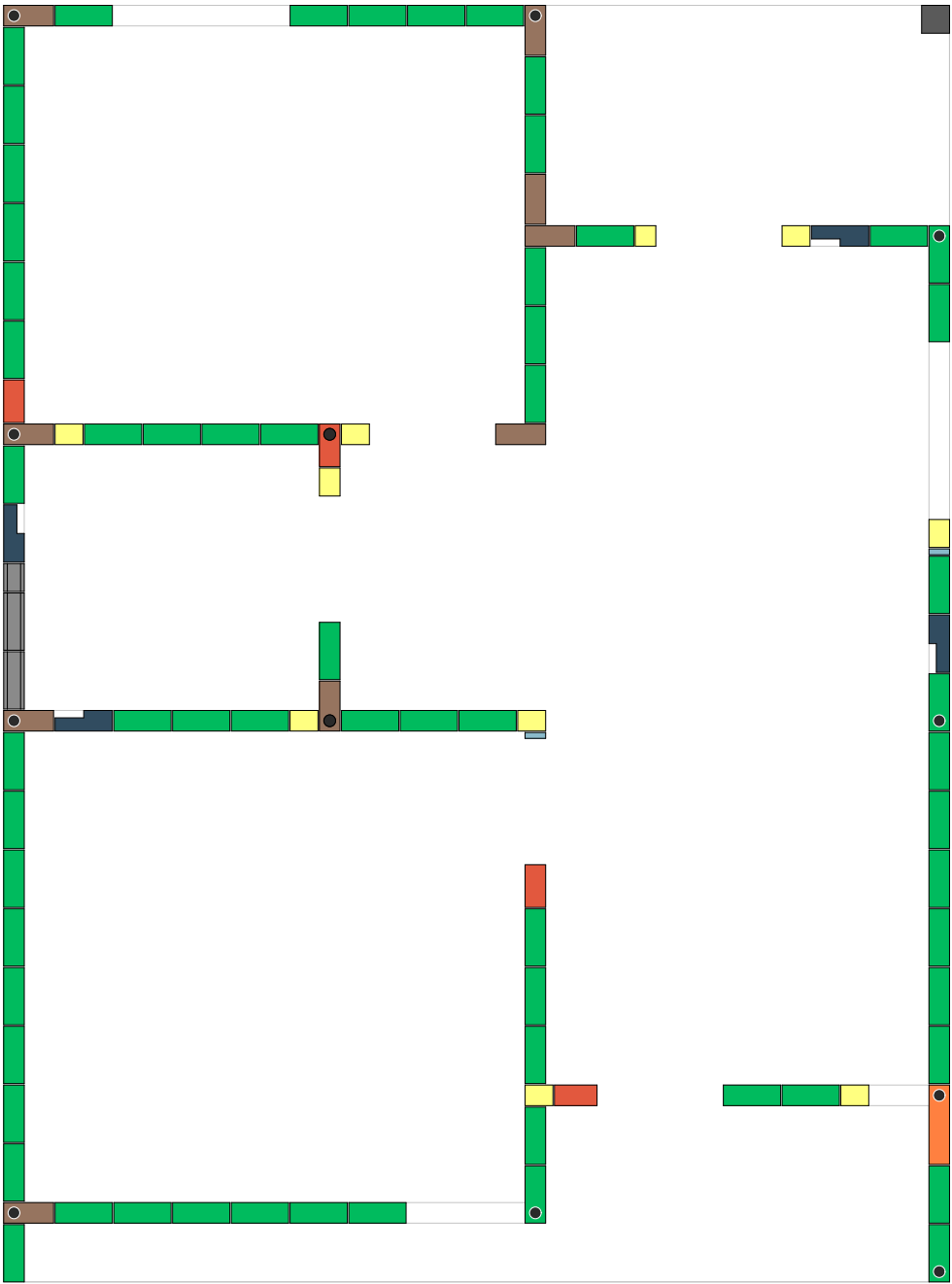
14x19x34

14x19x39

14x19x39 hidráulico

14x19x54

14x19x39 canaleta U



8ª FIADA  
ESC.:1:50

| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA  | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|-------|-------------|
| R03     |            |       |             |
| R02     |            |       |             |
| R01     | .          | ././. | .           |



GOVERNO DE

SANTA CATARINA

SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

CASA CATARINA

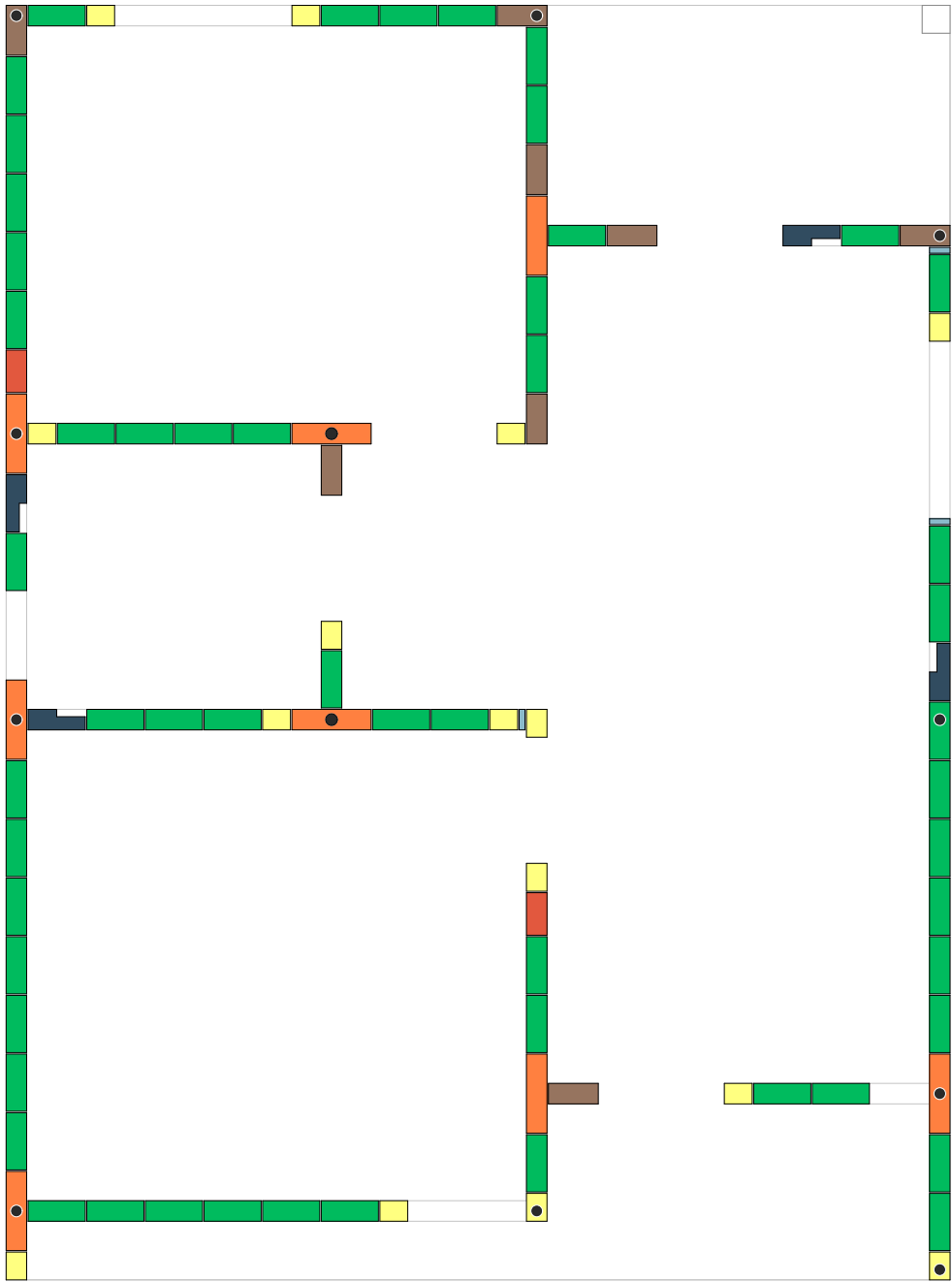
PROJETO ESTRUTURAL

| Planta de fiada 7 e 8

RESP. TÉCNICO  
THIAGO SELIGER WOELLNER

DATA  
31/03/2025

06/15



9ª FIADA  
ESC.:1:50

LEGENDA

Graute ●

14x19x4

14x19x19

14x19x29

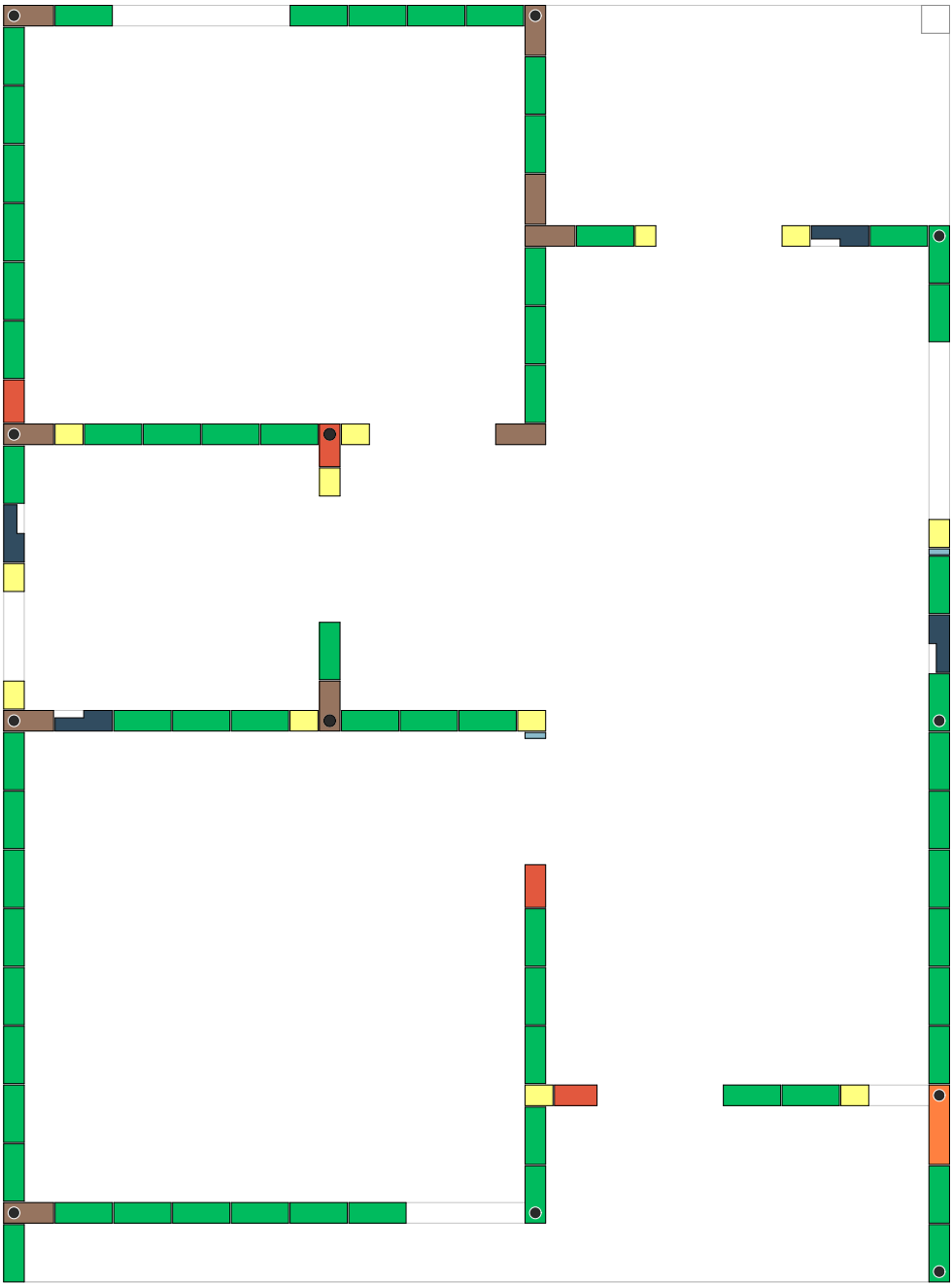
14x19x34

14x19x39

14x19x39 hidráulico

14x19x54

14x19x39 canaleta U



10ª FIADA  
ESC.:1:50

| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA  | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|-------|-------------|
| R03     |            |       |             |
| R02     |            |       |             |
| R01     | .          | ././. | .           |



GOVERNO DE

SANTA CATARINA

SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

CASA CATARINA

PROJETO ESTRUTURAL

| Planta de fiada 9 e 10

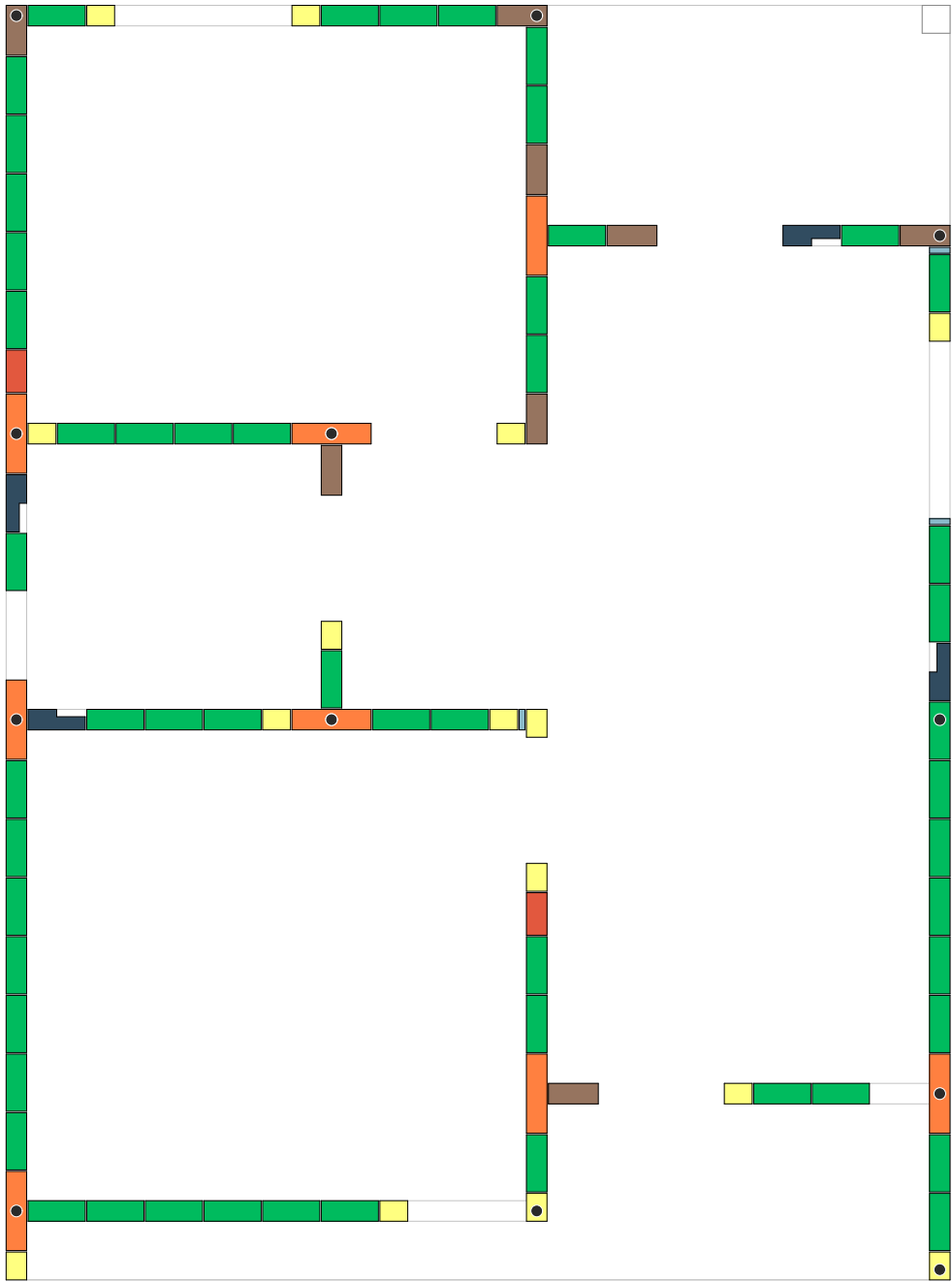
RESP. TÉCNICO

THIAGO SELIGER WOELLNER

DATA

31/03/2025

07/15



11ª FIADA  
ESC.:1:50

LEGENDA

Graute ●

14x19x4

14x19x19

14x19x29

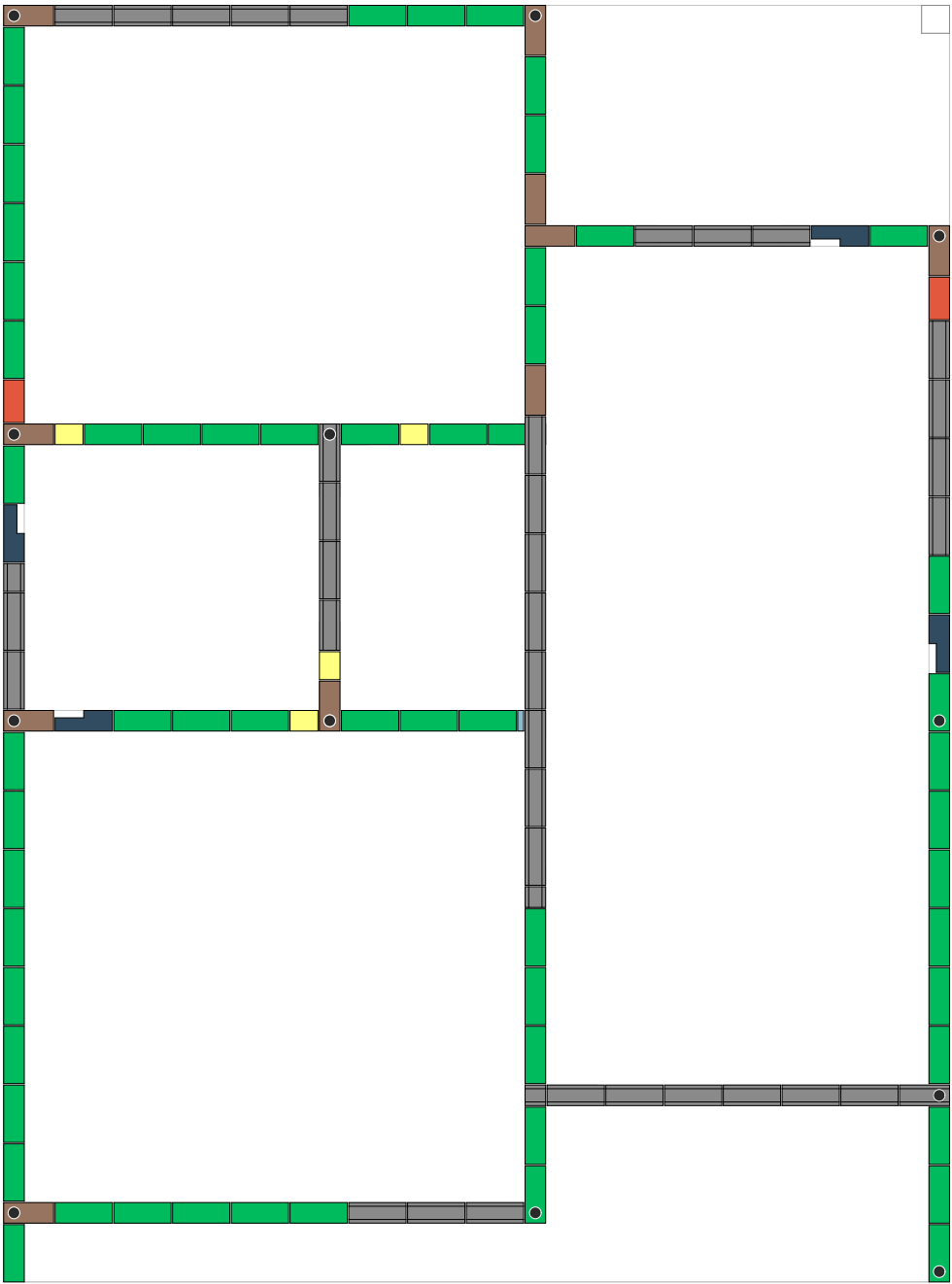
14x19x34

14x19x39

14x19x39 hidráulico

14x19x54

14x19x39 canaleta U



12ª FIADA  
ESC.:1:50

| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA  | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|-------|-------------|
| R03     |            |       |             |
| R02     |            |       |             |
| R01     | .          | _/_/. |             |



GOVERNO DE

SANTA CATARINA

SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

CASA CATARINA

PROJETO ESTRUTURAL

| Planta de fiada 11 e 12

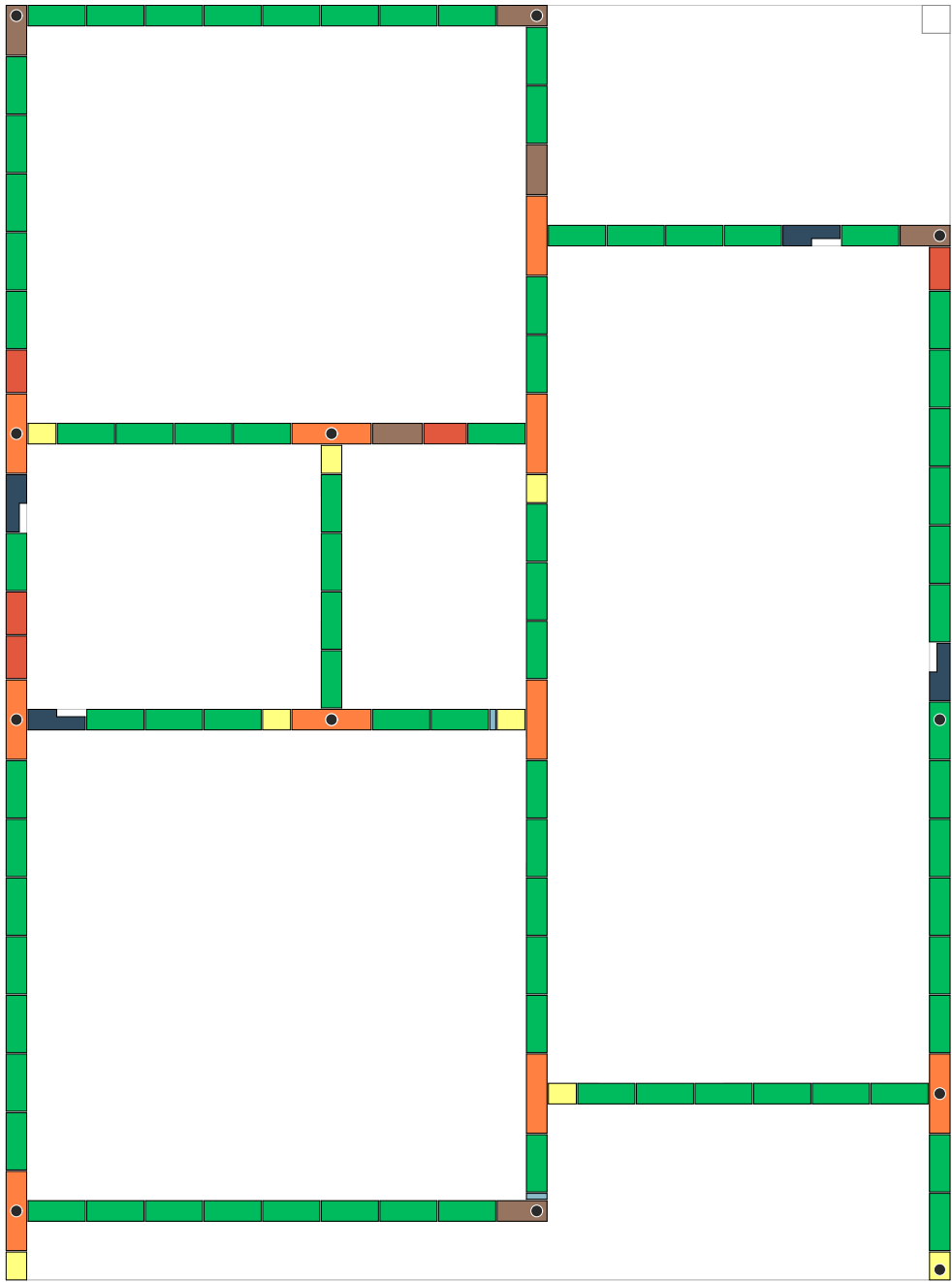
RESP. TÉCNICO

THIAGO SELIGER WOELLNER

DATA

31/03/2025

08/15



13ª FIADA  
ESC.:1:50

LEGENDA

Graute ●

14x19x4

14x19x19

14x19x29

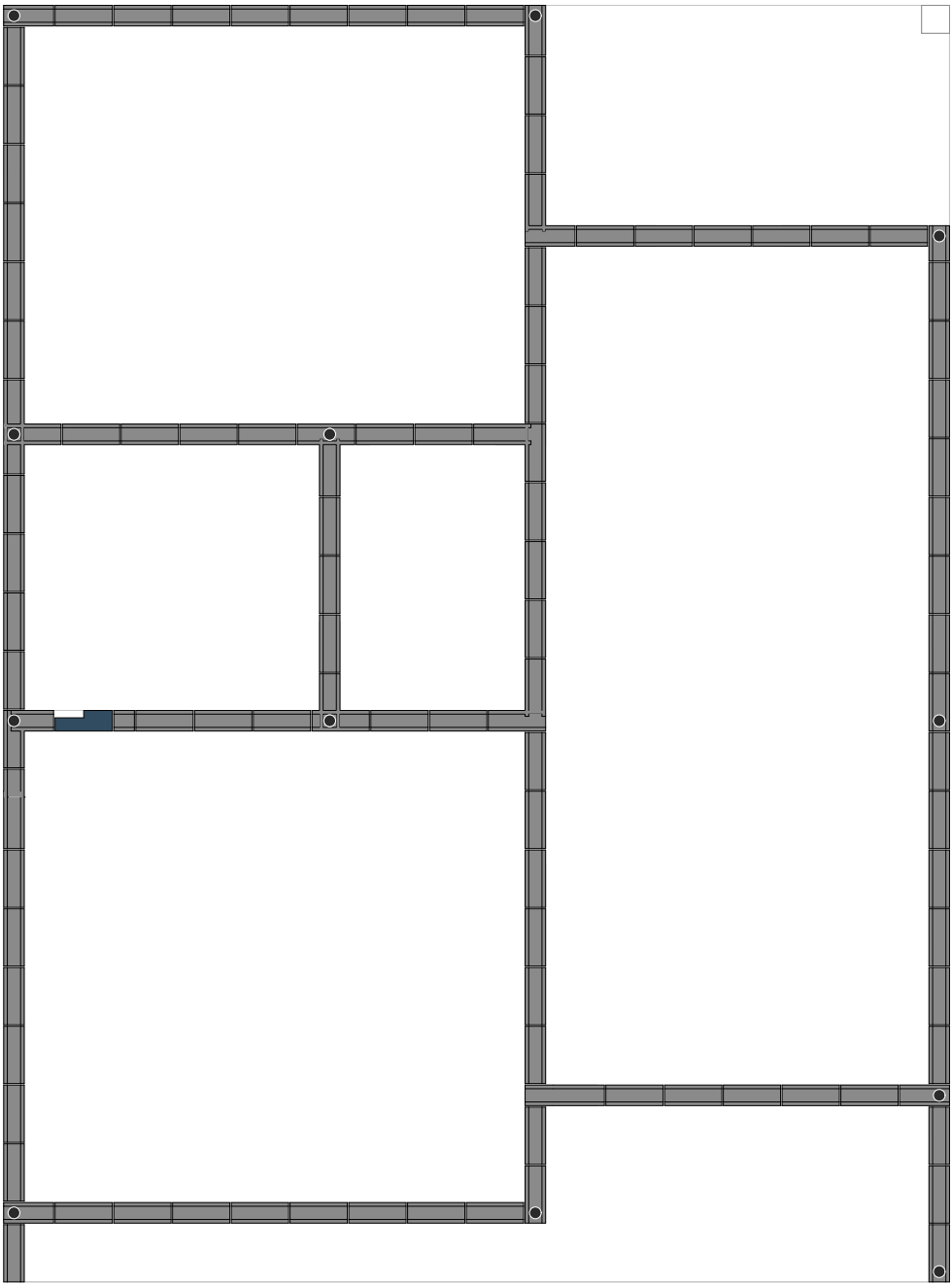
14x19x34

14x19x39

14x19x39 hidráulico

14x19x54

14x19x39 canaleta U



14ª FIADA  
ESC.:1:50

| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA    | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|---------|-------------|
| R03     |            |         |             |
| R02     |            |         |             |
| R01     | .          | __/__/. |             |



GOVERNO DE

SANTA CATARINA

SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

CASA CATARINA

PROJETO ESTRUTURAL

| Planta de fiada 13 e 14

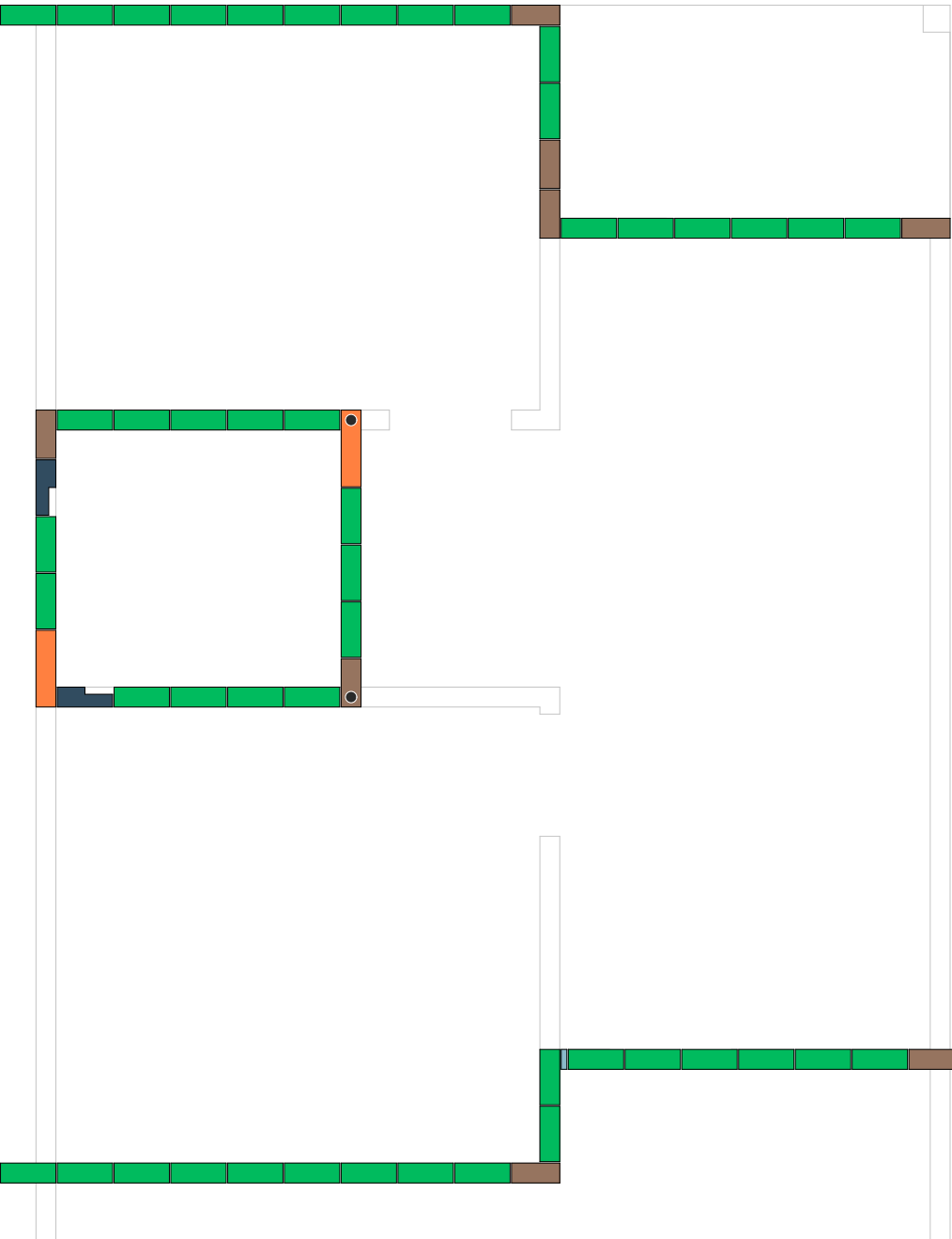
RESP. TÉCNICO

THIAGO SELIGER WOELLNER

DATA

31/03/2025

09/15



15ª FIADA  
ESC.:1:50

LEGENDA

Graute ●

14x19x4

14x19x19

14x19x29

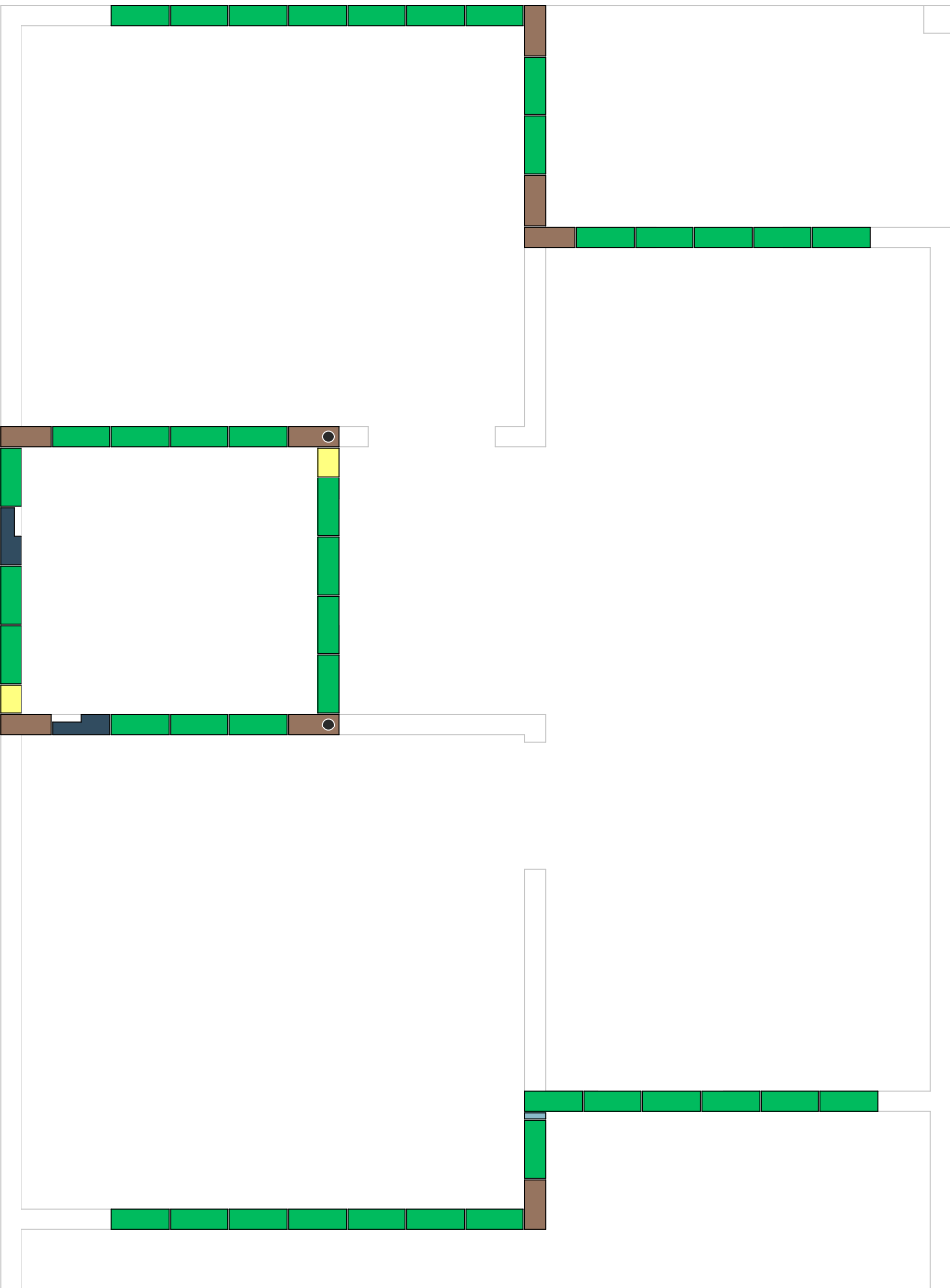
14x19x34

14x19x39

14x19x39 hidráulico

14x19x54

14x19x39 canaleta U



16ª FIADA  
ESC.:1:50

| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA    | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|---------|-------------|
| R03     |            |         |             |
| R02     |            |         |             |
| R01     | .          | __/__/. |             |



GOVERNO DE

SANTA CATARINA

SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

CASA CATARINA

PROJETO ESTRUTURAL

| Planta de fiada 15 e 16

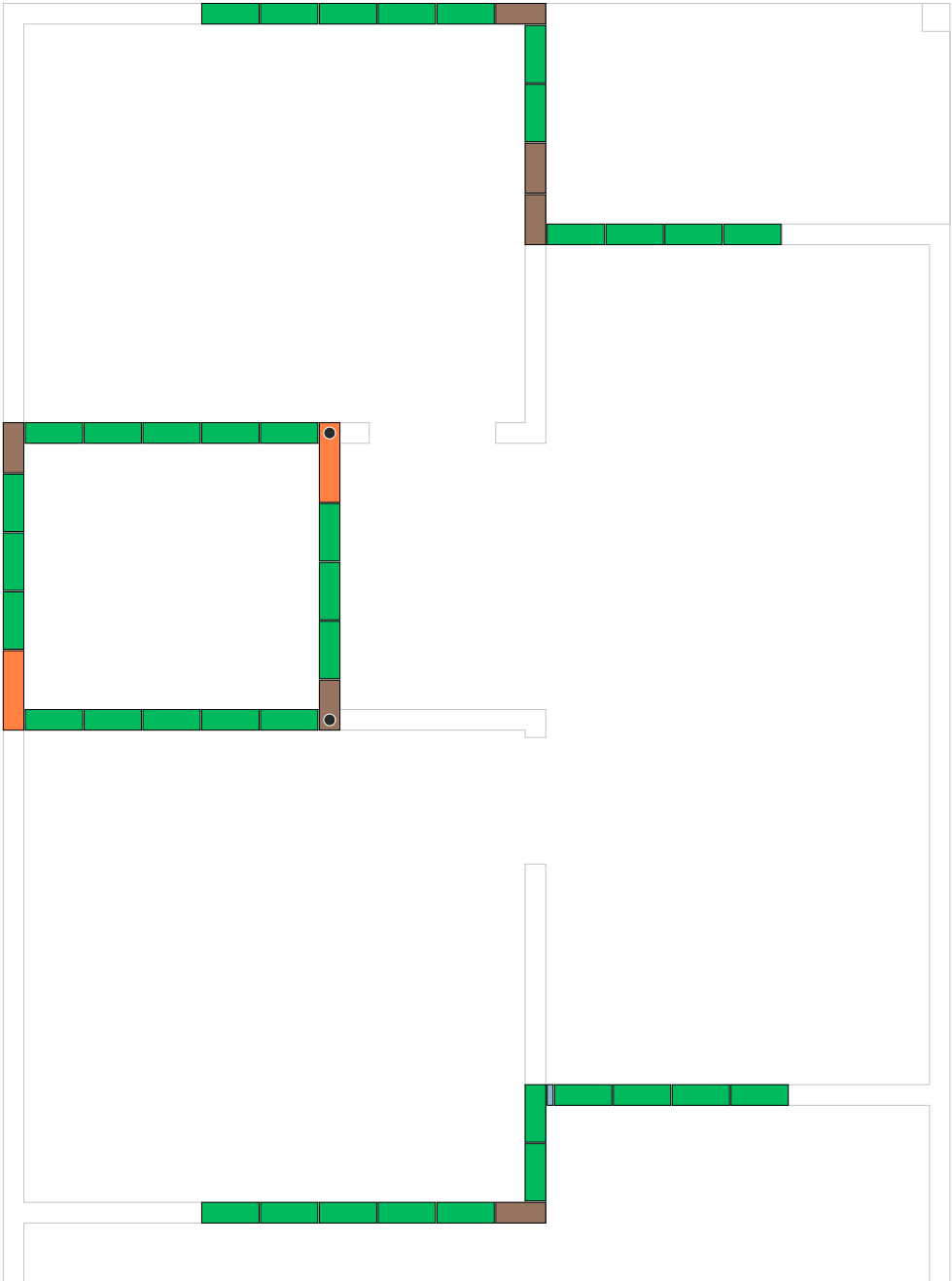
RESP. TÉCNICO

THIAGO SELIGER WOELLNER

DATA

31/03/2025

10/15



17ª FIADA  
ESC.:1:50

LEGENDA

Graute ●

14x19x4

14x19x19

14x19x29

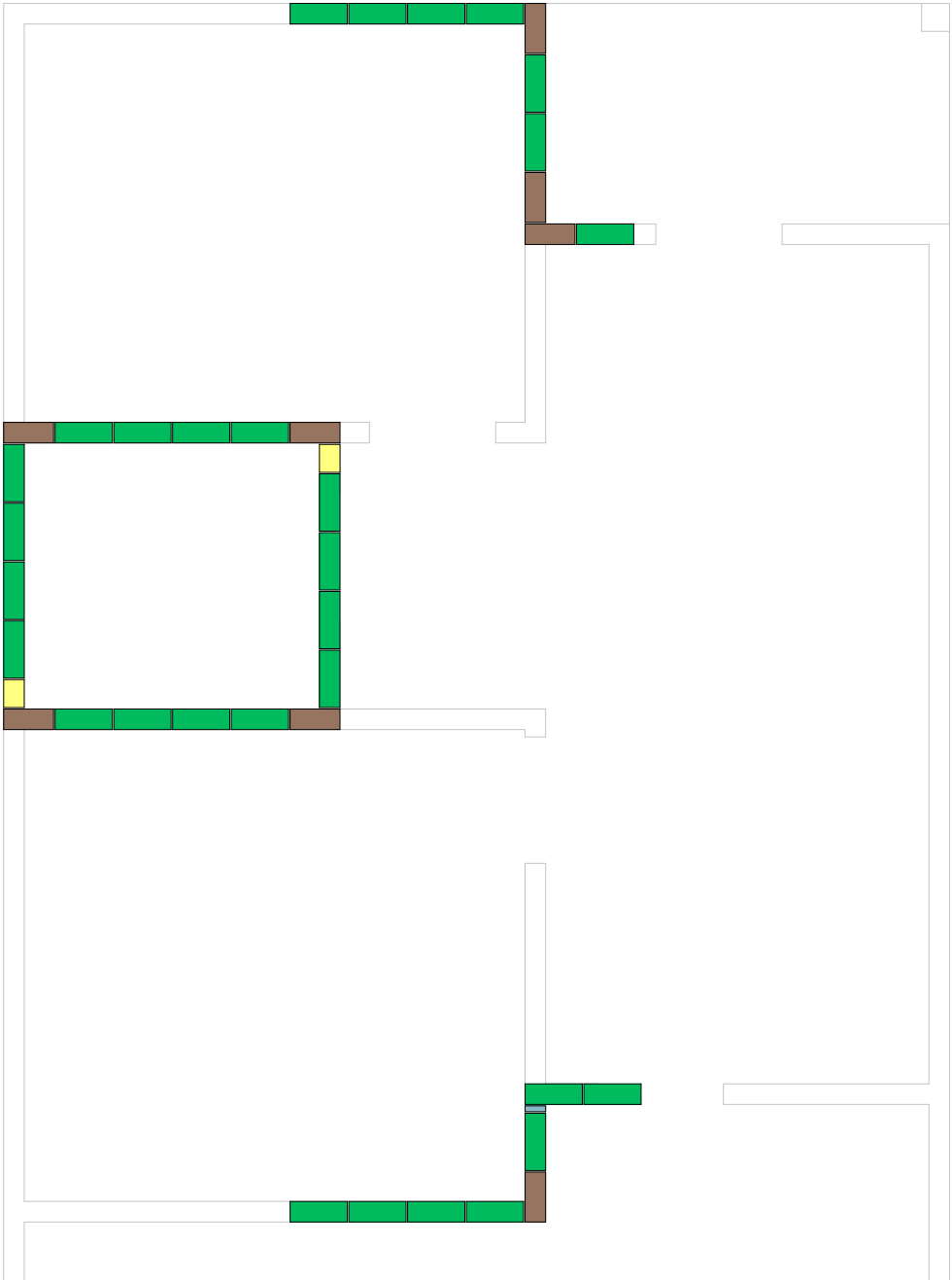
14x19x34

14x19x39

14x19x39 hidráulico

14x19x54

14x19x39 canaleta U



18ª FIADA  
ESC.:1:50

| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA    | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|---------|-------------|
| R03     |            |         |             |
| R02     |            |         |             |
| R01     | .          | __/__/. |             |

GOVERNO DE

SANTA CATARINA

SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

CASA CATARINA

PROJETO ESTRUTURAL

| Planta de fiada 17 e 18

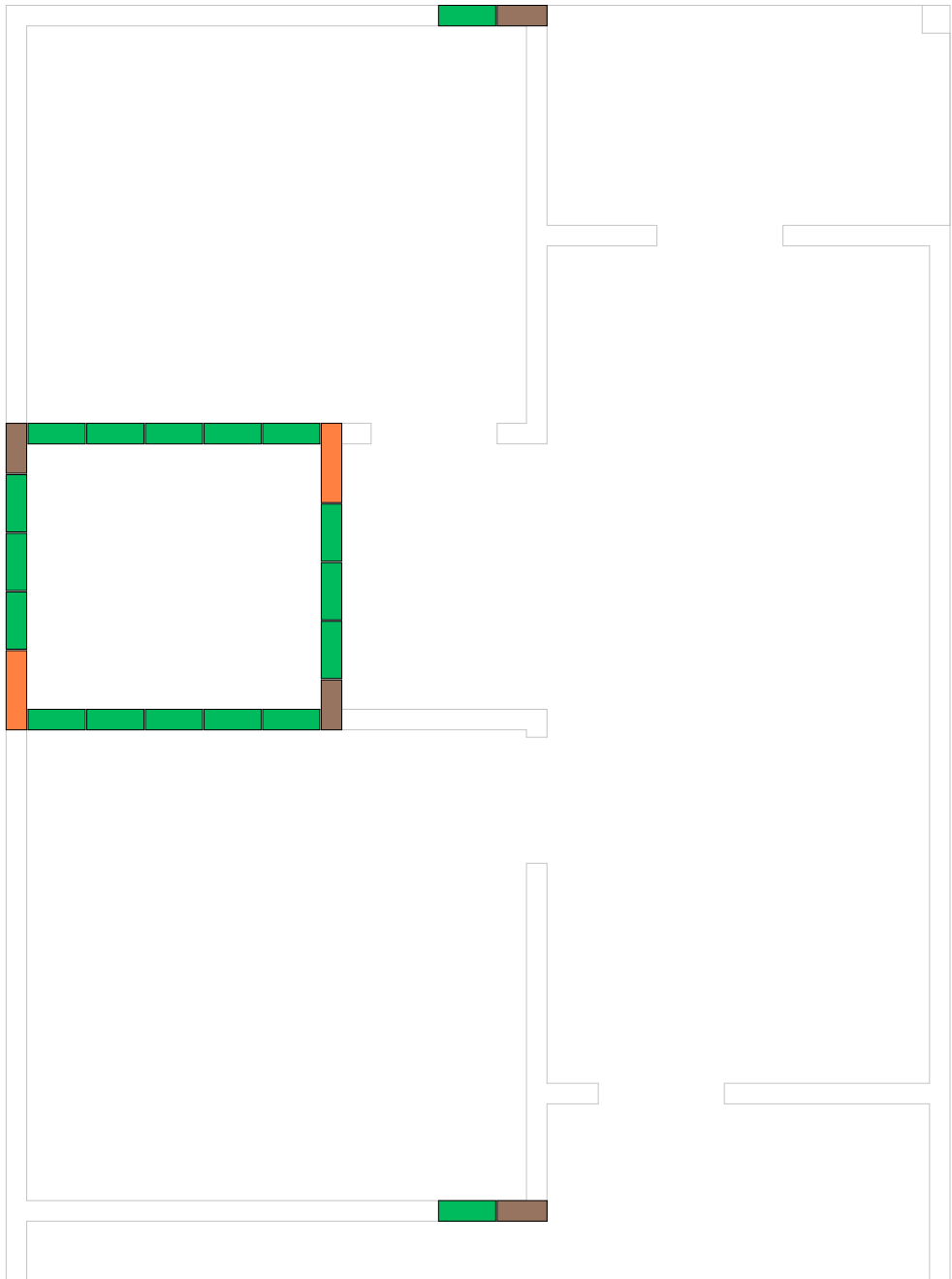
RESP. TÉCNICO

THIAGO SELIGER WOELLNER

DATA

31/03/2025

11/15



19ª FIADA  
ESC.:1:50

LEGENDA

Graute ●

14x19x4

14x19x19

14x19x29

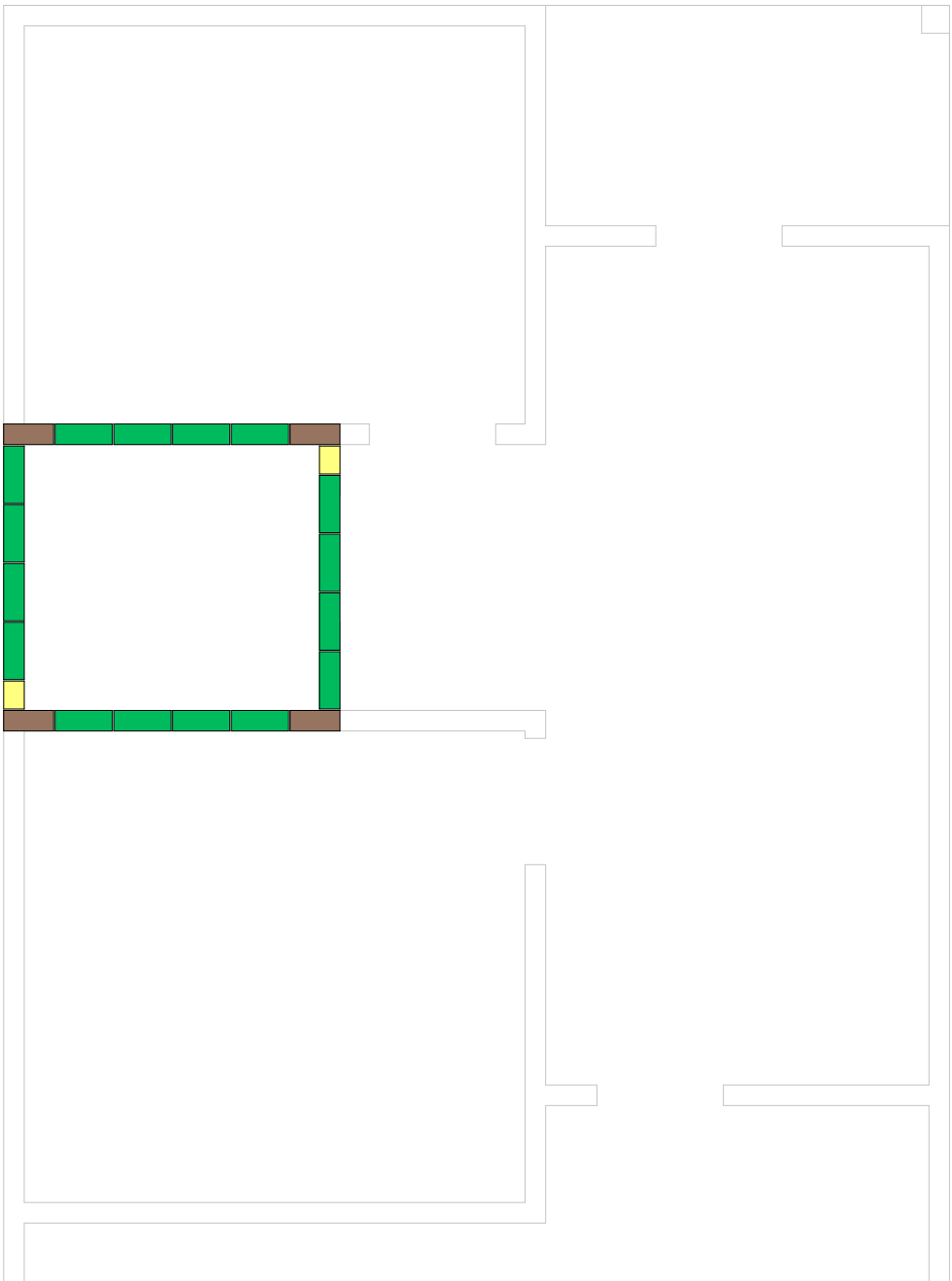
14x19x34

14x19x39

14x19x39 hidráulico

14x19x54

14x19x39 canaleta U



20ª FIADA  
ESC.:1:50

| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA    | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|---------|-------------|
| R03     |            |         |             |
| R02     |            |         |             |
| R01     | .          | __/__/. |             |



GOVERNO DE

SANTA CATARINA

SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

CASA CATARINA

PROJETO ESTRUTURAL

| Planta de fiada 19 e 20

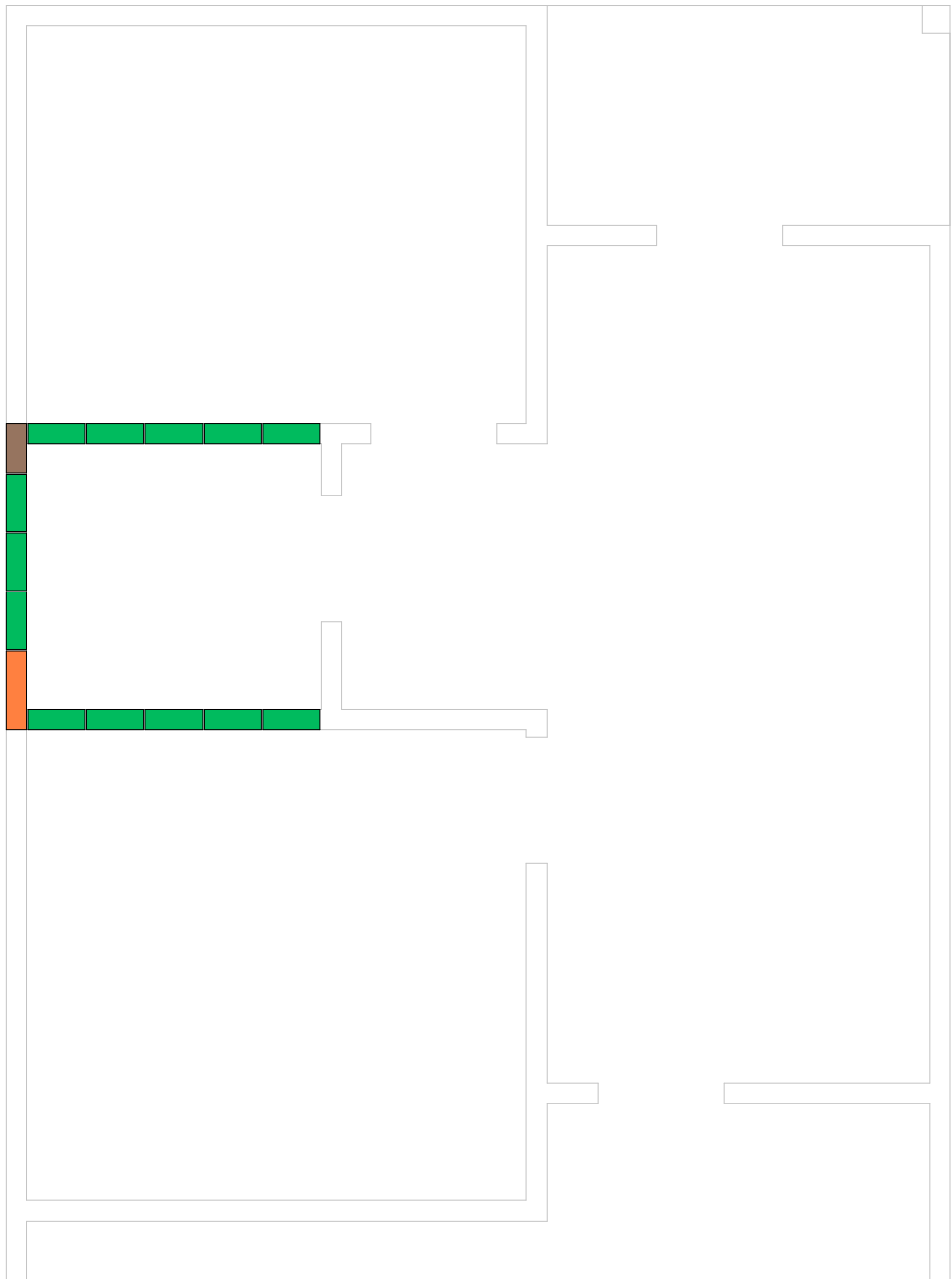
RESP. TÉCNICO

THIAGO SELIGER WOELLNER

DATA

31/03/2025

12/15



21ª FIADA  
ESC.:1:50

LEGENDA

Graute ●

14x19x4

14x19x19

14x19x29

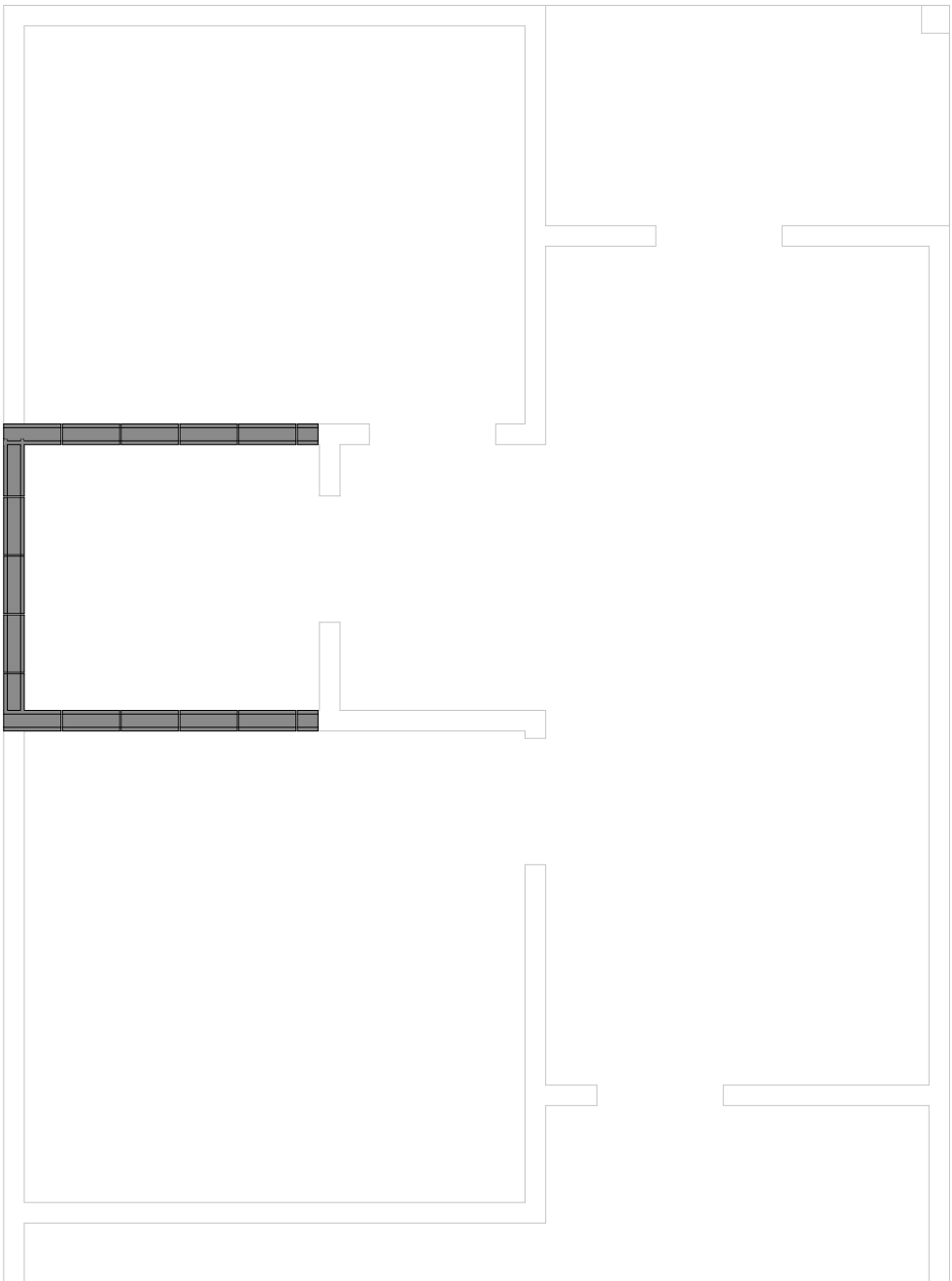
14x19x34

14x19x39

14x19x39 hidráulico

14x19x54

14x19x39 canaleta U



22ª FIADA  
ESC.:1:50

| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA    | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|---------|-------------|
| R03     |            |         |             |
| R02     |            |         |             |
| R01     | .          | __/__/. |             |



GOVERNO DE

SANTA CATARINA

SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

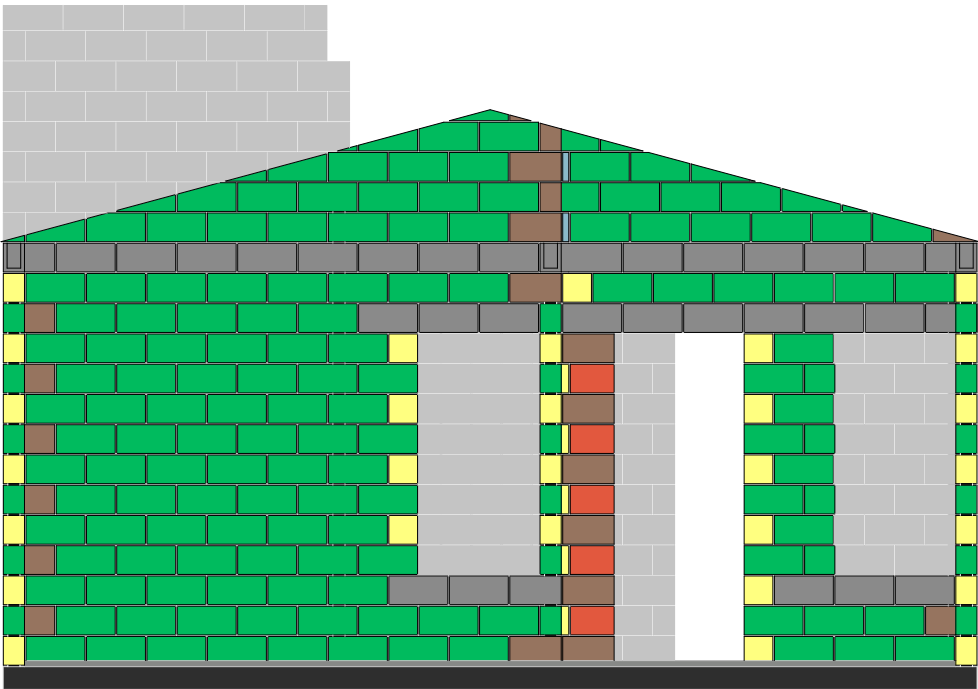
CASA CATARINA

PROJETO ESTRUTURAL | Planta de fiada 21 e 22

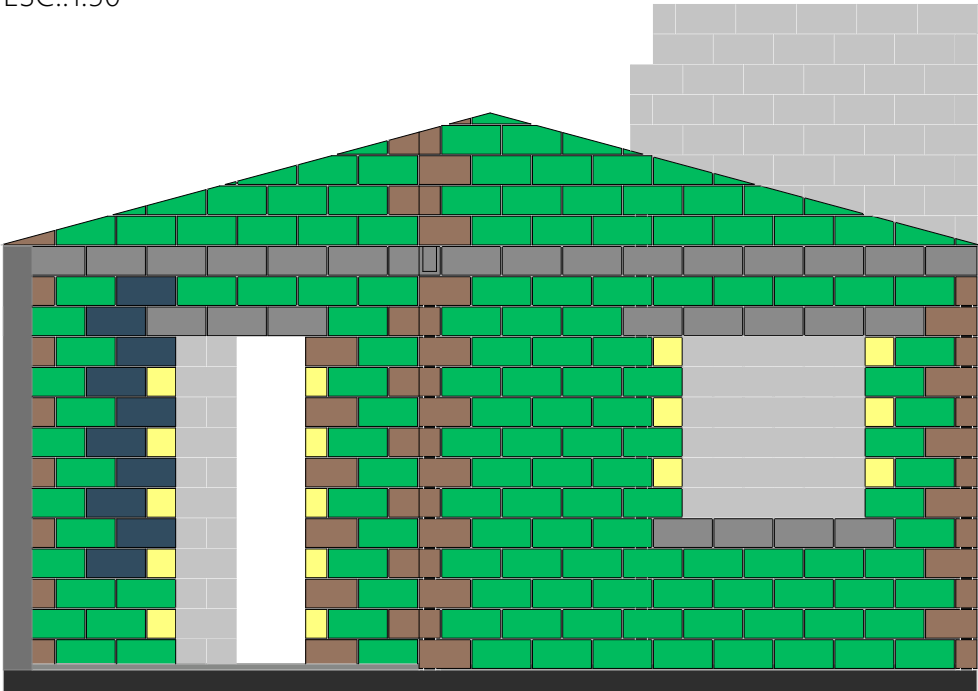
RESP. TÉCNICO  
THIAGO SELIGER WOELLNER

DATA  
31/03/2025

13/15



FACHADA 1  
ESC.:1:50



FACHADA 3  
ESC.:1:50

LEGENDA

Graute

14x19x4

14x19x19

14x19x29

14x19x34

14x19x39

14x19x39

14x19x54

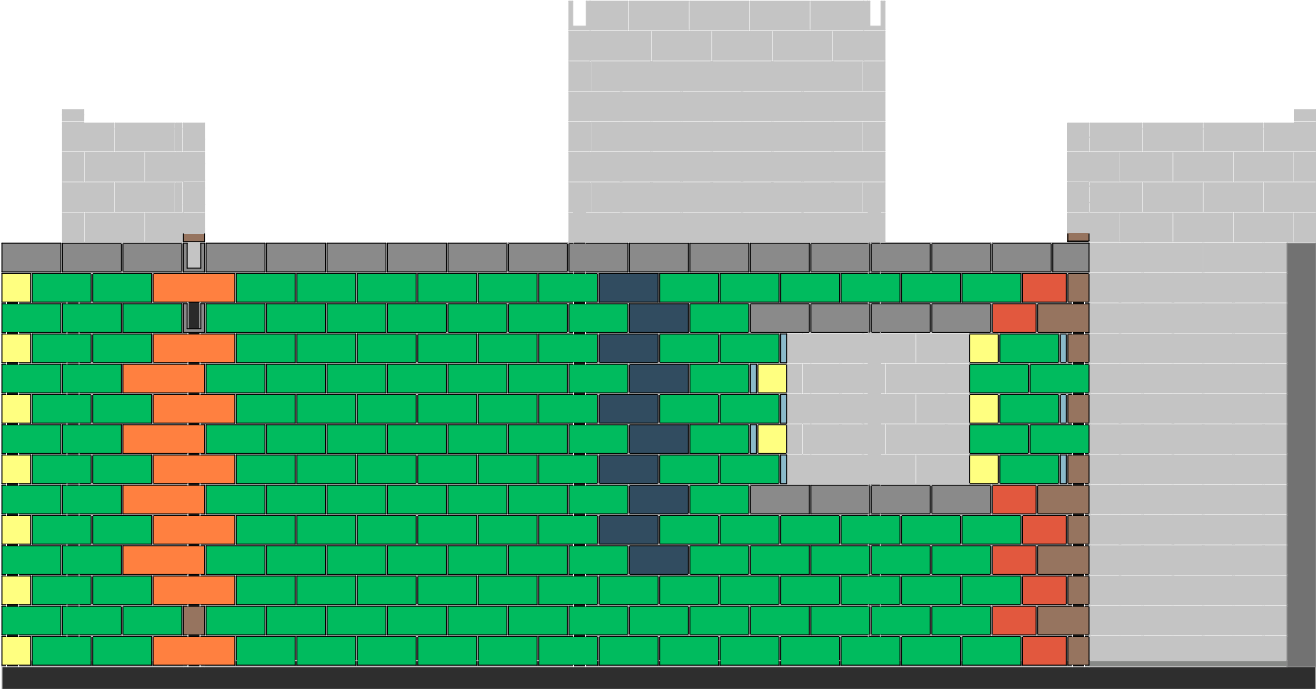
14x19x39

hidráulico

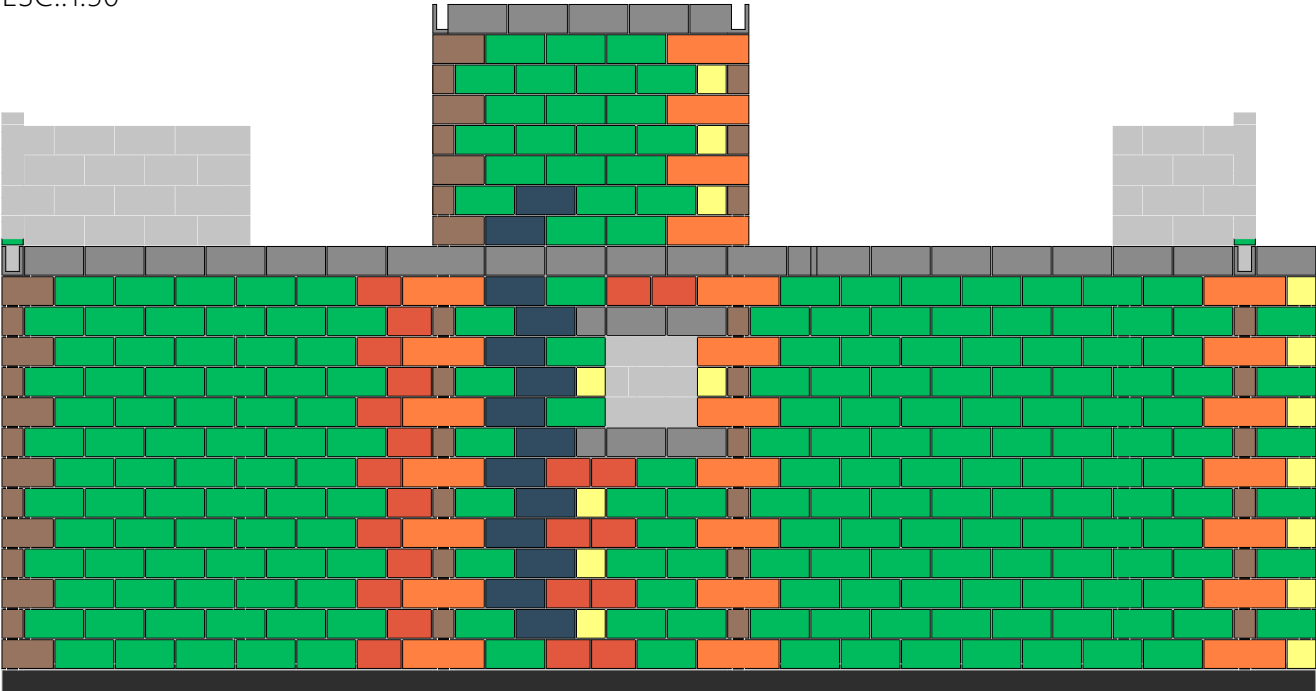
canaleta U

- 21ª FIADA
- 20ª FIADA
- 19ª FIADA
- 18ª FIADA
- 17ª FIADA
- 16ª FIADA
- 15ª FIADA
- 14ª FIADA
- 13ª FIADA
- 12ª FIADA
- 11ª FIADA
- 10ª FIADA
- 9ª FIADA
- 8ª FIADA
- 7ª FIADA
- 6ª FIADA
- 5ª FIADA
- 4ª FIADA
- 3ª FIADA
- 2ª FIADA
- 1ª FIADA
- RADIER

- 22ª FIAD
- 21ª FIAD,
- 20ª FIAD
- 19ª FIAD,
- 18ª FIAD,
- 17ª FIAD,
- 16ª FIAD,
- 15ª FIAD,
- 14ª FIAD,
- 13ª FIAD,
- 12ª FIAD,
- 11ª FIAD/
- 10ª FIAD,
- 9ª FIADA
- 8ª FIADA
- 7ª FIADA
- 6ª FIADA
- 5ª FIADA
- 4ª FIADA
- 3ª FIADA
- 2ª FIADA
- 1ª FIADA
- RADIER



FACHADA 2  
ESC.:1:50



FACHADA 4  
ESC.:1:50

- 22ª FIADA
- 21ª FIADA
- 20ª FIADA
- 19ª FIADA
- 18ª FIADA
- 17ª FIADA
- 16ª FIADA
- 15ª FIADA
- 14ª FIADA
- 13ª FIADA
- 12ª FIADA
- 11ª FIADA
- 10ª FIADA
- 9ª FIADA
- 8ª FIADA
- 7ª FIADA
- 6ª FIADA
- 5ª FIADA
- 4ª FIADA
- 3ª FIADA
- 2ª FIADA
- 1ª FIADA
- RADIER

- 22ª FIADA
- 21ª FIADA
- 20ª FIADA
- 19ª FIADA
- 18ª FIADA
- 17ª FIADA
- 16ª FIADA
- 15ª FIADA
- 14ª FIADA
- 13ª FIADA
- 12ª FIADA
- 11ª FIADA
- 10ª FIADA
- 9ª FIADA
- 8ª FIADA
- 7ª FIADA
- 6ª FIADA
- 5ª FIADA
- 4ª FIADA
- 3ª FIADA
- 2ª FIADA
- 1ª FIADA
- RADIER

| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA  | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|-------|-------------|
| R03     |            |       |             |
| R02     |            |       |             |
| R01     | .          | ././. | .           |

GOVERNO DE  
**SANTA CATARINA**

SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

CASA CATARINA

PROJETO ESTRUTURAL | Fachadas

RESP. TÉCNICO  
THIAGO SELIGER WOELLNER

DATA  
31/03/2025

14/15

| Blocos por fiada |          |          |            |
|------------------|----------|----------|------------|
| Fiada            | Tipo     | Tamanho  | Quantidade |
| 1ª FIADA         |          |          |            |
|                  | 54       | 14x19x54 | 8          |
|                  | 4        | 14x19x4  | 2          |
|                  | 39 HIDRO | 14x19x39 | 1          |
|                  | 39       | 14x19x39 | 68         |
|                  | 34       | 14x19x34 | 9          |
|                  | 29       | 14x19x29 | 5          |
|                  | 19       | 14x19x19 | 10         |
|                  |          |          | 103        |
| 2ª FIADA         |          |          |            |
|                  | 4        | 14x19x4  | 1          |
|                  | 39 HIDRO | 14x19x39 | 2          |
|                  | 39       | 14x19x39 | 77         |
|                  | 34       | 14x19x34 | 11         |
|                  | 29       | 14x19x29 | 5          |
|                  | 19       | 14x19x19 | 9          |
|                  |          |          | 105        |
| 3ª FIADA         |          |          |            |
|                  | U        | 14x19x39 | 6          |
|                  | 54       | 14x19x54 | 8          |
|                  | 4        | 14x19x4  | 2          |
|                  | 39 HIDRO | 14x19x39 | 2          |
|                  | 39       | 14x19x39 | 62         |
|                  | 34       | 14x19x34 | 8          |
|                  | 29       | 14x19x29 | 5          |
|                  | 19       | 14x19x19 | 10         |
|                  |          |          | 103        |
| 4ª FIADA         |          |          |            |
|                  | 54       | 14x19x54 | 1          |
|                  | 4        | 14x19x4  | 1          |
|                  | 39 HIDRO | 14x19x39 | 4          |
|                  | 39       | 14x19x39 | 71         |
|                  | 34       | 14x19x34 | 10         |
|                  | 29       | 14x19x29 | 5          |
|                  | 19       | 14x19x19 | 10         |
|                  |          |          | 102        |
| 5ª FIADA         |          |          |            |
|                  | U        | 14x19x39 | 4          |
|                  | 54       | 14x19x54 | 8          |
|                  | 4        | 14x19x4  | 1          |
|                  | 39 HIDRO | 14x19x39 | 4          |
|                  | 39       | 14x19x39 | 58         |
|                  | 34       | 14x19x34 | 8          |
|                  | 29       | 14x19x29 | 5          |
|                  | 19       | 14x19x19 | 12         |
|                  |          |          | 100        |
| 6ª FIADA         |          |          |            |
|                  | U        | 14x19x39 | 4          |
|                  | 54       | 14x19x54 | 1          |
|                  | 4        | 14x19x4  | 1          |
|                  | 39 HIDRO | 14x19x39 | 4          |
|                  | 39       | 14x19x39 | 64         |
|                  | 34       | 14x19x34 | 10         |
|                  | 29       | 14x19x29 | 5          |
|                  | 19       | 14x19x19 | 10         |
|                  |          |          | 99         |
| 7ª FIADA         |          |          |            |
|                  | 54       | 14x19x54 | 8          |
|                  | 4        | 14x19x4  | 3          |
|                  | 39 HIDRO | 14x19x39 | 4          |
|                  | 39       | 14x19x39 | 55         |
|                  | 34       | 14x19x34 | 8          |
|                  | 29       | 14x19x29 | 4          |
|                  | 19       | 14x19x19 | 15         |
|                  |          |          | 97         |

| Blocos por fiada |          |          |            |
|------------------|----------|----------|------------|
| Fiada            | Tipo     | Tamanho  | Quantidade |
| 8ª FIADA         |          |          |            |
|                  | U        | 14x19x39 | 3          |
|                  | 54       | 14x19x54 | 1          |
|                  | 4        | 14x19x4  | 2          |
|                  | 39 HIDRO | 14x19x39 | 4          |
|                  | 39       | 14x19x39 | 64         |
|                  | 34       | 14x19x34 | 9          |
|                  | 29       | 14x19x29 | 4          |
|                  | 19       | 14x19x19 | 10         |
|                  |          |          | 97         |
| 9ª FIADA         |          |          |            |
|                  | 54       | 14x19x54 | 8          |
|                  | 4        | 14x19x4  | 3          |
|                  | 39 HIDRO | 14x19x39 | 4          |
|                  | 39       | 14x19x39 | 55         |
|                  | 34       | 14x19x34 | 8          |
|                  | 29       | 14x19x29 | 2          |
|                  | 19       | 14x19x19 | 15         |
|                  |          |          | 95         |
| 10ª FIADA        |          |          |            |
|                  | 54       | 14x19x54 | 1          |
|                  | 4        | 14x19x4  | 2          |
|                  | 39 HIDRO | 14x19x39 | 4          |
|                  | 39       | 14x19x39 | 64         |
|                  | 34       | 14x19x34 | 9          |
|                  | 29       | 14x19x29 | 4          |
|                  | 19       | 14x19x19 | 12         |
|                  |          |          | 96         |
| 11ª FIADA        |          |          |            |
|                  | 54       | 14x19x54 | 8          |
|                  | 4        | 14x19x4  | 3          |
|                  | 39 HIDRO | 14x19x39 | 4          |
|                  | 39       | 14x19x39 | 55         |
|                  | 34       | 14x19x34 | 8          |
|                  | 29       | 14x19x29 | 2          |
|                  | 19       | 14x19x19 | 15         |
|                  |          |          | 95         |
| 12ª FIADA        |          |          |            |
|                  | U        | 14x19x39 | 39         |
|                  | 4        | 14x19x4  | 1          |
|                  | 39 HIDRO | 14x19x39 | 4          |
|                  | 39       | 14x19x39 | 59         |
|                  | 34       | 14x19x34 | 10         |
|                  | 29       | 14x19x29 | 2          |
|                  | 19       | 14x19x19 | 4          |
|                  |          |          | 119        |
| 13ª FIADA        |          |          |            |
|                  | 54       | 14x19x54 | 10         |
|                  | 4        | 14x19x4  | 2          |
|                  | 39 HIDRO | 14x19x39 | 4          |
|                  | 39       | 14x19x39 | 81         |
|                  | 34       | 14x19x34 | 6          |
|                  | 29       | 14x19x29 | 5          |
|                  | 19       | 14x19x19 | 8          |
|                  |          |          | 116        |
| 14ª FIADA        |          |          |            |
|                  | U        | 14x19x39 | 116        |
|                  | 39 HIDRO | 14x19x39 | 1          |
|                  |          |          | 117        |
| 15ª FIADA        |          |          |            |
|                  | 54       | 14x19x54 | 2          |
|                  | 4        | 14x19x4  | 1          |
|                  | 39 HIDRO | 14x19x39 | 2          |
|                  | 39       | 14x19x39 | 48         |
|                  | 34       | 14x19x34 | 8          |
|                  |          |          | 61         |

| Blocos por fiada |          |          |            |
|------------------|----------|----------|------------|
| Fiada            | Tipo     | Tamanho  | Quantidade |
| 16ª FIADA        |          |          |            |
|                  | 4        | 14x19x4  | 1          |
|                  | 39 HIDRO | 14x19x39 | 2          |
|                  | 39       | 14x19x39 | 42         |
|                  | 34       | 14x19x34 | 8          |
|                  | 19       | 14x19x19 | 2          |
|                  |          |          | 55         |
| 17ª FIADA        |          |          |            |
|                  | 54       | 14x19x54 | 2          |
|                  | 4        | 14x19x4  | 1          |
|                  | 39       | 14x19x39 | 38         |
|                  | 34       | 14x19x34 | 6          |
|                  |          |          | 47         |
| 18ª FIADA        |          |          |            |
|                  | 4        | 14x19x4  | 1          |
|                  | 39       | 14x19x39 | 30         |
|                  | 34       | 14x19x34 | 8          |
|                  | 19       | 14x19x19 | 2          |
|                  |          |          | 41         |
| 19ª FIADA        |          |          |            |
|                  | 54       | 14x19x54 | 2          |
|                  | 39       | 14x19x39 | 18         |
|                  | 34       | 14x19x34 | 4          |
|                  |          |          | 24         |
| 20ª FIADA        |          |          |            |
|                  | 39       | 14x19x39 | 16         |
|                  | 34       | 14x19x34 | 4          |
|                  | 19       | 14x19x19 | 2          |
|                  |          |          | 22         |
| 21ª FIADA        |          |          |            |
|                  | 54       | 14x19x54 | 1          |
|                  | 39       | 14x19x39 | 13         |
|                  | 34       | 14x19x34 | 1          |
|                  |          |          | 15         |
| 22ª FIADA        |          |          |            |
|                  | U        | 14x19x39 | 17         |
|                  |          |          | 17         |
|                  |          |          | 1726       |

| Blocos        |          |            |
|---------------|----------|------------|
| Tipo do bloco | Tamanho  | Quantidade |
| U             | 14x19x39 | 189        |
| 54            | 14x19x54 | 69         |
| 4             | 14x19x4  | 28         |
| 39 HIDRO      | 14x19x39 | 50         |
| 39            | 14x19x39 | 1038       |
| 34            | 14x19x34 | 153        |
| 29            | 14x19x29 | 53         |
| 19            | 14x19x19 | 146        |
|               |          | 1726       |

REVISÃO

ALTERAÇÕES

DATA

RESPONSÁVEL

R03

R02

R01



GOVERNO DE

SANTA CATARINA

SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

CASA CATARINA

PROJETO ESTRUTURAL

Quantitativos

RESP. TÉCNICO

THIAGO SELIGER WOELLNER

DATA

31/03/2025

15/15



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **A357PP7U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

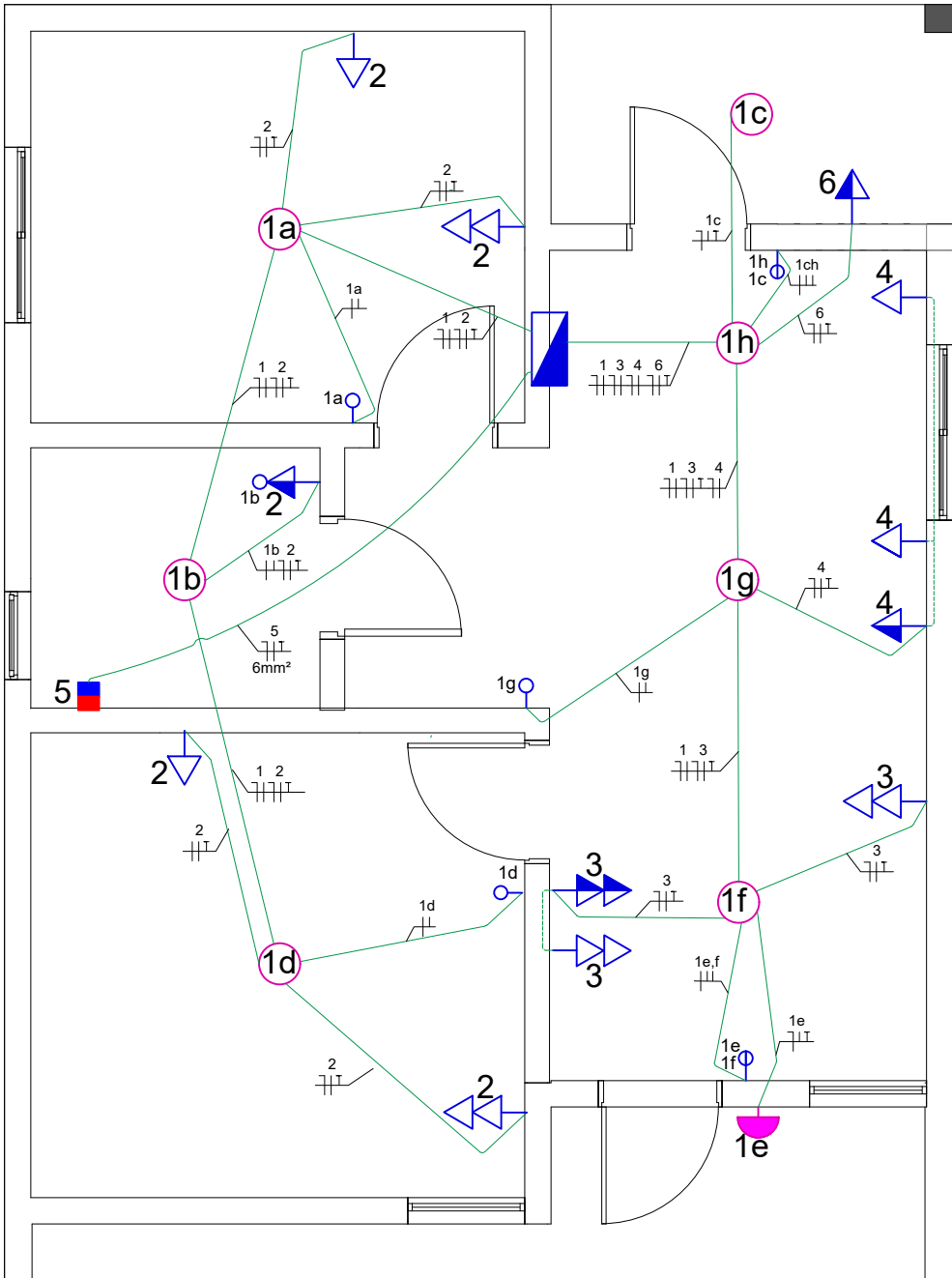


**THIAGO SELIGER WOELLNER** (CPF: 091.XXX.799-XX) em 07/04/2025 às 12:48:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/12/2020 - 17:07:31 e válido até 03/12/2120 - 17:07:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwNDM2XzQzNI8yMDI1X0EzNTdQUdV> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000436/2025** e o código **A357PP7U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PLANTA TÉRREO  
ESC.:1:50

| LEGENDA |                                                                                                                       |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         | LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W                                                       |
|         | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W                                               |
|         | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10 A/250 V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA                                                 |
|         | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10 A/250 V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA; H=110 CM/100 CM                               |
|         | CHUVEIRO COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO |
|         | TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA (10 A/250 V); H=30 CM/40 CM, H=110 CM/100 CM       |
|         | TOMADA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA (10 A/250 V); H=30 CM/40 CM, H=110 CM/100 CM      |
|         | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, INCLUINDO BARRAMENTOS, PARA 16 DISJUNTORES; H=150 CM/120 CM     |
|         | HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 M, REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE                                     |
|         | QUADRO DE MEDIÇÃO DE ENERGIA, PADRÃO CONCESSIONÁRIA, EMBUTIDO EM KIT-POSTINHO; H=150 CM                               |
|         | CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIÂMETRO=300 MM X ALTURA=400 MM                    |
|         | CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM ELETRODUTO QUE SOBE E DESCE, RESPECTIVAMENTE                      |
|         | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PARA CIRCUITOS TERMINAIS; PVC, DN 25 MM (3/4")                                         |
|         | CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA                                                                               |
|         | CONDUTORES FASE, NEUTRO, RETORNO E TERRA, RESPECTIVAMENTE                                                             |
|         | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2")                                                                   |

| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA    | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|---------|-------------|
| R03     |            |         |             |
| R02     |            |         |             |
| R01     | .          | __/__/. |             |

NOTAS

1 A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER À NBR 5410, ÀS NORMAS DA CONCESSIONÁRIA LOCAL DE ENERGIA E ÀS DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.  
2 TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DEVERÃO POSSUIR CERTIFICAÇÃO CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES (INMETRO OU EQUIVALENTES).  
3 PARA ÁREAS EXTERNAS E ALIMENTADORES DOS QUADROS, SERÃO UTILIZADOS CABOS COM ISOLAMENTO 1KV (SINTENAX, PIRELLI OU SIMILAR).  
4 OS DISJUNTORES SERÃO TIPO MINIDISJUNTORES COM CURVA DE DISPARO TIPO B PARA ILUMINAÇÃO E CHUVEIROS; TIPO C PARA CIRCUITOS DE FORÇA.  
5 CORRENTE DE RUPTURA DOS DISJUNTORES PARCIAIS MÍNIMA DE 3,0KA E PARA DISJUNTORES GERAIS DE 10,0KA, CONFORME NORMA NBR IEC 60898.  
6 DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL BIPOLAR, CLASSE AC, 30mA, 275V, (SIEMENS OU EQUIVALENTE).  
7 ELETRODUTOS NÃO COTADOS SERÃO DE BITOLA Ø3/4"  
8 NÃO DEVERÃO EXISTIR EMENDAS NOS CONDUTORES DOS RAMAIS DE ENTRADA E DE SAÍDA.  
9 AS CAIXAS DE PASSAGEM E INSPEÇÃO DEVEM SER INSTALADAS NOS LOCAIS DETERMINADOS EM PROJETO E FIXADAS ADEQUADAMENTE, GARANTINDO ACESSO PARA MANUTENÇÃO.  
10 O CONDUTOR NEUTRO NÃO PODERÁ CONTER NENHUM DISPOSITIVO CAPAZ DE CAUSAR SUA INTERRUPÇÃO; NEM SER COMUM A DOIS OU MAIS CIRCUITOS.  
11 TODAS AS TOMADAS DE USO GERAL (TUG'S), DEVERÃO TER PINO DE TERRA E SER CONECTADAS À MALHA DE ATERRAMENTO. AS TOMADAS DEVERÃO SER DO TIPO 2P+T (PADRÃO NOVO, NBR 14136).

12 O CIRCUITO 1 É COTADO COM SEÇÃO DE 1,5mm²; O CIRCUITO 5, COM SEÇÃO DE 6,0 mm²; OS DEMAIS, 2,5 mm², EM COBRE, ISOLAÇÃO, CONFORME NBR 13248.  
13 AS MEDIDAS DE ALTURA INDICADAS SÃO EM RELAÇÃO AO PISO ACABADO.  
14 A IDENTIFICAÇÃO DOS CONDUTORES DEVERÁ SEGUIR O SEGUINTE CÓDIGO DE CORES:  
- FASE: PRETO  
- NEUTRO: AZUL  
- TERRA: VERDE  
- RETORNO: AMARELO E/OU CINZA  
15 TODOS OS CIRCUITOS DEVEM ESTAR CLARAMENTE IDENTIFICADOS NOS QUADROS, COM ETIQUETA OU PLAQUETA INDICANDO A SUA FUNÇÃO.  
16 O ESQUEMA DE ATERRAMENTO ADOTADO É O TIPO TN-S.  
17 TODAS AS PARTES METÁLICAS EXPOSTAS E EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER INTERLIGADOS AO SISTEMA DE ATERRAMENTO.  
18 O VALOR MÁXIMO DA RESISTÊNCIA DE ATERRAMENTO NÃO DEVE EXCEDER O ESPECIFICADO PELA NORMA OU PELA CONCESSIONÁRIA.  
19 QUALQUER ITEM NÃO CONTEMPLADO NESSAS NOTAS, MAS QUE SEJA EXIGIDO POR NORMA, PELA CONCESSIONÁRIA OU PELAS MELHORES PRÁTICAS DA ENGENHARIA, DEVERÁ SER INCORPORADO AO PROJETO.  
20 A IMPLANTAÇÃO DEPENDERÁ DO CASO CONCRETO.



GOVERNO DE  
**SANTA CATARINA**

SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

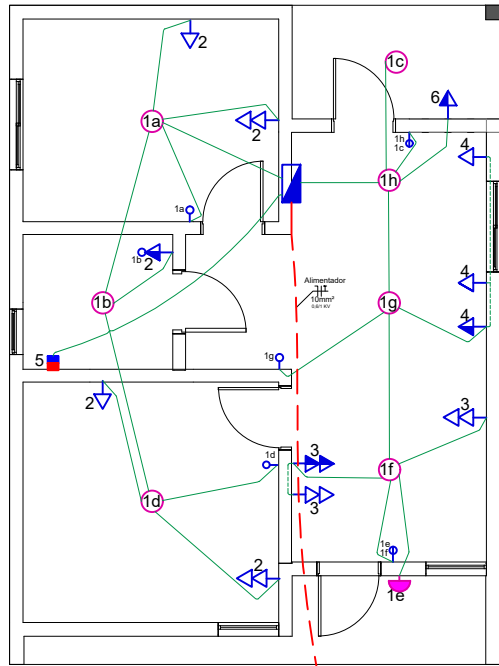
CASA CATARINA

PROJETO ELÉTRICO | PLANTA TÉRREO ELÉTRICO

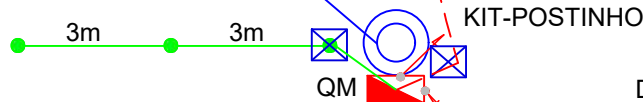
RESP. TÉCNICO  
ENG.ª ISABEL SCHVABE DUARTE

DATA  
04/04/2025

01/04



INTERLIGA-SE À REDE  
BT DA CELESC



KIT-POSTINHO

DIVISA DO TERRENO

## IMPLANTAÇÃO

### NOTAS

1 A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER À NBR 5410, ÀS NORMAS DA CONCESSIONÁRIA LOCAL DE ENERGIA E ÀS DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.  
2 TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DEVERÃO POSSUIR CERTIFICAÇÃO CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES (INMETRO OU EQUIVALENTES).  
3 PARA ÁREAS EXTERNAS E ALIMENTADORES DOS QUADROS, SERÃO UTILIZADOS CABOS COM ISOLAMENTO 1KV (SINTENAX, PIRELLI OU SIMILAR).  
4 OS DISJUNTORES SERÃO TIPO MINIDISJUNTORES COM CURVA DE DISPARO TIPO B PARA ILUMINAÇÃO E CHUVEIROS; TIPO C PARA CIRCUITOS DE FORÇA.  
5 CORRENTE DE RUPTURA DOS DISJUNTORES PARCIAIS MÍNIMA DE 3,0KA E PARA DISJUNTORES GERAIS DE 10,0KA, CONFORME NORMA NBR IEC 60898.  
6 DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL BIPOLAR, CLASSE AC, 30mA, 275V, (SIEMENS OU EQUIVALENTE).  
7 ELETRODUTOS NÃO COTADOS SERÃO DE BITOLA Ø3/4"  
8 NÃO DEVERÃO EXISTIR EMENDAS NOS CONDUTORES DOS RAMAIS DE ENTRADA E DE SAÍDA.  
9 AS CAIXAS DE PASSAGEM E INSPEÇÃO DEVEM SER INSTALADAS NOS LOCAIS DETERMINADOS EM PROJETO E FIXADAS ADEQUADAMENTE, GARANTINDO ACESSO PARA MANUTENÇÃO.  
10 O CONDUTOR NEUTRO NÃO PODERÁ CONTER NENHUM DISPOSITIVO CAPAZ DE CAUSAR SUA INTERRUPÇÃO; NEM SER COMUM A DOIS OU MAIS CIRCUITOS.  
11 TODAS AS TOMADAS DE USO GERAL (TUG'S), DEVERÃO TER PINO DE TERRA E SER CONECTADAS À MALHA DE ATERRAMENTO. AS TOMADAS DEVERÃO SER DO TIPO 2P+T (PADRÃO NOVO, NBR 14136).

12 O CIRCUITO 1 É COTADO COM SEÇÃO DE 1,5mm²; O CIRCUITO 5, COM SEÇÃO DE 6,0 mm²; OS DEMAIS, 2,5 mm², EM COBRE, ISOLAÇÃO, CONFORME NBR 13248.  
13 AS MEDIDAS DE ALTURA INDICADAS SÃO EM RELAÇÃO AO PISO ACABADO.  
14 A IDENTIFICAÇÃO DOS CONDUTORES DEVERÁ SEGUIR O SEGUINTE CÓDIGO DE CORES:  
- FASE: PRETO  
- NEUTRO: AZUL  
- TERRA: VERDE  
- RETORNO: AMARELO E/OU CINZA  
15 TODOS OS CIRCUITOS DEVEM ESTAR CLARAMENTE IDENTIFICADOS NOS QUADROS, COM ETIQUETA OU PLAQUETA INDICANDO A SUA FUNÇÃO.  
16 O ESQUEMA DE ATERRAMENTO ADOTADO É O TIPO TN-S.  
17 TODAS AS PARTES METÁLICAS EXPOSTAS E EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER INTERLIGADOS AO SISTEMA DE ATERRAMENTO.  
18 O VALOR MÁXIMO DA RESISTÊNCIA DE ATERRAMENTO NÃO DEVE EXCEDER O ESPECIFICADO PELA NORMA OU PELA CONCESSIONÁRIA.  
19 QUALQUER ITEM NÃO CONTEMPLADO NESSAS NOTAS, MAS QUE SEJA EXIGIDO POR NORMA, PELA CONCESSIONÁRIA OU PELAS MELHORES PRÁTICAS DA ENGENHARIA, DEVERÁ SER INCORPORADO AO PROJETO.  
20 A IMPLANTAÇÃO DEPENDERÁ DO CASO CONCRETO.

### LEGENDA

|  |                                                                                                                       |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W                                                       |
|  | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W                                               |
|  | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10 A/250 V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA                                                 |
|  | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10 A/250 V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA; H=110 CM/100 CM                               |
|  | CHUVEIRO COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO |
|  | TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA (10 A/250 V); H=30 CM/40 CM, H=110 CM/100 CM       |
|  | TOMADA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA (10 A/250 V); H=30 CM/40 CM, H=110 CM/100 CM      |
|  | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, INCLUINDO BARRAMENTOS, PARA 16 DISJUNTORES; H=150 CM/120 CM     |
|  | HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 M, REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE                                     |
|  | QUADRO DE MEDIÇÃO DE ENERGIA, PADRÃO CONCESSIONÁRIA, EMBUTIDO EM KIT-POSTINHO; H=150 CM                               |
|  | CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIÂMETRO=300 MM X ALTURA=400 MM                    |
|  | CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM ELETRODUTO QUE SOBE E DESCE, RESPECTIVAMENTE                      |
|  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PARA CIRCUITOS TERMINAIS; PVC, DN 25 MM (3/4")                                         |
|  | CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA                                                                               |
|  | CONDUTORES FASE, NEUTRO, RETORNO E TERRA, RESPECTIVAMENTE                                                             |
|  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2")                                                                   |

| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA    | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|---------|-------------|
| R03     |            |         |             |
| R02     |            |         |             |
| R01     | .          | __/__/. |             |



GOVERNO DE  
**SANTA CATARINA**

SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

## CASA CATARINA

PROJETO ELÉTRICO | IMPLANTAÇÃO

RESP. TÉCNICO  
ENG.ª ISABEL SCHVABE DUARTE

DATA  
04/04/2025

**02/04**

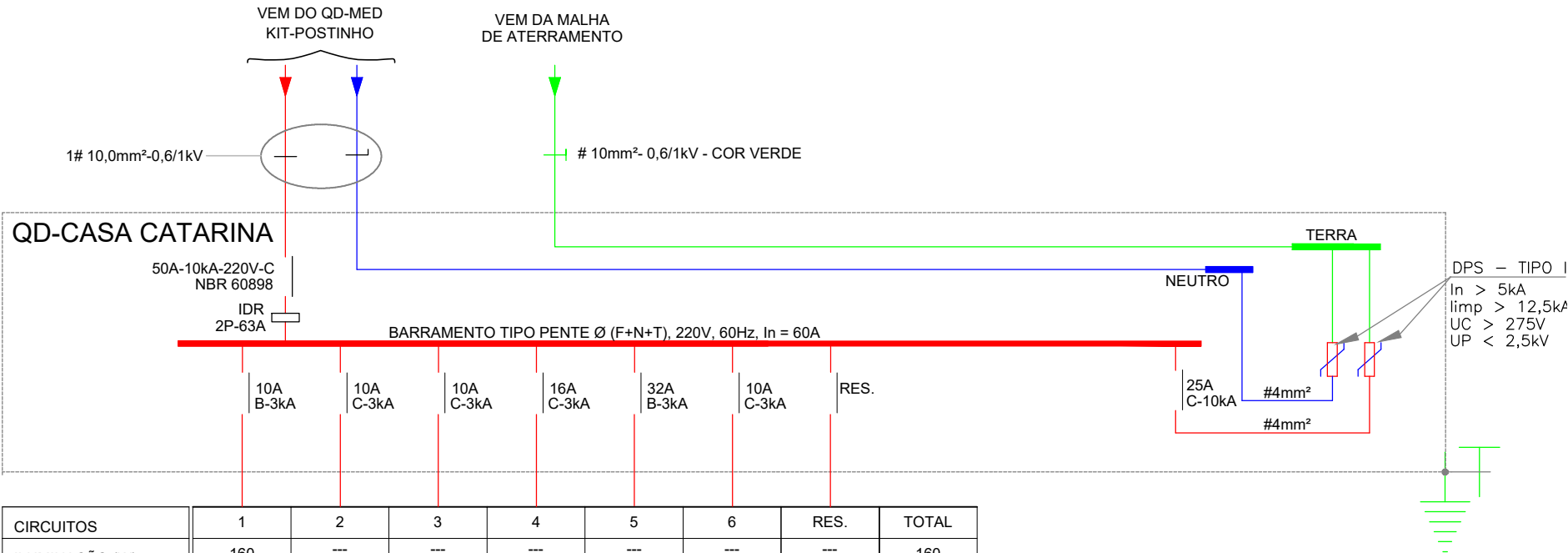


DIAGRAMA UNIFILAR: QD-CASA CATARINA

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS

## DIAGRAMA UNIFILAR

ESC.:1:50

| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA    | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|---------|-------------|
| R03     |            |         |             |
| R02     |            |         |             |
| R01     | .          | __/__/. |             |

### NOTAS

1 A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER À NBR 5410, ÀS NORMAS DA CONCESSIONÁRIA LOCAL DE ENERGIA E ÀS DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

2 TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DEVERÃO POSSUIR CERTIFICAÇÃO CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES (INMETRO OU EQUIVALENTES).

3 PARA ÁREAS EXTERNAS E ALIMENTADORES DOS QUADROS, SERÃO UTILIZADOS CABOS COM ISOLAMENTO 1KV (SINTENAX, PIRELLI OU SIMILAR).

4 OS DISJUNTORES SERÃO TIPO MINIDISJUNTORES COM CURVA DE DISPARO TIPO B PARA ILUMINAÇÃO E CHUVEIROS; TIPO C PARA CIRCUITOS DE FORÇA.

5 CORRENTE DE RUPTURA DOS DISJUNTORES PARCIAIS MÍNIMA DE 3,0KA E PARA DISJUNTORES GERAIS DE 10,0KA, CONFORME NORMA NBR IEC 60898.

6 DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL BIPOLAR, CLASSE AC, 30mA, 275V, (SIEMENS OU EQUIVALENTE).

7 ELETRODUTOS NÃO COTADOS SERÃO DE BITOLA Ø3/4"

8 NÃO DEVERÃO EXISTIR EMENDAS NOS CONDUTORES DOS RAMAIS DE ENTRADA E DE SAÍDA.

9 AS CAIXAS DE PASSAGEM E INSPEÇÃO DEVER SER INSTALADAS NOS LOCAIS DETERMINADOS EM PROJETO E FIXADAS ADEQUADAMENTE, GARANTINDO ACESSO PARA MANUTENÇÃO.

10 O CONDUTOR NEUTRO NÃO PODERÁ CONTER NENHUM DISPOSITIVO CAPAZ DE CAUSAR SUA INTERRUPÇÃO; NEM SER COMUM A DOIS OU MAIS CIRCUITOS.

11 TODAS AS TOMADAS DE USO GERAL (TUG'S), DEVERÃO TER PINO DE TERRA E SER CONECTADAS À MALHA DE ATERRAMENTO. AS TOMADAS DEVERÃO SER DO TIPO 2P+T (PADRÃO NOVO, NBR 14136).

12 O CIRCUITO 1 É COTADO COM SEÇÃO DE 1,5mm²; O CIRCUITO 5, COM SEÇÃO DE 6,0 mm²; OS DEMAIS, 2,5 mm², EM COBRE, ISOLAÇÃO, CONFORME NBR 13248.

13 AS MEDIDAS DE ALTURA INDICADAS SÃO EM RELAÇÃO AO PISO ACABADO.

14 A IDENTIFICAÇÃO DOS CONDUTORES DEVERÁ SEGUIR O SEGUINTE CÓDIGO DE CORES:

- FASE: PRETO

- NEUTRO: AZUL

- TERRA: VERDE

- RETORNO: AMARELO E/OU CINZA

15 TODOS OS CIRCUITOS DEVEM ESTAR CLARAMENTE IDENTIFICADOS NOS QUADROS, COM ETIQUETA OU PLAQUETA INDICANDO A SUA FUNÇÃO.

16 O ESQUEMA DE ATERRAMENTO ADOTADO É O TIPO TN-S.

17 TODAS AS PARTES METÁLICAS EXPOSTAS E EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER INTERLIGADOS AO SISTEMA DE ATERRAMENTO.

18 O VALOR MÁXIMO DA RESISTÊNCIA DE ATERRAMENTO NÃO DEVE EXCEDER O ESPECIFICADO PELA NORMA OU PELA CONCESSIONÁRIA.

19 QUALQUER ITEM NÃO CONTEMPLADO NESSAS NOTAS, MAS QUE SEJA EXIGIDO POR NORMA, PELA CONCESSIONÁRIA OU PELAS MELHORES PRÁTICAS DA ENGENHARIA, DEVERÁ SER INCORPORADO AO PROJETO.

20 A IMPLANTAÇÃO DEPENDERÁ DO CASO CONCRETO.



GOVERNO DE  
**SANTA CATARINA**

SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

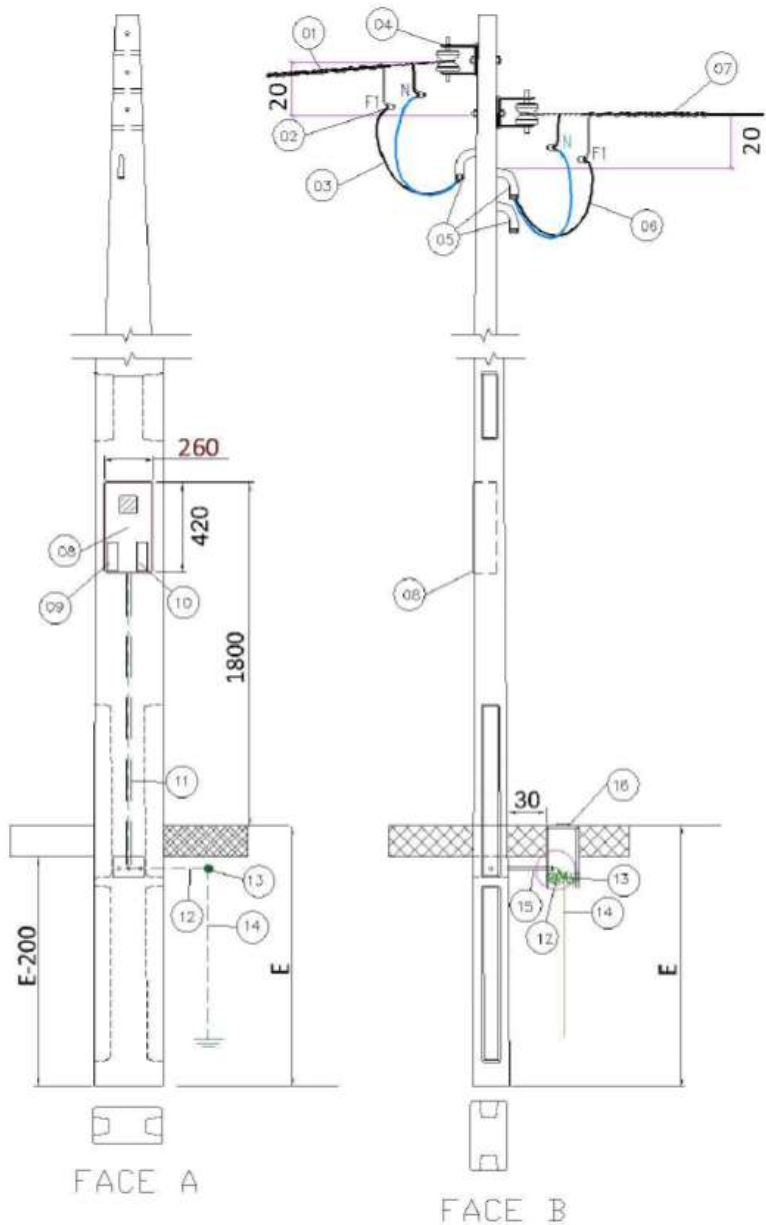
## CASA CATARINA

PROJETO ELÉTRICO | DIAGRAMA UNIFILAR

RESP. TÉCNICO  
ENG.ª ISABEL SCHVABE DUARTE

DATA  
04/04/2025

03/04



KIT POSTINHO

NOTAS

1 A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER À NBR 5410, ÀS NORMAS DA CONCESSIONÁRIA LOCAL DE ENERGIA E ÀS DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.  
2 TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DEVERÃO POSSUIR CERTIFICAÇÃO CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES (INMETRO OU EQUIVALENTES).  
3 PARA ÁREAS EXTERNAS E ALIMENTADORES DOS QUADROS, SERÃO UTILIZADOS CABOS COM ISOLAMENTO 1KV (SINTENAX, PIRELLI OU SIMILAR).  
4 OS DISJUNTORES SERÃO TIPO MINIDISJUNTORES COM CURVA DE DISPARO TIPO B PARA ILUMINAÇÃO E CHUVEIROS; TIPO C PARA CIRCUITOS DE FORÇA.  
5 CORRENTE DE RUPTURA DOS DISJUNTORES PARCIAIS MÍNIMA DE 3,0KA E PARA DISJUNTORES GERAIS DE 10,0KA, CONFORME NORMA NBR IEC 60898.  
6 DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL BIPOLAR, CLASSE AC, 30mA, 275V, (SIEMENS OU EQUIVALENTE).  
7 ELETRODUTOS NÃO COTADOS SERÃO DE BITOLA Ø3/4"  
8 NÃO DEVERÃO EXISTIR EMENDAS NOS CONDUTORES DOS RAMAIS DE ENTRADA E DE SAÍDA.  
9 AS CAIXAS DE PASSAGEM E INSPEÇÃO DEVEM SER INSTALADAS NOS LOCAIS DETERMINADOS EM PROJETO E FIXADAS ADEQUADAMENTE, GARANTINDO ACESSO PARA MANUTENÇÃO.  
10 O CONDUTOR NEUTRO NÃO PODERÁ CONTER NENHUM DISPOSITIVO CAPAZ DE CAUSAR SUA INTERRUPÇÃO; NEM SER COMUM A DOIS OU MAIS CIRCUITOS.  
11 TODAS AS TOMADAS DE USO GERAL (TUG'S), DEVERÃO TER PINO DE TERRA E SER CONECTADAS À MALHA DE ATERRAMENTO. AS TOMADAS DEVERÃO SER DO TIPO 2P+T (PADRÃO NOVO, NBR 14136).

12 O CIRCUITO 1 É COTADO COM SEÇÃO DE 1,5mm²; O CIRCUITO 5, COM SEÇÃO DE 6,0 mm²; OS DEMAIS, 2,5 mm², EM COBRE, ISOLAÇÃO, CONFORME NBR 13248.  
13 AS MEDIDAS DE ALTURA INDICADAS SÃO EM RELAÇÃO AO PISO ACABADO.  
14 A IDENTIFICAÇÃO DOS CONDUTORES DEVERÁ SEGUIR O SEGUINTE CÓDIGO DE CORES:  
- FASE: PRETO  
- NEUTRO: AZUL  
- TERRA: VERDE  
- RETORNO: AMARELO E/OU CINZA  
15 TODOS OS CIRCUITOS DEVEM ESTAR CLARAMENTE IDENTIFICADOS NOS QUADROS, COM ETIQUETA OU PLAQUETA INDICANDO A SUA FUNÇÃO.  
16 O ESQUEMA DE ATERRAMENTO ADOTADO É O TIPO TN-S.  
17 TODAS AS PARTES METÁLICAS EXPOSTAS E EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER INTERLIGADOS AO SISTEMA DE ATERRAMENTO.  
18 O VALOR MÁXIMO DA RESISTÊNCIA DE ATERRAMENTO NÃO DEVE EXCEDER O ESPECIFICADO PELA NORMA OU PELA CONCESSIONÁRIA.  
19 QUALQUER ITEM NÃO CONTEMPLADO NESSAS NOTAS, MAS QUE SEJA EXIGIDO POR NORMA, PELA CONCESSIONÁRIA OU PELAS MELHORES PRÁTICAS DA ENGENHARIA, DEVERÁ SER INCORPORADO AO PROJETO.  
20 A IMPLANTAÇÃO DEPENDERÁ DO CASO CONCRETO.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                      |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | Ramal de ligação em alumínio multiplexado.                                                                                                                                                                     |
| 02   | Conector cunha ou perfurante.                                                                                                                                                                                  |
| 03   | Ramal de entrada com cabos flexíveis, classe 5, com isolamento EPR, XLPE ou HEPR 90°C para 0,6/1kV, conforme especificação Celesc, instalar conector terminal adequado para conexão ao medidor e ao disjuntor. |
| 04   | Armação secundária com isolador roldana.                                                                                                                                                                       |
| 05   | Saída em curva e eletroduto PVC rígido (diâmetro = 1 ¼", 1 ½", ou 2" – 90°, para os ramais de entrada e saída e diâmetro = 3/4", para comunicações).                                                           |
| 06   | Ramal de saída com cabos flexíveis, classe 5, com isolamento EPR, XLPE ou HEPR 90°C para 0,6/1kV, conforme especificação Celesc, instalar conector terminal adequado para conexão ao medidor e ao disjuntor.   |
| 07   | Ramal de carga.                                                                                                                                                                                                |
| 08   | Caixa para medidor, padrão Celesc, conforme NBR 15820.                                                                                                                                                         |
| 09   | Visor do DPS.                                                                                                                                                                                                  |
| 10   | Acesso ao disjuntor (proteção geral).                                                                                                                                                                          |
| 11   | Eletroduto de PVC rígido ou orifício de d=3/4" para passagem de fio terra.                                                                                                                                     |
| 12   | Cabo de aterramento classe 2 a 5 conforme tabela 01 e 02 da N-321.0001, na cor verde ou verde-amarelo, isolado para 450/750V (mínimo).                                                                         |
| 13   | Conector de aterramento, conforme especificação 04 da norma N-321.0001 da Celesc.                                                                                                                              |
| 14   | Haste de aterramento com Ø 5/8" ou 1/2" x 2,40m x 0,254µ/m de cobre conforme NBR 13571 e especificação Celesc E-313.0007.                                                                                      |
| 15   | Saída subterrânea com eletroduto PVC rígido ou orifício de diâmetro = 1 ¼", 1 ½", ou 2".                                                                                                                       |
| 16   | Caixa de inspeção do aterramento.                                                                                                                                                                              |

| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA     | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|----------|-------------|
| R03     |            |          |             |
| R02     |            |          |             |
| R01     |            | __/__/__ |             |



GOVERNO DE  
**SANTA CATARINA**

SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

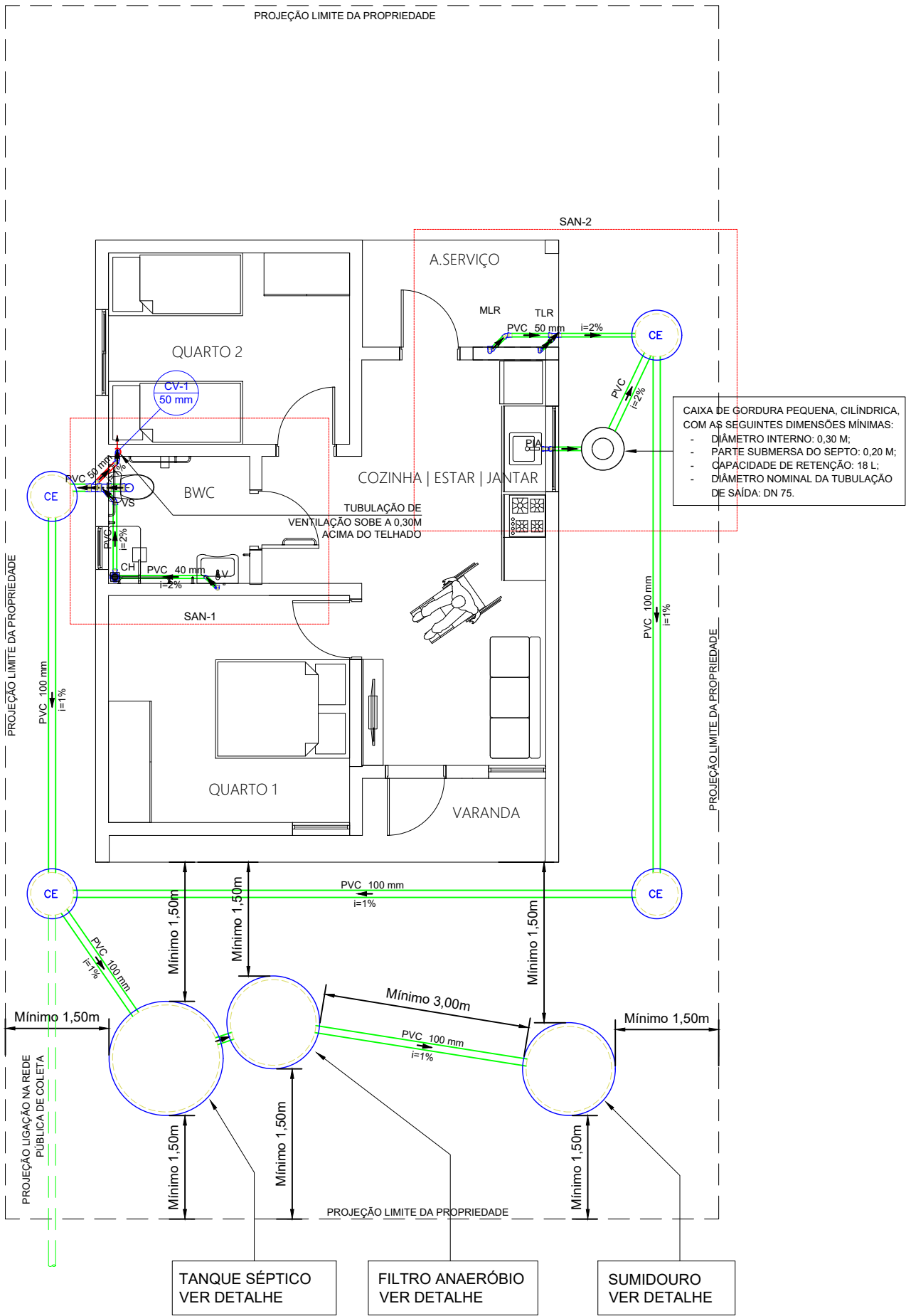
CASA CATARINA

PROJETO ELÉTRICO | ENTRADA DE ENERGIA - KIT POSTINHO

RESP. TÉCNICO  
ENG.ª ISABEL SCHVABE DUARTE

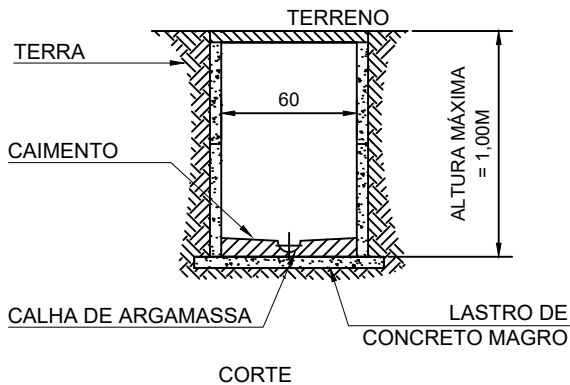
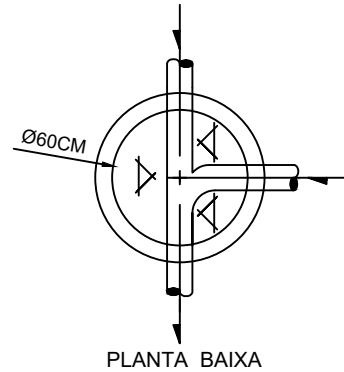
DATA  
04/04/2025

04/04



PLANTA TÉRREO  
ESC.:1:75

DETALHE GERAL  
CAIXA DE INSPEÇÃO :



DISTÂNCIAS MÍNIMAS

O sistema de tratamento deve observar as seguintes distâncias horizontais mínimas:

- 1,50 m dos limites do terreno, de construções, ramal predial de água;
- 3,00 m das tubulações da rede pública de abastecimento de água;
- 15,00 m de poços freáticos e de corpos de água de qualquer natureza;
- 3,00 m de árvores e plantas com raízes que interfiram e afetem as instalações do sistema de tratamento;
- 3,00 m de sumidouros, de valas de infiltração.

O sistema de tratamento deve observar a seguinte distância vertical mínima:

- 1,50 m entre o fundo e o nível máximo do lençol freático.

Em qualquer caso, respeitar a estrutura de fundação da edificação.

ATENÇÃO

- As águas pluviais não devem ser lançadas no sistema de esgoto, devendo haver separação absoluta.
- Quando da utilização de aparelhos trituradores em pias de cozinha, deve ser atentado para a adequabilidade do mesmo ao sistema, segundo recomendações do fabricante.
- Todos os aparelhos sanitários devem ser protegidos por desconectores.
- As caixas de gordura e caixas de inspeção devem ser perfeitamente impermeabilizados, providos possuir tampa de fecho hermético e constituídos de materiais não atacáveis pelo esgoto.
- É vedado o uso de martelo ou fogo no manuseio e instalação das tubulações.
- O espaçamento das fixações das tubulações deve seguir as recomendações dos fabricantes.
- Efluentes com resíduos gordurosos devem ser lançados na caixa de gordura.

VERIFICAÇÃO DE  
ESTANQUEIDADE DO SISTEMA DE  
TRATAMENTO LOCAL DE ESGOTO

Antes do sistema de tratamento entrar em funcionamento, o sistema deve ser submetido ao ensaio de estanqueidade, realizado após e sido saturado por no mínimo 24 h.

A estanqueidade é medida pela variação do nível de água, após enchimento, até a altura geratriz inferior do tubo de saída, decorridas 12 h. Se a variação for superior a 3 % da altura útil, a estanqueidade é insuficiente, devendo-se proceder à correção de trincas, fissuras ou juntas, e a impermeabilização necessária. Após a correção, novo ensaio deve ser realizado.

DECLIVIDADES

As declividades mínimas para as tubulações de esgotos deverá ser de:

- 2% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75;
- 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100.

As tubulações devem apresentar uma declividade constante.

A declividade máxima a ser considerada é de 5%.

Para ventilação, realizar ACLIVE mínimo de 1%.

| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|------|-------------|
| R03     |            |      |             |
| R02     |            |      |             |
| R01     |            | 1/1/ |             |



GOVERNO DE  
**SANTA CATARINA**

SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

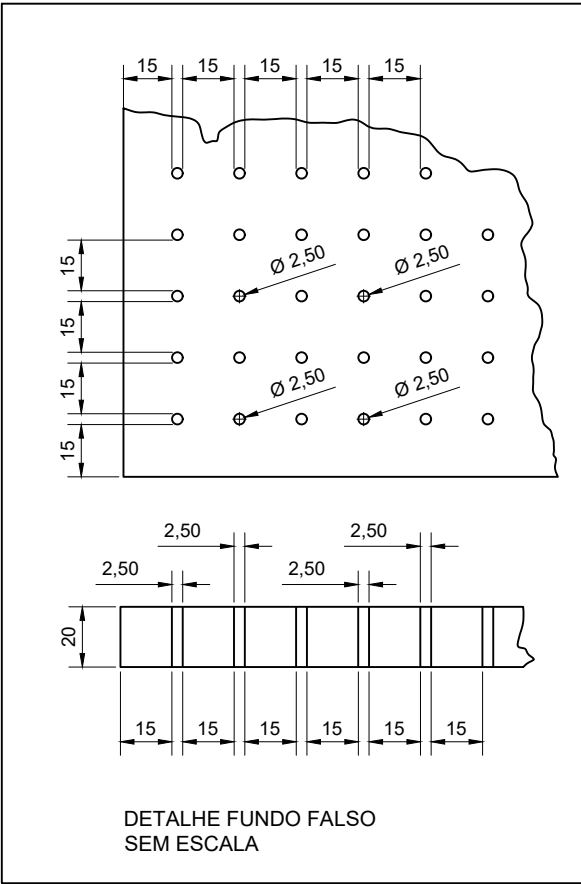
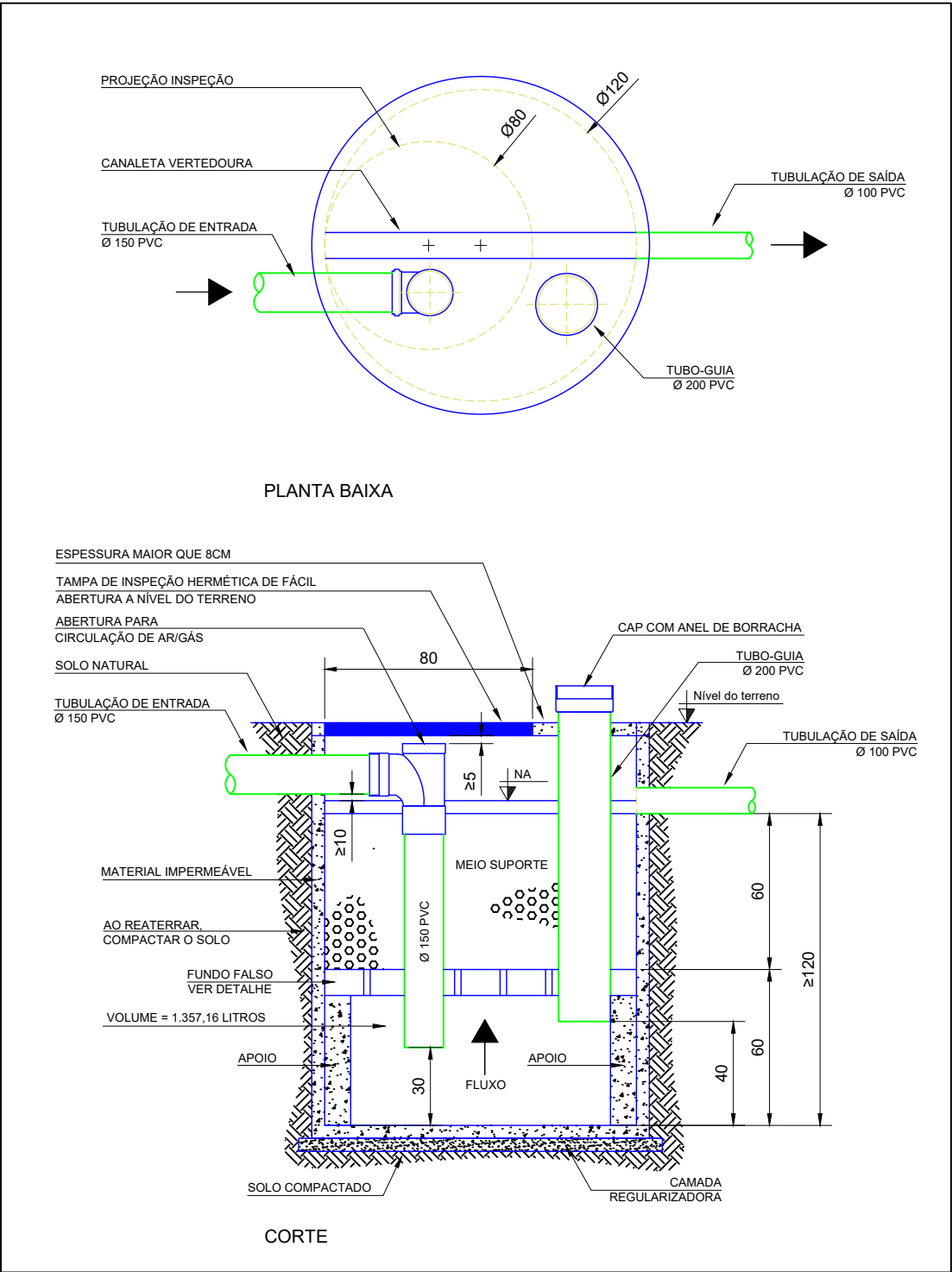
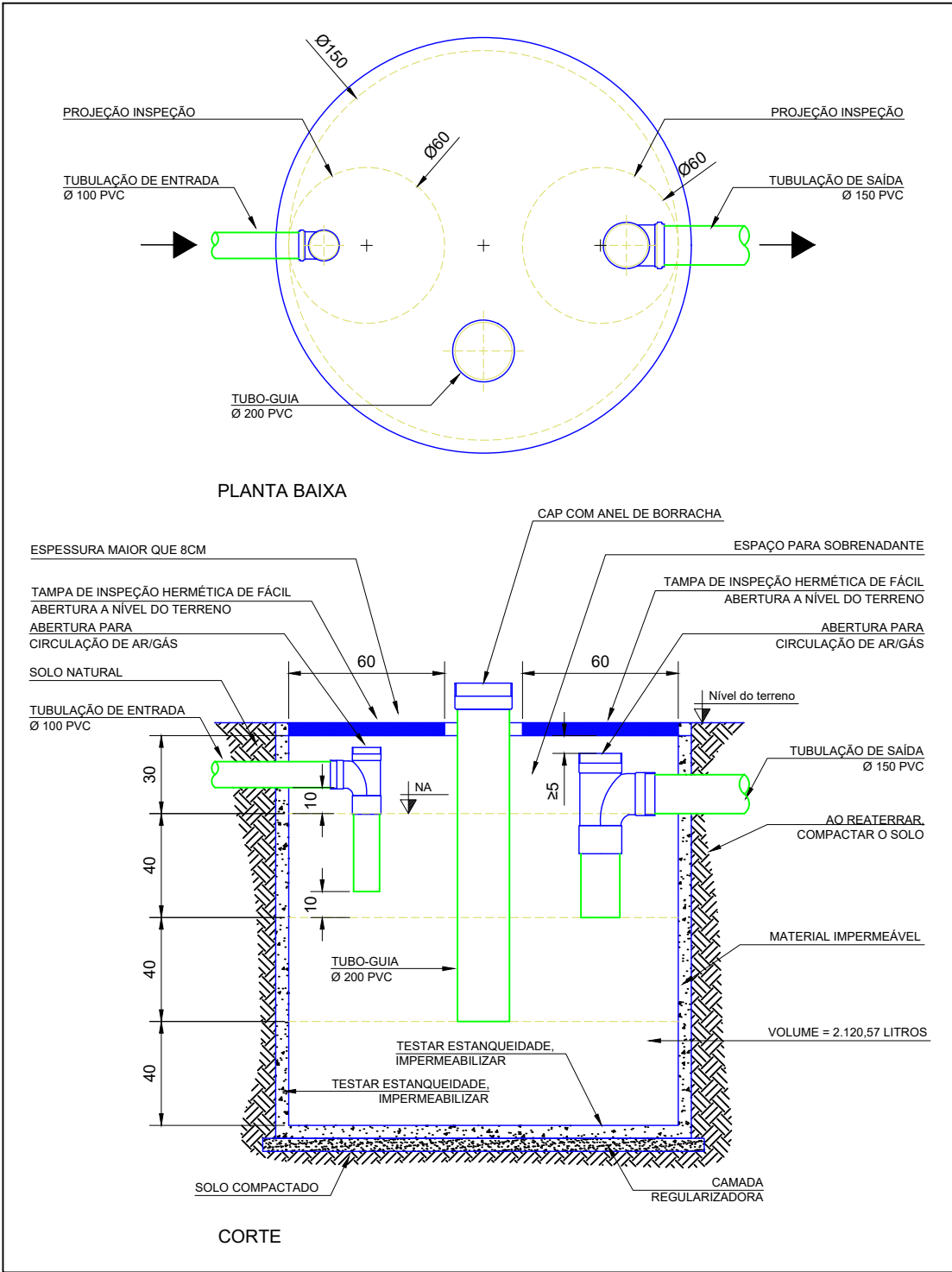
CASA CATARINA

PROJETO HIDROSSANITÁRIO | PLANTA TÉRREO SANITÁRIO

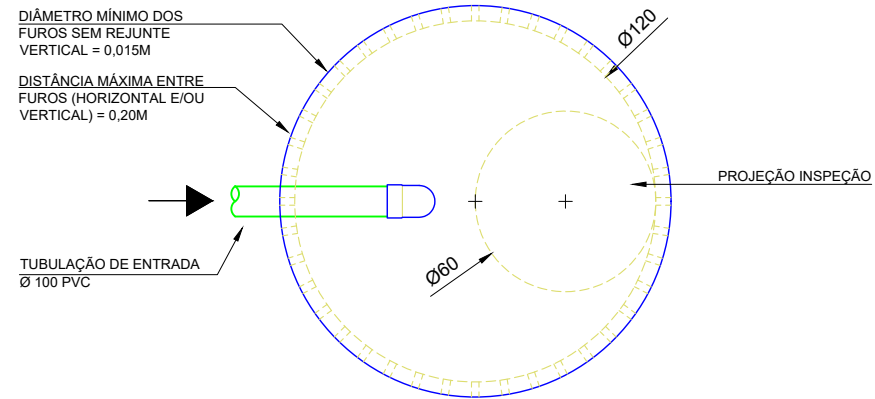
RESP. TÉCNICO  
ENG.GUSTAVO DA ROSA MACHADO

DATA  
31/03/2025

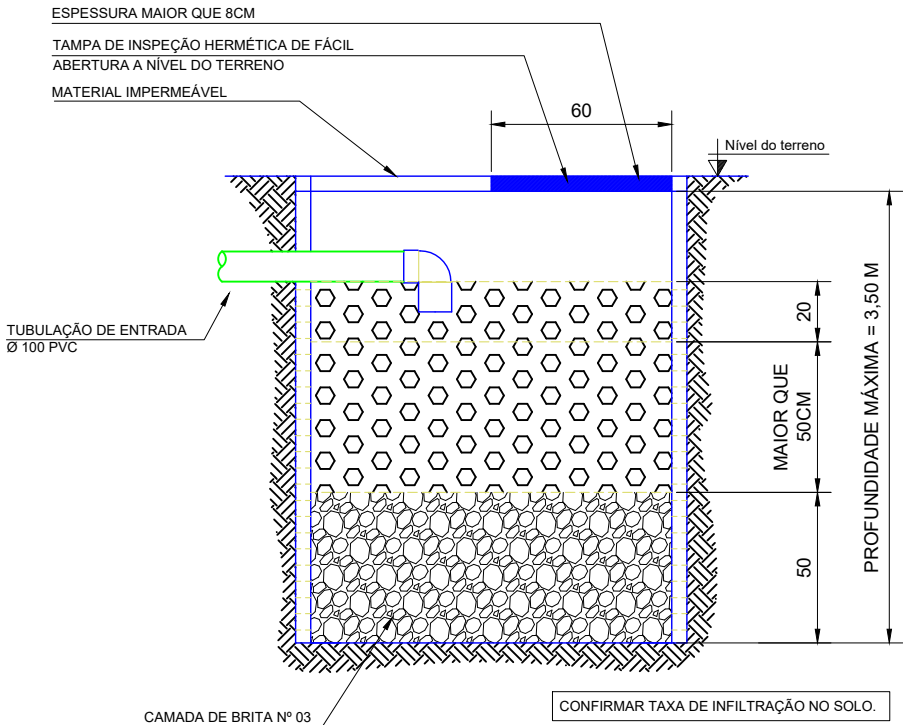
01/08



| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA     | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|----------|-------------|
| R03     |            |          |             |
| R02     |            |          |             |
| R01     |            | __/__/__ |             |



PLANTA BAIXA



CORTE

| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA    | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|---------|-------------|
| R03     |            |         |             |
| R02     |            |         |             |
| R01     | .          | __/__/. |             |

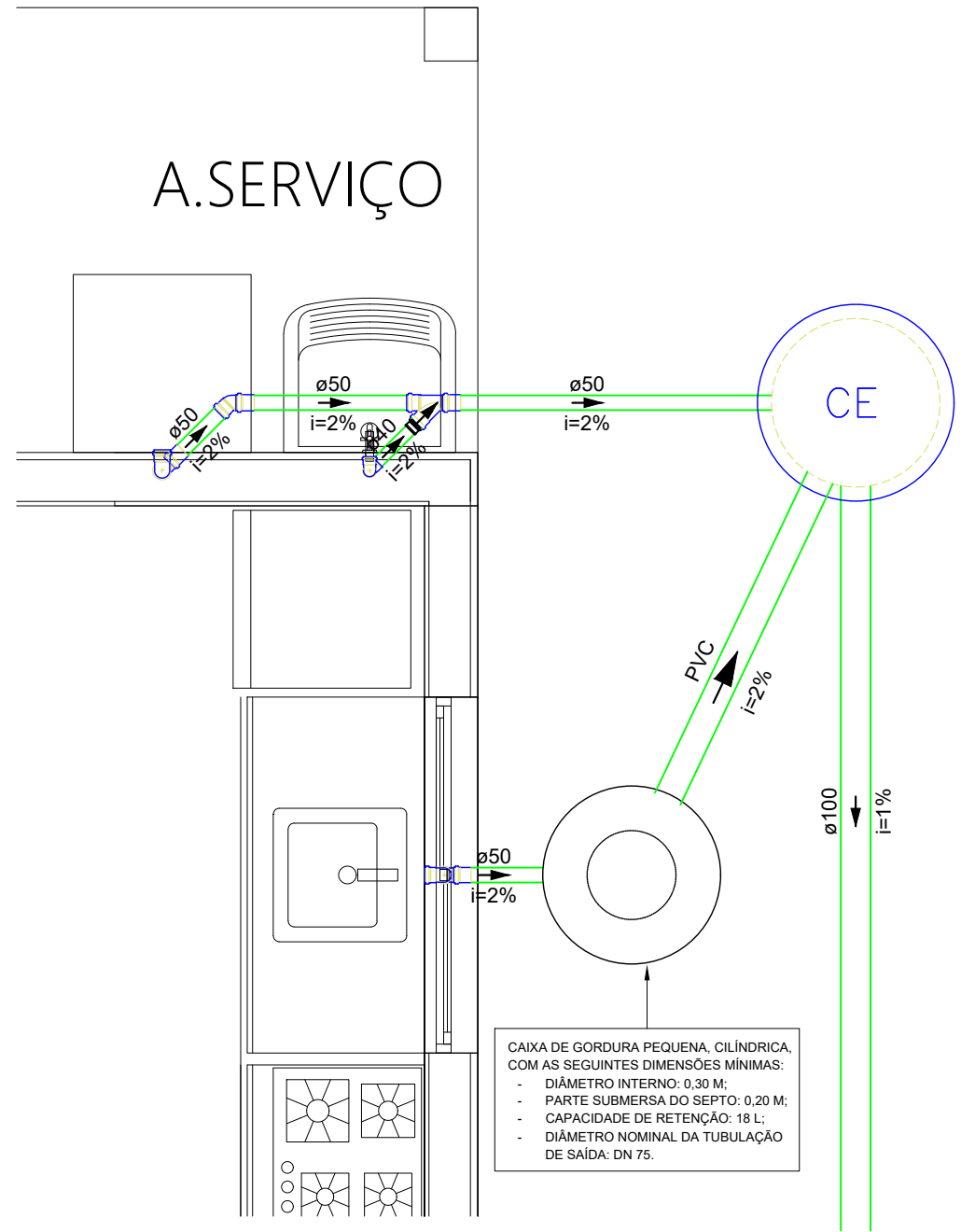
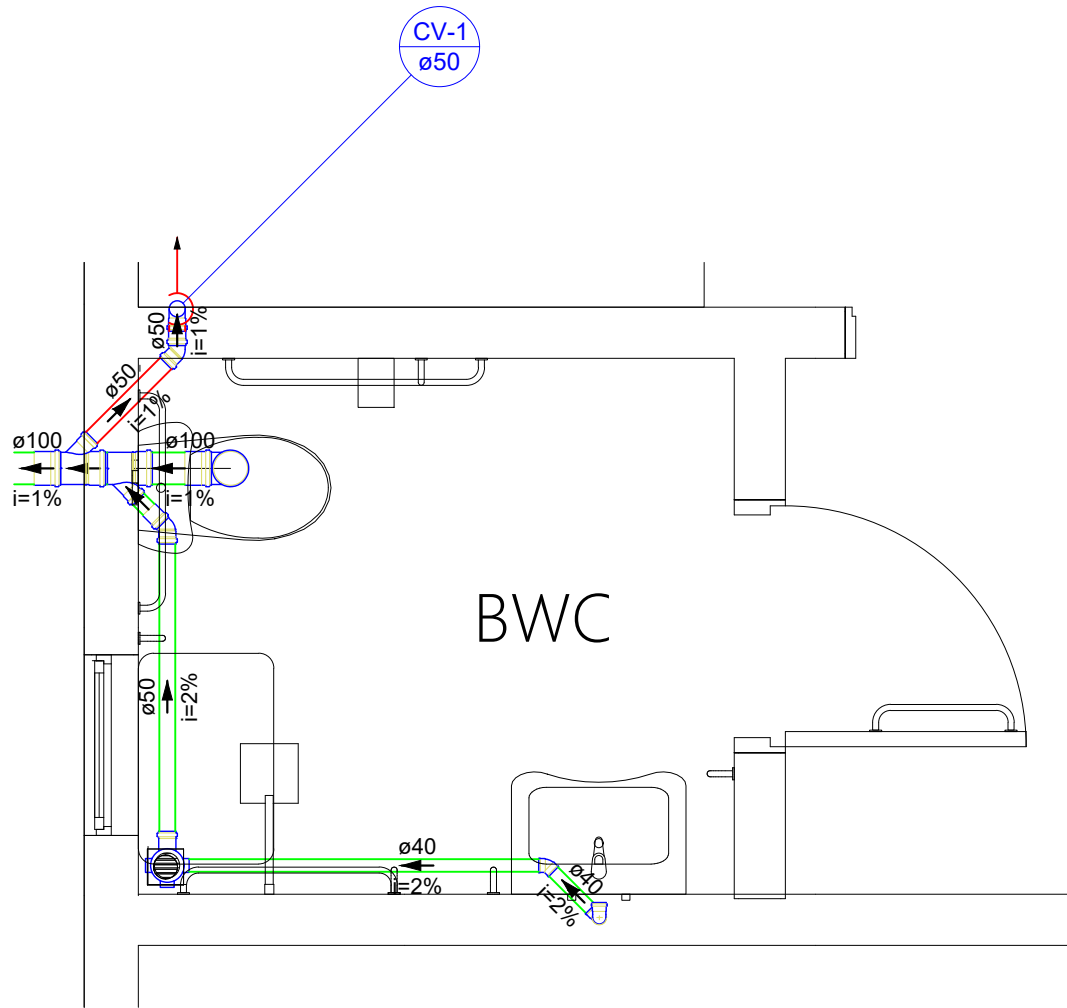


**GOVERNO DE  
SANTA  
CATARINA**  
SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA  
**CASA CATARINA**  
PROJETO HIDROSSANITÁRIO | SUMIDOURO

RESP. TÉCNICO  
ENG.GUSTAVO DA ROSA MACHADO

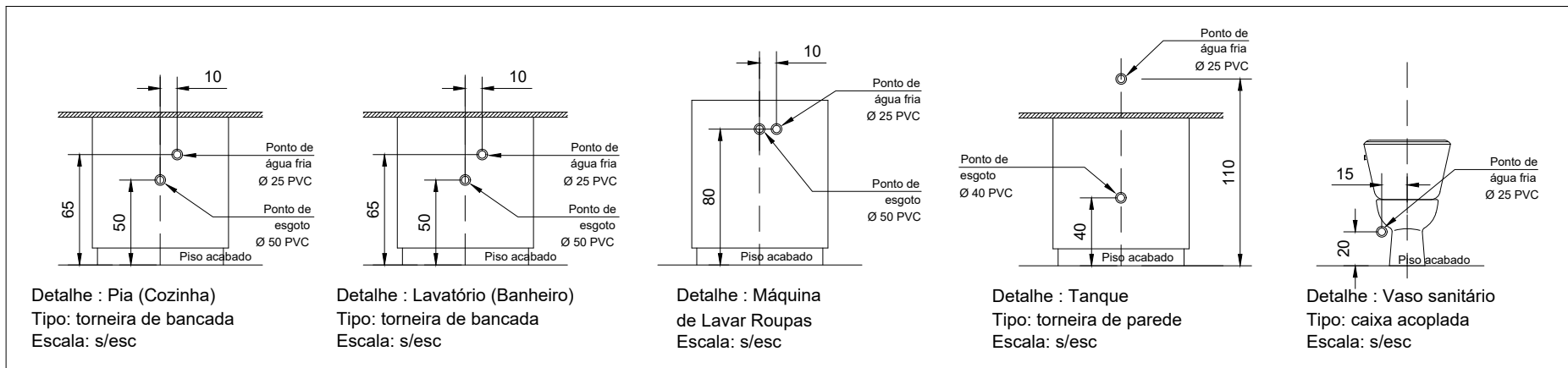
DATA  
31/03/2025

**03/08**



CAIXA DE GORDURA PEQUENA, CILÍNDRICA, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS:

- DIÂMETRO INTERNO: 0,30 M;
- PARTE SUBMERSA DO SEPTO: 0,20 M;
- CAPACIDADE DE RETENÇÃO: 18 L;
- DIÂMETRO NOMINAL DA TUBULAÇÃO DE SAÍDA: DN 75.



| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|------|-------------|
| R03     |            |      |             |
| R02     |            |      |             |
| R01     |            |      |             |

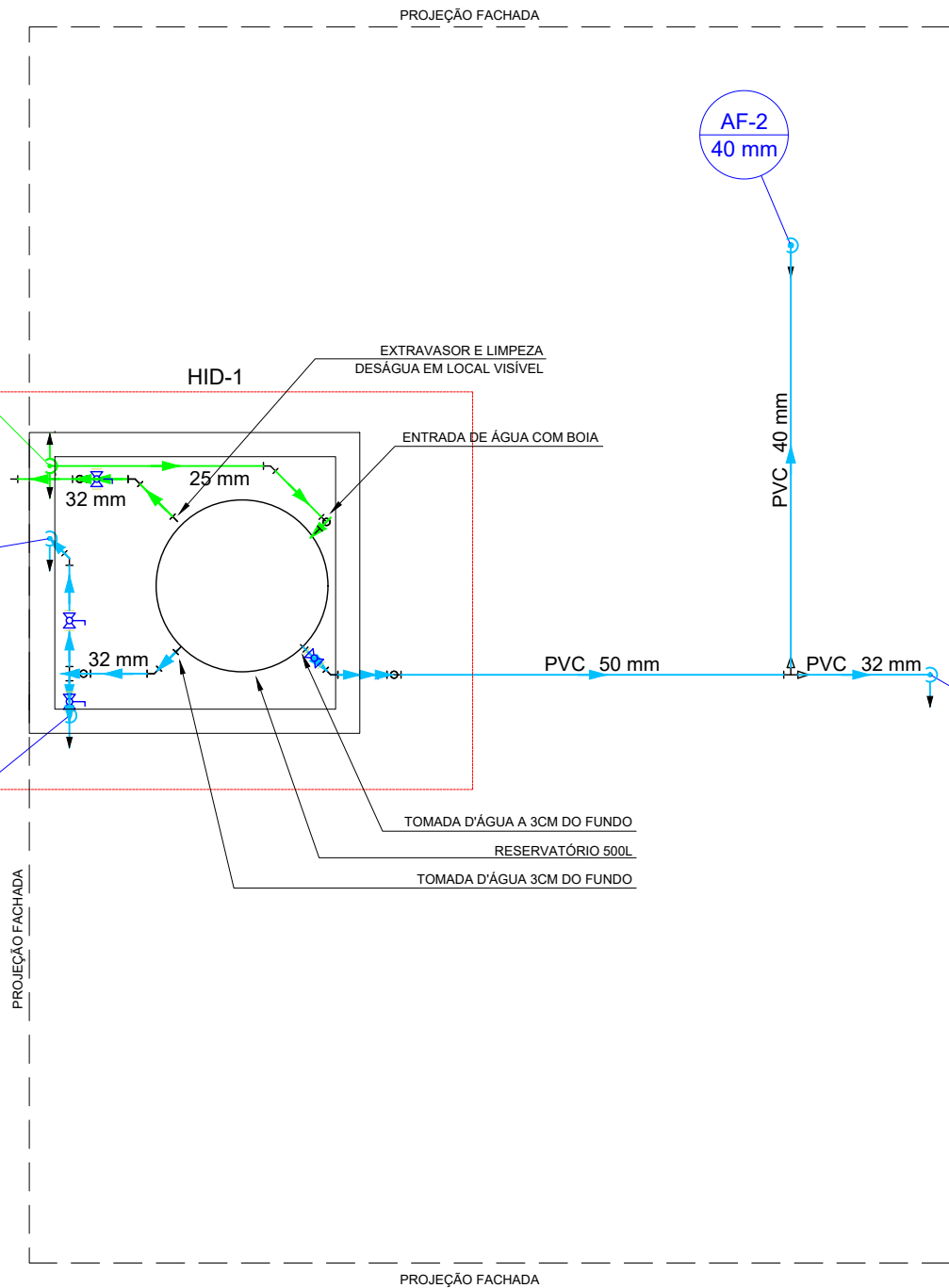


**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

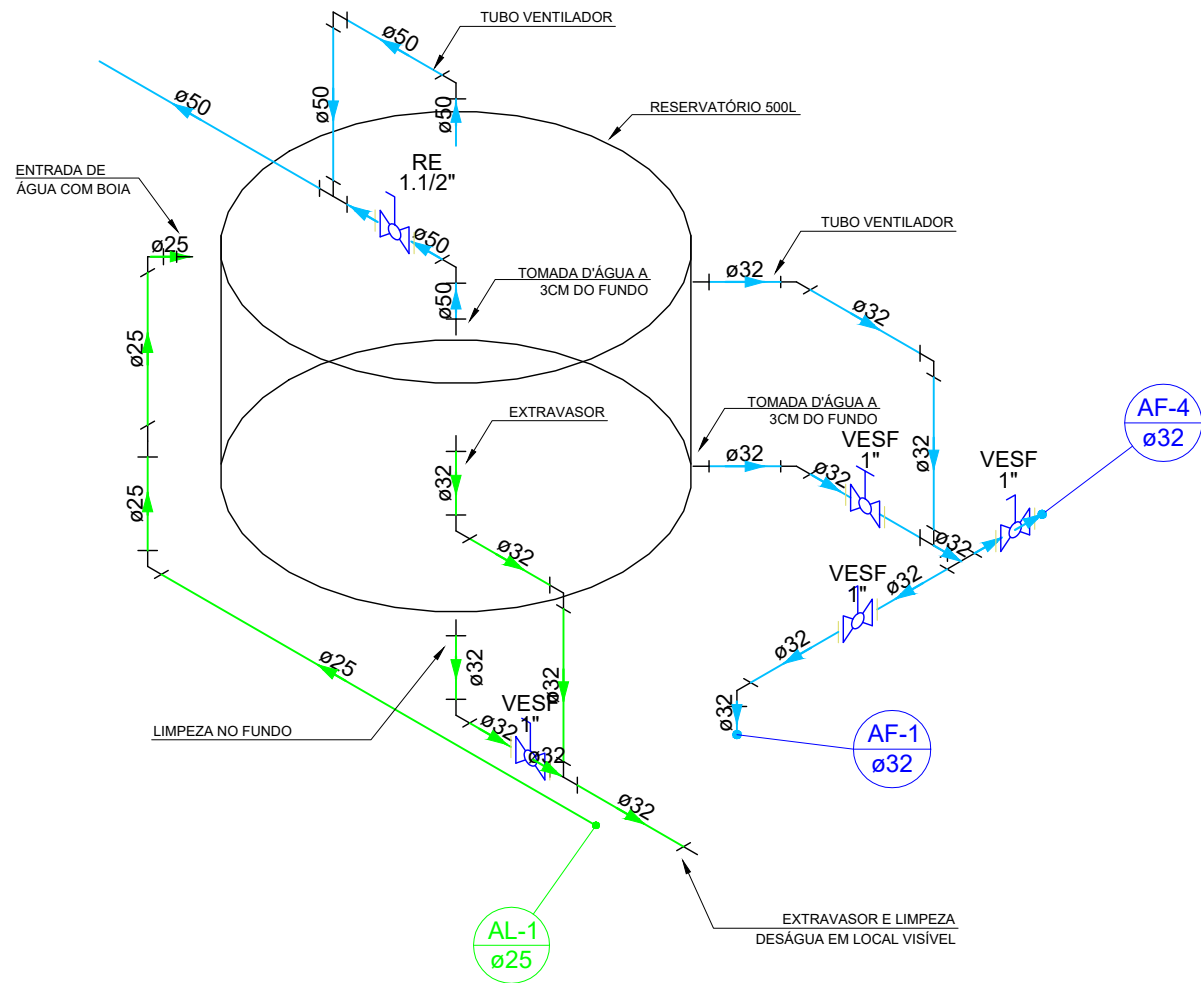
**CASA CATARINA**

**PROJETO HIDROSSANITÁRIO | DETALHE SANITÁRIO**

|                                               |                    |              |
|-----------------------------------------------|--------------------|--------------|
| RESP. TÉCNICO<br>ENG. GUSTAVO DA ROSA MACHADO | DATA<br>31/03/2025 | <b>04/08</b> |
|-----------------------------------------------|--------------------|--------------|



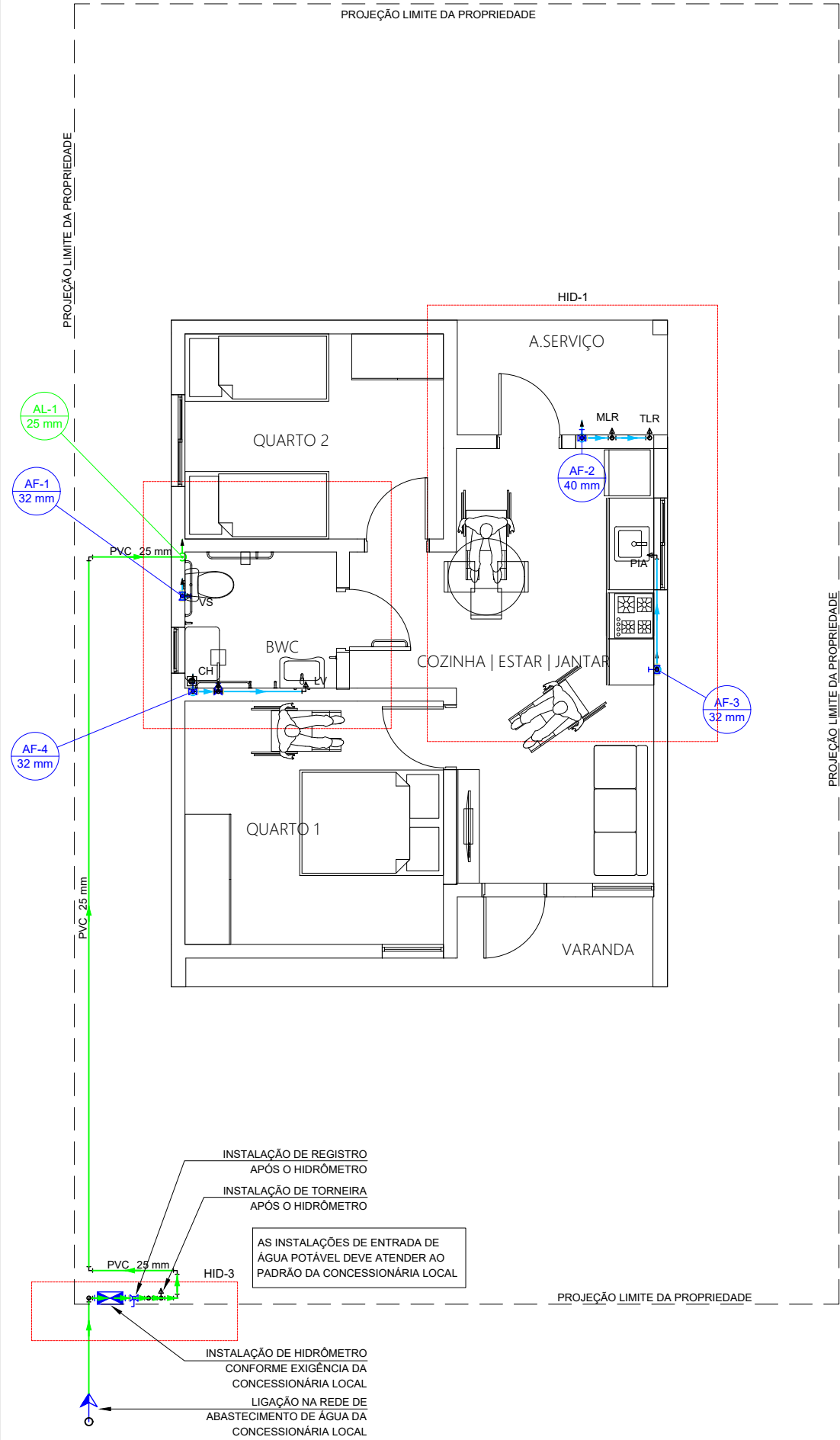
PLANTA TÉRREO  
ESC.:1:75



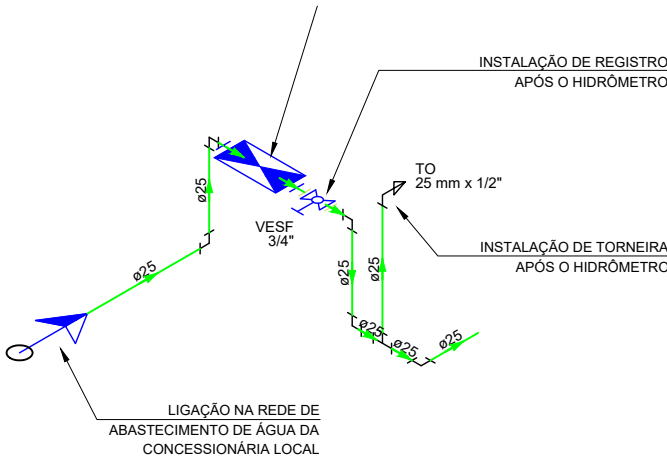
| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA     | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|----------|-------------|
| R03     |            |          |             |
| R02     |            |          |             |
| R01     |            | __/__/__ |             |



**GOVERNO DE  
SANTA  
CATARINA**  
SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA  
**CASA CATARINA**  
PROJETO HIDROSSANITÁRIO | PLANTA TÉRREO HIDRÁULICO  
RESP. TÉCNICO  
ENG. GUSTAVO DA ROSA MACHADO  
DATA  
31/03/2025  
**05/08**



**PLANTA BARRILETE**  
ESC.:1:75



| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA     | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|----------|-------------|
| R03     |            |          |             |
| R02     |            |          |             |
| R01     |            | __/__/__ |             |



**GOVERNO DE  
SANTA  
CATARINA**

SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

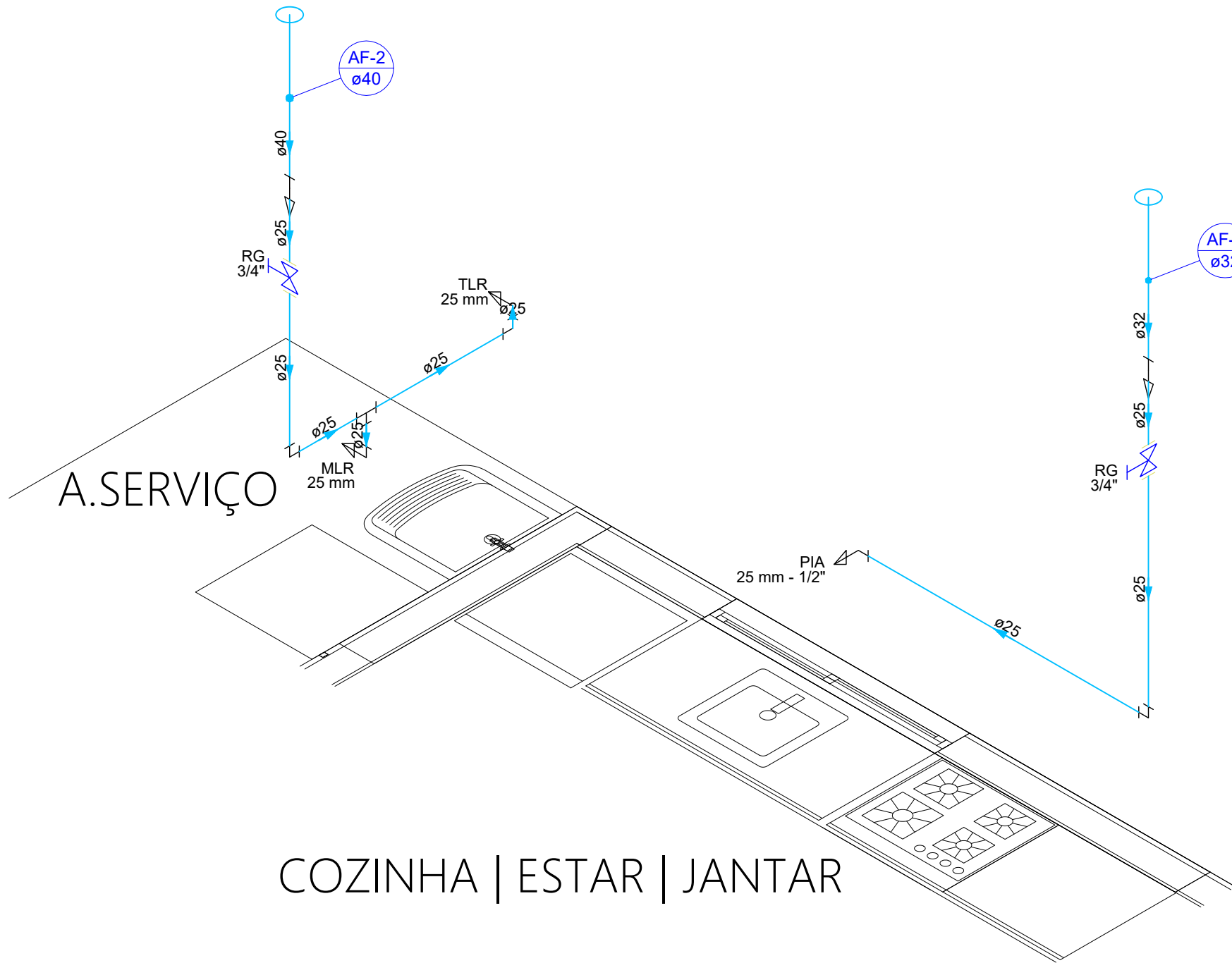
## CASA CATARINA

**PROJETO HIDROSSANITÁRIO** | BARRILETE HIDRÁULICO

RESP. TÉCNICO  
ENG.GUSTAVO DA ROSA MACHADO

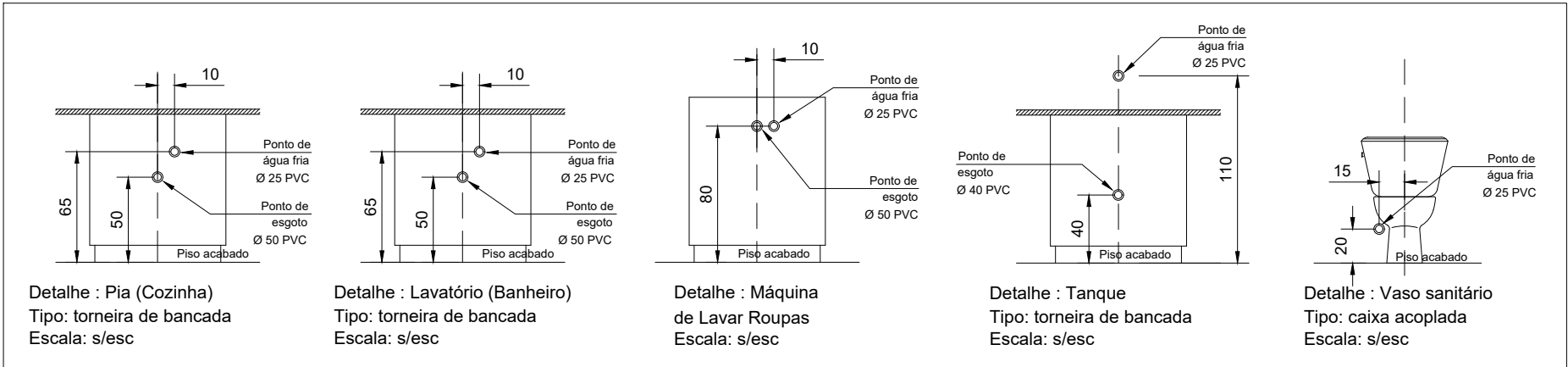
DATA  
31/03/2025

**06/08**



| ALTURA DAS ESPERAS<br>DOS APARELHOS<br>PONTOS DE ÁGUA |                            |                             |
|-------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| SIGLA                                                 | APARELHO                   | COTA (m) DO<br>PISO ACABADO |
| CH                                                    | CHUVEIRO                   | 2,10                        |
| RG                                                    | REGISTRO DE<br>GAVETA      | VER ISOMÉT.                 |
| RP                                                    | REGISTRO DE<br>PRESSÃO     | 1,10                        |
| VS                                                    | VASO<br>SANITÁRIO          | 0,20                        |
| LV                                                    | LAVATÓRIO (BANHEIROS)      | 0,65                        |
| PIA                                                   | PIA (COZINHAS)             | 0,65                        |
| TLR                                                   | TANQUE                     | 1,10                        |
| MLR                                                   | MÁQUINA DE<br>LAVAR ROUPAS | 0,80                        |
| TO                                                    | TORNEIRA                   | 0,50                        |

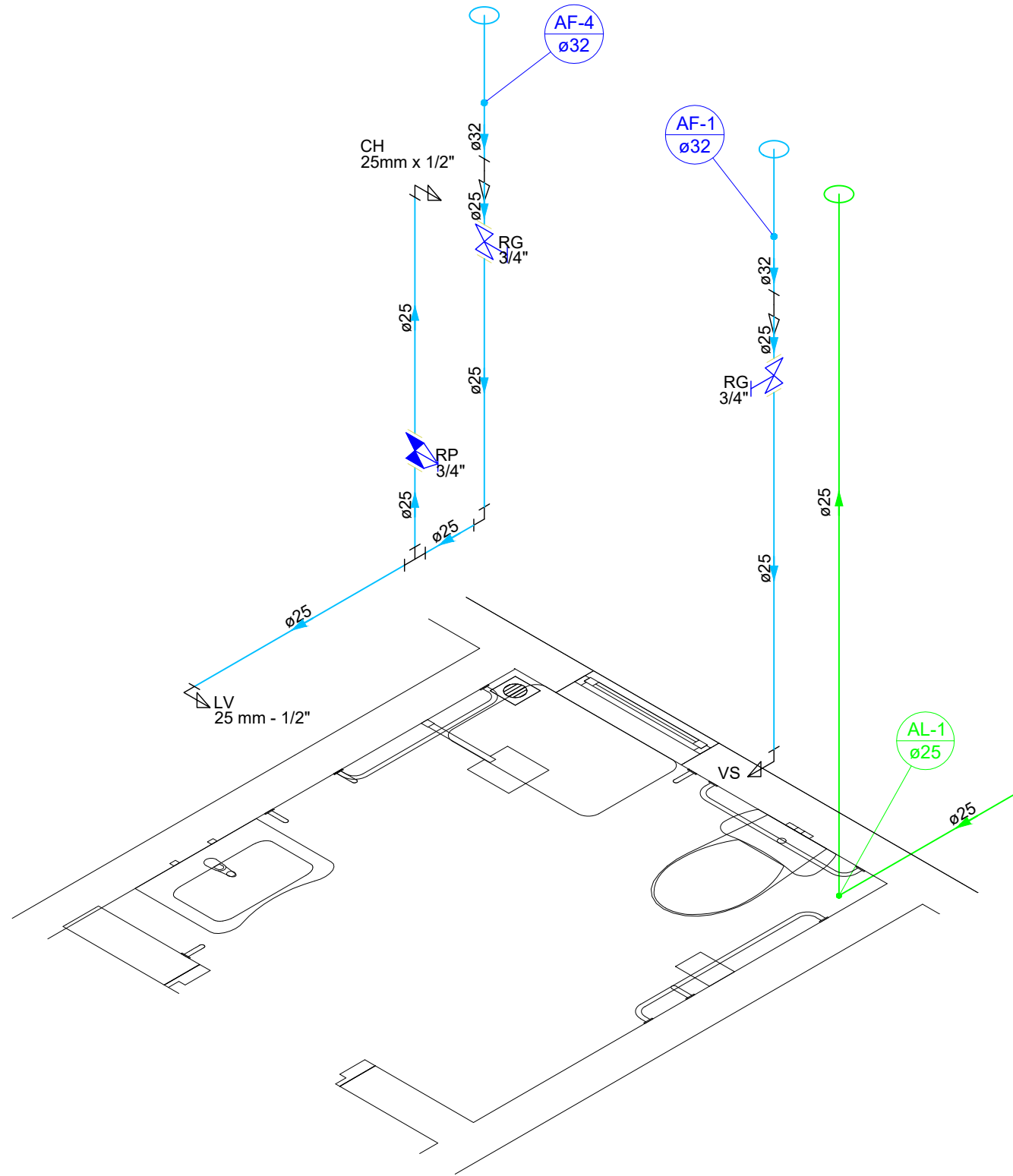
| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA  | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|-------|-------------|
| R03     |            |       |             |
| R02     |            |       |             |
| R01     |            | 11/11 |             |





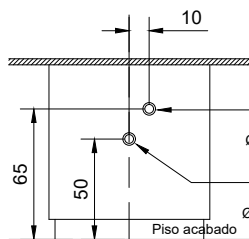
**GOVERNO DE  
SANTA  
CATARINA**  
SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA  
**CASA CATARINA**  
PROJETO HIDROSSANITÁRIO | ISOMÉTRICA COZINHA  
RESP. TÉCNICO  
ENG. GUSTAVO DA ROSA MACHADO  
DATA  
31/03/2025

07/08

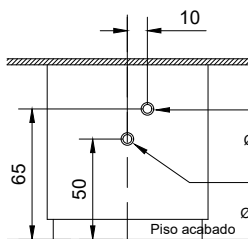


| ALTURA DAS ESPERAS<br>DOS APARELHOS<br>PONTOS DE ÁGUA |                            |                             |
|-------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| SIGLA                                                 | APARELHO                   | COTA (m) DO<br>PISO ACABADO |
| CH                                                    | CHUVEIRO                   | 2,10                        |
| RG                                                    | REGISTRO DE<br>GAVETA      | VER ISOMÉT.                 |
| RP                                                    | REGISTRO DE<br>PRESSÃO     | 1,10                        |
| VS                                                    | VASO<br>SANITÁRIO          | 0,20                        |
| LV                                                    | LAVATÓRIO (BANHEIROS)      | 0,65                        |
| PIA                                                   | PIA (COZINHAS)             | 0,65                        |
| TLR                                                   | TANQUE                     | 1,10                        |
| MLR                                                   | MÁQUINA DE<br>LAVAR ROUPAS | 0,80                        |
| TO                                                    | TORNEIRA                   | 0,50                        |

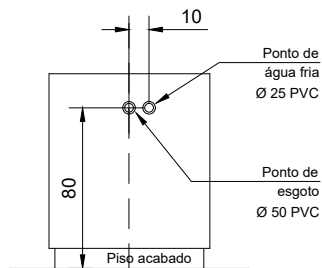
| REVISÃO | ALTERAÇÕES | DATA  | RESPONSÁVEL |
|---------|------------|-------|-------------|
| R03     |            |       |             |
| R02     |            |       |             |
| R01     |            | 11/11 |             |



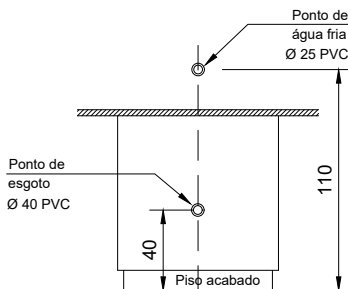
Detalhe : Pia (Cozinha)  
Tipo: torneira de bancada  
Escala: s/esc



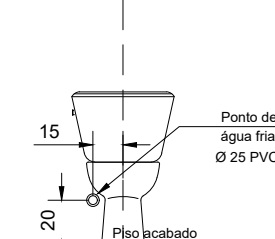
Detalhe : Lavatório (Banheiro)  
Tipo: torneira de bancada  
Escala: s/esc



Detalhe : Máquina  
de Lavar Roupas  
Escala: s/esc



Detalhe : Tanque  
Tipo: torneira de bancada  
Escala: s/esc



Detalhe : Vaso sanitário  
Tipo: caixa acoplada  
Escala: s/esc



GOVERNO DE  
**SANTA  
CATARINA**

SIE | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
SAS | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

**CASA CATARINA**

PROJETO HIDROSSANITÁRIO | ISOMÉTRICA BANHEIRO

RESP. TÉCNICO  
ENG. GUSTAVO DA ROSA MACHADO

DATA  
31/03/2025

**08/08**

# MEMORIAL DESCRITIVO CASA CATARINA



## MEMORIAL DESCRITIVO | PROGRAMA CASA CATARINA

### CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo definir as obras e serviços de Arquitetura para execução das casas do Projeto Casa Catarina, em municípios selecionados, no Estado de Santa Catarina.

Este memorial visa detalhar adequadamente os materiais a serem empregados na obra, cuja execução deverá seguir o Projeto Arquitetônico, assim como servir de parâmetro para a execução dos projetos complementares. A aprovação das obras e serviços executados ficam submetidos à análise técnica e a fiscalização do departamento responsável.

As recomendações contidas neste documento não esgotam o assunto, devendo ser observados os processos e técnicas usuais da construção civil, obedecendo-se às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), recomendações dos fabricantes, posturas e obrigatoriedades municipais.

# MEMORIAL DESCRITIVO

## CASA CATARINA



### Sumário

|                                                                |          |
|----------------------------------------------------------------|----------|
| <b>CONSIDERAÇÕES GERAIS .....</b>                              | <b>1</b> |
| 1. ESPECIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....                        | 5        |
| 2. NORMAS GERAIS .....                                         | 6        |
| 3. MATERIAIS E SERVIÇOS .....                                  | 6        |
| 3.1. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS.....                              | 7        |
| 4. INSTALAÇÃO E MOBILIZAÇÃO .....                              | 7        |
| 4.1. LOCAÇÃO DA OBRA .....                                     | 7        |
| 4.2. ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRA.....                     | 8        |
| 5. FUNDAÇÕES .....                                             | 8        |
| 6. ESTRUTURA .....                                             | 8        |
| 6.1. ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL.....           | 8        |
| 6.2. GRAUTEAMENTO VERTICAL COM ARMAÇÃO .....                   | 8        |
| 6.3. VERGA, CONTRAVERGA E AMARRAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO ..... | 9        |
| 7. COBERTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO.....                          | 9        |
| 7.1. ESTRUTURA PARA TELHADOS .....                             | 9        |
| 7.2. TELHADO .....                                             | 9        |
| 8. IMPERMEABILIZAÇÃO .....                                     | 10       |
| 8.1. COBERTURA.....                                            | 10       |
| 8.2. ÁREAS MOLHADAS .....                                      | 10       |
| 9. ESQUADRIAS.....                                             | 10       |
| 9.1. PORTAS EXTERNAS .....                                     | 10       |
| 9.2. PORTAS INTERNAS.....                                      | 10       |

# MEMORIAL DESCRITIVO

## CASA CATARINA



|                                                                                      |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 9.3. JANELAS DE CORRER .....                                                         | 10 |
| 9.4. JANELAS BASCULANTE .....                                                        | 11 |
| 10. REVESTIMENTOS .....                                                              | 11 |
| 10.1. REVESTIMENTOS CERÂMICOS.....                                                   | 11 |
| 11. FORROS .....                                                                     | 11 |
| 11.1. FORRO EM PVC.....                                                              | 11 |
| 12. PINTURAS .....                                                                   | 11 |
| 12.1 PINTURA INTERNA E EXTERNA .....                                                 | 11 |
| 13. PISO .....                                                                       | 12 |
| 13.1. CONTRAPISO .....                                                               | 12 |
| 13.2. PISO CERÂMICO.....                                                             | 12 |
| 14. INSTALAÇÕES DE GÁS.....                                                          | 12 |
| 15. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS.....                                                | 12 |
| 15.1. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS.....                                                   | 12 |
| 15.2. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS .....                                                   | 15 |
| 15.3. REQUISITOS PARA IMPLANTAÇÃO DO TRATAMENTO LOCAL DE ESGOTO E DO SUMIDOURO ..... | 17 |
| 15.4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS .....                                                   | 21 |
| 16. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS .....                                                | 21 |
| 16.1. VASO SANITÁRIO .....                                                           | 21 |
| 16.2. LAVATÓRIO.....                                                                 | 21 |
| 16.3. KIT BANHEIRO PCD .....                                                         | 21 |
| 17. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....                                                       | 21 |
| 17.1. CARACTERÍSTICAS DO FORNECIMENTO DE ENERGIA .....                               | 22 |
| 17.2. RAMAL DE CARGA E ATERRAMENTO .....                                             | 22 |

MEMORIAL DESCRITIVO

**CASA CATARINA**



17.3. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO..... 22

17.4. ELETRODUTOS..... 24

17.5. CONDUTORES ELÉTRICOS DE BAIXA TENSÃO ..... 24

17.6. INTERRUPTORES E TOMADAS ..... 24

17.7. ILUMINAÇÃO ..... 25

18. VERIFICAÇÕES FINAIS ..... 25

18.1. LIMPEZA DA OBRA..... 25

18.2. ENTREGA DA OBRA ..... 25

# MEMORIAL DESCRITIVO

## CASA CATARINA



### 1. ESPECIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- Casa térrea de acordo com as características, especificações e custos pré-definidos.
- Compartimentos: sala, cozinha, banheiro, dois dormitórios, área externa com tanque.
- Área total privativa: 56,56m<sup>2</sup>.
- Piso: cerâmico em todos os ambientes internos e externos.
- Revestimento de alvenarias: azulejo em parte do banheiro e área de serviço. Reboco interno e externo com pintura PVA no restante.
- Forro: forro de PVC frisado branco.
- Cobertura: telha de fibrocimento.
- Esquadrias: janelas de alumínio e portas de madeira, conforme especificação no projeto arquitetônico.
- Pé-direito: 2,60m.
- Instalações hidráulicas: número de pontos definido, medição independente.
- Instalações elétricas: número de pontos definido, especificação mínima de materiais.
- A residências possuem três cores diferentes, sendo elas: Azul, Amarelo e Verde. A escolha das cores para a pintura será feita de forma alternada, conforme o afastamento frontal, repetindo a modulação a cada três casas, conforme orientações no projeto arquitetônico.

As cores de referência são as seguintes: Suvnil cor Azul precioso, Suvnil cor Cacau da Bahia, Suvnil cor Brilho da Esmeralda, Suvnil cor Carvão Mineral e branco.

# MEMORIAL DESCRITIVO

## CASA CATARINA



## 2. NORMAS GERAIS

Estas Especificações de Materiais e Serviços são destinadas à compreensão e complementação do Projeto Executivo, Orçamentos de Custos e Cronogramas de Obras dos projetos acima listados, sendo parte integrante do projeto, ora apresentado.

A construção deverá ser feita rigorosamente de acordo com os projetos e especificações.

São obrigações da Empreiteira e seu responsável técnico:

- Obedecer às normas e leis de segurança e higiene no trabalho.
- Corrigir as suas expensas, quaisquer vícios construtivos ou defeitos ocorridos na execução das obras, e/ou a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão.
- Manter autorizados no Canteiro de Obras: Alvará, Certidões, Licenças e ART's ou RRT's de projeto e execução, evitando interrupções por embargos.
- Manter serviços ininterruptos de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução desta.
- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.
- Providenciar a colocação das placas exigidas pelo Governo do Estado de Santa Catarina e pela prefeitura do município.

## 3. MATERIAIS E SERVIÇOS

As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas referentes aos materiais já normatizados, serão rigorosamente exigidos.

# MEMORIAL DESCRITIVO

## CASA CATARINA



### 3.1. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

#### 3.1.1. LIGAÇÕES DE ÁGUA/ELÉTRICA

Ficarão a cargo exclusivo da Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações de luz, de água e de sanitários, podendo ser do tipo banheiro químico.

## 4. INSTALAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

O contratante deverá garantir que os terrenos a serem implantadas as residências estejam limpos, nivelados, compactados e desimpedidos.

Ficarão a cargo exclusivo da Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios, tais como: barracão, andaimes, tapumes, cercas, etc.

O terreno para a implantação das residências deve conter uma dimensão mínima de 10m de frente e 17m de profundidade, quando em lotes de meio de quadra, e 12,5m de frente e 17m de profundidade, quando em lotes de esquina.

### 4.1. LOCAÇÃO DA OBRA

A locação da obra deverá ser feita atendendo a legislação municipal.

O recuo frontal de cada casa, previsto em projeto, para implantação da unidade no lote, deve ser respeitado rigorosamente.

A posição de fossa, filtro e sumidouro (quando houver), caixas de gordura e de inspeção devem obedecer aos afastamentos de projeto específico, conforme previsto em norma.

O terreno deverá estar acima do nível da cota do passeio, com inclinação de aproximadamente 2% em direção ao passeio.

# MEMORIAL DESCRITIVO

## CASA CATARINA



### 4.2. ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRA

Deverá ser apresentado um profissional habilitado pela administração da obra, que deverá acompanhar os trabalhos e o andamento da obra, em tempo compatível com a sua extensão.

## 5. FUNDAÇÕES

Será superficial, tipo radier, de espessura conforme o projeto, sob todas as alvenarias da casa, em concreto ( $f_{ck} = 25\text{MPa}$ ) com uso de formas em madeira serrada.

A cota de assentamento da fundação deverá estar imediatamente acima do nível do terreno compactado.

Após a limpeza e compactação do terreno, deverá ser colocado o lastro de brita, em pedra britada nº 2 e executada a camada separadora em lona plástica.

A resistência mínima do solo deverá ser de no mínimo  $1,5\text{kgf/cm}^2$ .

## 6. ESTRUTURA

### 6.1. ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL

As alvenarias externas e internas serão executadas com blocos de concreto furados da família de 14cm,  $\text{FBK} = 4,5\text{MPa}$ , de boa qualidade, com superfícies planas e arestas vivas, em conformidade com projeto arquitetônico. As fiadas serão perfeitamente alinhadas e aprumadas com juntas de 1cm.

### 6.2. GRAUTEAMENTO VERTICAL COM ARMAÇÃO

O processo de grauteamento vertical será realizado nas áreas especificadas do projeto estrutural, utilizando barras de aço CA-50 com diâmetro de 10 mm, posicionadas de forma solta dentro dos vazios dos blocos de concreto. O concreto empregado para o grauteamento será composto por cimento Portland, areia e pedrisco, garantindo uma composição homogênea e adequada à aplicação. O

# MEMORIAL DESCRITIVO

## CASA CATARINA



abatimento do concreto (slump) será de 190 mm  $\pm$  20 mm, atendendo às especificações de fluidez e trabalhabilidade necessárias para o preenchimento completo das cavidades. Todo o procedimento será realizado conforme as normas técnicas vigentes, priorizando a qualidade da execução e a segurança estrutural da obra.

### 6.3. VERGA, CONTRAVERGA E AMARRAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO

O processo de execução das vergas e contra vergas nas aberturas será realizado utilizando blocos de concreto do tipo canaleta, conforme indicado no projeto estrutural. Esses blocos serão preenchidos com concreto armado, contendo uma barra de aço CA-50 com diâmetro de 10 mm posicionada horizontalmente. Será garantido o transpasse mínimo de 20 cm para cada lado da abertura, atendendo às exigências técnicas para assegurar a integridade estrutural e a distribuição adequada das cargas. A execução seguirá as normas técnicas vigentes, promovendo a qualidade e a segurança da obra.

## 7. COBERTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO

### 7.1. ESTRUTURA PARA TELHADOS

A estrutura será montada utilizando tesouras em eucalipto tratado e trama de madeira composta por terças para telhados de duas águas.

### 7.2. TELHADO

A cobertura será em duas águas, utilizando telhas de fibrocimento onduladas, com espessura de 6 mm, que deverá ser instalada conforme indicação do fabricante, com cumeeira também em fibrocimento, para telhas de 6mm e devidamente colocada. A inclinação das telhas, de 27%, deve ser respeitada.

Deverá ser colocado nos beirais laterais do telhado, telas passarineiras, a fim de fechar os vãos de ondulação das telhas, como acabamento entre a alvenaria e a telha.

# MEMORIAL DESCRITIVO

## CASA CATARINA



Na parte frontal do telhado, o reboco da parede externa deverá ser finalizado na telha, a fim de não ficar nenhum vão de abertura de acesso ao telhado.

### 8. IMPERMEABILIZAÇÃO

#### 8.1. COBERTURA

A cobertura é composta por telhas de fibrocimento.

#### 8.2. ÁREAS MOLHADAS

A área molhada do banheiro deverá ter o piso e ralo impermeabilizados com 3 demãos de argamassa polimérica, assim como as paredes, até a altura de 1,50m.

O box do banheiro deve estar em nível com o piso adjacente com inclinação máxima de 2% para escoamento da água do chuveiro para o ralo.

### 9. ESQUADRIAS

#### 9.1. PORTAS EXTERNAS

Portas externas em madeira com acabamento melamínico branco, todas de abrir, nas dimensões especificadas em projeto.

#### 9.2. PORTAS INTERNAS

As portas internas que dão acesso aos dormitórios e banheiro serão em madeira com acabamento melamínico branco, nas dimensões do projeto. Os marcos serão fixados nas alvenarias com espuma expansiva.

#### 9.3. JANELAS DE CORRER

As janelas da cozinha e de um dos quartos serão de correr de alumínio.

A instalação das janelas será pelo eixo da parede.

Deverão ser obedecidas as medidas em projeto.

# MEMORIAL DESCRITIVO

## CASA CATARINA



### 9.4. JANELAS BASCULANTE

As janelas de um dos quartos e da sala serão do tipo maxim-ar, na folha superior (presa no topo) e uma parte fixa, na folha inferior, material de alumínio.

A janela do banheiro será de uma folha do tipo maxim-ar presa no topo, material de alumínio.

Deverão ser obedecidas as medidas constantes em projeto.

## 10. REVESTIMENTOS

### 10.1. REVESTIMENTOS CERÂMICOS

Será utilizado revestimento cerâmico esmaltado 30x60cm nos seguintes locais: no banheiro e na área de serviço.

No banheiro será aplicado na região do box nas medidas 90x260cm (parede janela) e 95x260cm (parede chuveiro).

Na área de serviço será aplicado revestimento cerâmico acima do tanque. Aplicar na altura de 100cm até 160cm com largura de 120cm, a partir da extrema da parede.

## 11. FORROS

### 11.1. FORRO EM PVC

Será instalado forro em réguas de PVC branco em toda a residência. O forro tem placas frisadas com largura de 10 cm e espessura de 6mm. E também com acabamento de roda-forro em perfil metálico e plástico.

## 12. PINTURAS

### 12.1 PINTURA INTERNA E EXTERNA

Será aplicada uma demão manual de fundo selador acrílico, e pintura látex acrílica standard, aplicação manual em paredes, duas demãos.

# MEMORIAL DESCRITIVO

## CASA CATARINA



### 13. PISO

#### 13.1. CONTRAPISO

Após a desforma da cinta de fundação, será espalhada argamassa de cimento e areia média no traço 1:4 de 3 cm, que será nivelada com régua e desempenada.

#### 13.2. PISO CERÂMICO

Os pisos serão do tipo cerâmico, com PEI maior ou igual a 4, na cor branca, nas dimensões mínimas de 45 x 45 cm. E com rodapés cerâmicos de 7 cm de altura.

O rejunte deverá ser na cor cinza médio e a espessura da junta deverá seguir o mínimo que especifica o fabricante.

Os pisos serão assentados de forma perpendicular as paredes.

### 14. INSTALAÇÕES DE GÁS

Deve ser feita furação para passagem de tubulação do botijão. Esta deve ser junto a parede que faz divisão externa com o equipamento do fogão (visto na planta do projeto arquitetônico). O botijão deverá ser instalado obrigatoriamente no lado externo da residência.

### 15. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

#### 15.1. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Deve ser realizada consulta prévia à concessionária, visando obter informações sobre as características da oferta de água no local, inquirindo sobre eventuais limitações nas vazões disponíveis, regime de variação de pressões, características da água, constância de abastecimento etc.

# MEMORIAL DESCRITIVO

## CASA CATARINA



As exigências da concessionária devem ser obedecidas.

Quando instalado na mesma vala que aloja tubulações enterradas potencialmente poluidoras, o alimentador predial deve apresentar sua geratriz inferior externa em cota acima da geratriz superior externa destas tubulações.

O sistema deve ser submetido a ensaios para verificação da sua estanqueidade.

Todas as partes acessíveis dos componentes que têm contato com a água devem ser limpas periodicamente.

Vazamentos encontrados devem ser eliminados e os possíveis danos causados devem ser reparados.

### 15.1.1. MATERIAIS

Os materiais e componentes em contato com a água não podem afetar a sua potabilidade. o desempenho dos materiais e componentes não pode ser comprometido pelas características da água potável, bem como pela ação do meio onde se acham inseridos. os materiais e componentes devem apresentar desempenho adequado às solicitações a que ficam submetidos quando em uso.

Os materiais em contato com água potável não podem alterar o padrão de potabilidade, transmitir gosto, cor, odor ou toxicidade à água, nem promover ou favorecer o crescimento de micro-organismos.

Superfícies de componentes em contato direto com a água potável devem ser resistentes a processos de corrosão.

Os componentes e materiais empregados na execução devem ser verificados e submetidos à inspeção visual antes de sua instalação.

### 15.1.2. TUBULAÇÕES

Nenhuma tubulação pode ficar enterrada em solos contaminados e em locais que possam comprometer a qualidade da água potável.

## MEMORIAL DESCRITIVO

# CASA CATARINA



A tubulação enterrada deve resistir à ação ou ser projetada de modo a ficar protegida dos esforços solicitantes resultantes de cargas de superfície e ser instalada de modo a evitar deformações prejudiciais decorrentes de recalques do solo.

Em solos moles sujeitos a recalques ou em terrenos de características diferenciadas, devem ser projetados berços especiais de assentamento, levando-se em consideração as solicitações a que estará submetida a tubulação.

Tendo em vista resguardar a segurança de fundações e outros elementos estruturais e facilitar a manutenção das tubulações, deve-se manter um distanciamento entre a vala de assentamento e as referidas estruturas, impedindo que interceptem o bulbo de tensões em caso de fundação direta.

### 15.1.3. RESERVATÓRIO

O reservatório deve ser opaco ou dotado de meios de proteção contra a incidência de luz, permitir a constatação visual e o reparo de vazamentos, impossibilitar a contaminação da água potável por qualquer agente externo e estanque.

Deve ser apoiado sobre bases planas e estáveis.

O reservatório deve ser resistente à corrosão ou ser provido internamente de outros meios de proteção, como um revestimento protetor anticorrosivo adequado. Tendo em conta a possibilidade de ocorrência de condensação nas superfícies internas das partes do reservatório que não ficam em contato com a água, estas não podem liberar substâncias solúveis que possam comprometer o padrão de potabilidade da água armazenada nem favorecer a formação de biofilme.

O reservatório (inclusive tampa ou porta de acesso) deve atender sua função sem apresentar deformações que comprometam o seu funcionamento ou dos componentes nele instalados.

A tubulação de aviso de extravasão deve descarregar imediatamente após a água alcançar o nível de extravasão no reservatório. A água deve ser descarregada em local adequado e de forma prontamente constatável.

# MEMORIAL DESCRITIVO

## CASA CATARINA



### 15.2. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Os aparelhos sanitários devem receber apenas esgoto doméstico.

O sistema de esgoto deve permitir o rápido escoamento da água utilizada e dos despejos introduzidos, evitando a formação de depósitos no interior das tubulações. Deve impedir que os gases provenientes do interior do sistema predial de esgoto sanitário o interior da edificação e a contaminação da água potável.

O sistema predial de esgoto sanitário deve ser separador absoluto em relação ao sistema predial de águas pluviais, ou seja, não deve existir nenhuma ligação entre os dois sistemas.

Todos os aparelhos sanitários devem ser protegidos por desconectores. Deve ser assegurada a manutenção do fecho hídrico dos desconectores mediante as solicitações impostas pelo ambiente e pelo uso propriamente dito.

As caixas de gordura, poços de visita e caixas de inspeção devem ser perfeitamente impermeabilizados, providos de dispositivos adequados para inspeção, possuir tampa de fecho hermético, ser devidamente ventilados e constituídos de materiais não atacáveis pelo esgoto.

Os componentes do sistema predial de esgoto sanitário devem ser mantidos estanques ao ar (exceto os terminais das colunas de ventilação) e à água, limpos e desobstruídos.

O sistema de esgoto deve ser verificado periodicamente a fim de identificar pontos passíveis de manutenção.

#### 15.2.1. MATERIAIS

Os materiais a serem empregados nos sistemas prediais de esgoto sanitário devem ser especificados em função do tipo de esgoto a ser conduzido, da sua temperatura, dos efeitos químicos e físicos, e dos esforços ou solicitações mecânicas a que possam ser submetidas as instalações.

## MEMORIAL DESCRITIVO

# CASA CATARINA



Não podem ser utilizados nos sistemas prediais de esgoto sanitário, materiais ou componentes não constantes na normalização brasileira.

### 15.2.2. TUBULAÇÕES

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, devendo, para isso, apresentar uma declividade constante.

A declividade mínima é 2% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75 e 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100.

As mudanças de direção nos trechos horizontais devem ser feitas com peças com ângulo central igual ou inferior a 45°. A declividade máxima a ser considerada é de 5%.

Os ramais de descarga e de esgoto devem permitir fácil acesso para desobstrução e limpeza.

### 15.2.3. CAIXA DE GORDURA E COZINHAS

O esgoto gerado no preparo de alimentos, nas pias de cozinha e máquinas de lavar louças e que contiver resíduos gordurosos deve passar por caixa de gordura.

As caixas de gordura devem ser instaladas em locais de fácil acesso e com boas condições de ventilação.

Quando da utilização de aparelhos trituradores em pias de cozinha, deve ser atentado para a adequabilidade do mesmo ao sistema, segundo recomendações do fabricante.

Para a coleta de apenas uma cozinha, adotar caixa de gordura com as seguintes características:

- a) diâmetro interno: 0,30 m;
- b) parte submersa do septo: 0,20 m;

# MEMORIAL DESCRITIVO

## CASA CATARINA



- c) capacidade de retenção: 18 L
- d) diâmetro nominal da tubulação de saída: DN 75.

### 15.2.4. CAIXAS DE INSPEÇÃO

Os desvios, as mudanças de declividade e a junção de tubulações enterradas devem ser feitos mediante o emprego de caixas de inspeção ou poços de visita.

As caixas de inspeção devem ter profundidade máxima de 1,00m, diâmetro mínimo de 60 cm, tampa facilmente removível, fundo construído de modo a assegurar rápido escoamento e evitar formação de depósitos.

### 15.2.5. DISPOSIÇÃO FINAL

A disposição final do efluente será em rede pública de coleta de esgoto sanitário ou tratamento local de esgoto, conforme o caso concreto.

### 15.3. REQUISITOS PARA IMPLANTAÇÃO DO TRATAMENTO LOCAL DE ESGOTO E DO SUMIDOURO

Deverá ser solicitada consulta de viabilidade de esgoto junto à concessionária local. O tratamento local de esgoto atende à ABNT NBR 17076/2024 e é aplicável às áreas desprovidas da possibilidade de interligação com a rede pública de coleta de esgoto e cujo lançamento do efluente líquido tratado será no solo. Caso o lançamento ocorrer em águas superficiais, por meios diretos ou indiretos, deverá ser autorizado pelo Poder Público e atender legislação vigente aplicável.

Para áreas onde exista a possibilidade de interligação com a rede pública de coleta de esgoto, é necessário observar as exigências da prestadora local de serviços de saneamento.

Em qualquer caso, atender os critérios, procedimentos e diretrizes da autoridade ambiental, Prefeitura Municipal e de outras autoridades que circunscrevem o local.

## MEMORIAL DESCRITIVO

# CASA CATARINA



Deve ser considerada a legislação local aplicável, bem como as condições, características e especificidades locais.

É necessário ter conhecimento dos níveis de alagamento, topografia, vegetação, características do solo, resistência do solo, nível do lençol freático, capacidade de percolação do solo, entre outras informações e levantamentos compatíveis com a implantação.

A taxa de percolação do solo deverá ser de no máximo 600 min/m e a taxa máxima de aplicação diária deverá ser de no mínimo 0,053 m<sup>3</sup>/m<sup>2</sup>.dia. Verificar capítulo do dimensionamento do sumidouro.

Não devem ser lançadas águas pluviais, industriais, de piscinas e de lavagem de reservatórios no tratamento local de esgoto, nem materiais sólidos. É permitido apenas esgoto doméstico e residencial. A vazão, a população e o tipo de contribuição projetados devem ser respeitadas.

O tratamento local de esgoto deve ser implantado em local de fácil ligação à futura rede pública de coleta de esgoto, de fácil acesso e inspecionável.

### 15.3.1. LIMPEZA TRATAMENTO LOCAL DE ESGOTO

Os sólidos gerados e acumulados no sistema de tratamento devem ser removidos a intervalos equivalentes ao período de limpeza adotado no projeto. O intervalo pode ser encurtado ou alongado quanto aos parâmetros de projeto, sempre que se verificarem alterações nas vazões efetivas de operação em relação às estimadas. As tampas devem ser mantidas abertas durante o procedimento de limpeza.

A remoção periódica destes sólidos deve ser feita por empresa especializada, licenciada ambientalmente, que cumpram a legislação aplicável. Quando for necessária a remoção manual e/ou de pequenas quantidades, pode ser realizada pelo profissional habilitado ou pelo usuário do sistema, desde que atenda as normas de segurança e recomendações do fabricante.

Os sólidos gerados no processo de tratamento devem ter transporte e disposição licenciados.

## MEMORIAL DESCRITIVO

# CASA CATARINA



### 15.3.2. DIMENSIONAMENTO DO TRATAMENTO DE ESGOTO LOCAL

O sistema de tratamento de esgoto deve ser resistente aos esforços atuantes, às substâncias contidas no solo e às intempéries e ser estanque. Deve ser facilmente vedado. As juntas devem ser quimicamente resistentes aos contaminantes do esgoto.

Considerou-se população de 4 pessoas, contribuição diária de efluente de 160 L/pessoa/dia, intervalo de limpeza de 1 ano e temperatura média do mês mais frio de 10°C.

#### 15.3.2.1. TANQUE SÉPTICO

$$V = 1.000 + N \times (q \times T + K \times L_f)$$

Onde:

- V é o volume útil, expresso em litros (L);
- N é o número de pessoas ou unidades de contribuição, expressa em unidades (ud);
- q é a contribuição de efluente (esgoto), expressa em litros/unidade/dia (L/ud/d);
- T é o período de detenção, expresso em dias (d);
- K é a taxa de acumulação de lodo digerido, expressa em dias (d);
- L<sub>f</sub> é a contribuição de lodo fresco, expressa em litro/dia (L/d).

Portanto:

$$V = 1.000 + 4 \times (160 \times 1,00 + 65 \times 1,00)$$

$$V = 1.900,00 \text{ litros.}$$

#### 15.3.2.2. FILTRO ANAERÓBIO

## MEMORIAL DESCRITIVO

# CASA CATARINA



$$V = Iv \times N \times q \times T$$

Onde:

- V é o volume útil, expresso em litros (L);
- Iv é a taxa de compensação pelo volume ocupado pelo material do meio suporte. Adotado valor de 1,60.
- N é o número de contribuintes, expresso em unidade (ud);
- q é a contribuição de efluentes, expressa em litros/unidade/dia (L/ud/dia);
- T é o tempo de detenção hidráulica, expresso em dias (d).

Portanto:

$$V = 1,60 \times 4 \times 160 \times 1,17$$

$$V = 1.198,08 \text{ litros.}$$

### 15.3.2.3. SUMIDOURO

$$A = Q_{\text{projeto}} / T_{\text{xinf}}$$

Onde:

- A é a área para absorção do líquido, expressa em metros quadrados (m<sup>2</sup>);
- Qprojeto é a vazão de dimensionamento.
- Txint é a taxa de infiltração. Adotado 0,14 m<sup>3</sup>/m<sup>3</sup>xdia. Para taxas de infiltração menores, a profundidade do sumidouro deverá ser maior até o limite de 3,50m.

Portanto:

$$A = 4 \times 0,16 / 0,14$$

$$V = 4,57 \text{ m}^2.$$

# MEMORIAL DESCRITIVO

## CASA CATARINA



### 15.4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

É imprescindível a leitura, consulta e atendimento a todas as Portarias, regulamentos, legislações legais e infralegais, instruções normativas e qualquer outro dispositivo pertinente.

## 16. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

### 16.1. VASO SANITÁRIO

Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada, de louça branca e demais acessórios.

### 16.2. LAVATÓRIO

Lavatório em louça branca, com coluna, padrão popular e demais acessórios.

### 16.3. KIT BANHEIRO PCD

Nas casas que forem adequadas para pessoas com deficiência ou pouca mobilidade, os banheiros devem contar com vaso sanitário em louça branca, com caixa acoplada, com altura e com válvula de descarga, de acionamento duplo, adequadas para PCD.

O lavatório deve ser em louça branca, suspenso, nas dimensões de 29,5x39cm ou superior. A torneira deve ser cromada, de mesa, com alavanca adequada para PCD.

As barras de apoio devem ser instaladas conforme especificação em projeto.

A área do box (90x95cm) deve ser executada com inclinação de 2 % em direção ao ralo, para o escoamento da água do chuveiro. Grelhas e ralos devem ser posicionados fora das áreas de manobra e de transferência.

## 17. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Os serviços deverão ser executados de acordo com o projeto específico de instalações elétricas. Todas as instalações devem atender aos requisitos mínimos

# MEMORIAL DESCRITIVO

## CASA CATARINA



estabelecidos pelas normas vigentes de instalações e segurança elétrica, além de serem executadas conforme os padrões aprovados pelas concessionárias de serviço público. Os materiais utilizados devem possuir certificação da ABNT e do INMETRO, além de estarem em conformidade com as normativas aplicáveis.

### 17.1. CARACTERÍSTICAS DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

A energia fornecida terá as seguintes características:

Secundária:

- Tensão Nominal: 220V / 60 Hz em estrela com neutro aterrado.
- Sistema Monofásico: Fase (F) + Neutro (N) + Terra (T).

Para a entrada de energia elétrica, será instalado o Kit Postinho Padrão Concessionária de 50A, monofásico.

### 17.2. RAMAL DE CARGA E ATERRAMENTO

Os condutores do ramal de carga subterrâneo serão compostos por três cabos de cobre flexível isolado, sendo 1 fase, 1 neutro e 1 terra, com seção transversal de #10 mm<sup>2</sup> cada condutor e tensão de isolação de 0,6/1 kV.

Os condutores seguirão em eletroduto PEAD Ø1" até o Quadro de Distribuição, localizado no interior da edificação.

A malha de aterramento será instalada em linha, composta por no mínimo três hastes com diâmetro nominal de 5/8", espaçadas a 3 metros entre si, e interligadas por cordoalha de cobre nu de 50 mm<sup>2</sup>. Todas as hastes deverão ser protegidas mecanicamente por meio de caixa de inspeção de aterramento.

### 17.3. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

O Quadro de Distribuição instalado na edificação será do tipo embutir, fabricado em PVC, com porta articulada e tampa cega de abertura de 180°, também em PVC. O quadro contará com barramento tipo pente monofásico, barra de neutro e de terra,

## MEMORIAL DESCRITIVO

# CASA CATARINA



suporte para fixação dos disjuntores, grau mínimo de proteção IP-40 e propriedades anti-chama.

O quadro será instalado a 1,50 metros do nível do piso e terá capacidade para acomodar até 18 disjuntores DIN. Em casas acessíveis, o quadro de distribuição deverá ser instalado entre 1,20 m e 1,30 m do piso acabado, conforme as normas de acessibilidade.

A proteção geral será realizada por um disjuntor monopolar de 50A (Kit Postinho). Como medidas de proteção complementar, o quadro contará com a instalação de um Dispositivo Diferencial Residual (DR) Bipolar de 25A, sensibilidade de 30mA, para proteção contra choques elétricos, e um Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS) Classe II, TN-S, tensão máxima de 275V e corrente máxima de 20kA, garantindo maior segurança contra surtos elétricos.

A proteção dos circuitos terminais será realizada por disjuntores monopolares, tipo DIN, 3KA, curva B para a iluminação e o chuveiro e curva C para os demais circuitos, possuindo as seguintes capacidades de interrupção:

- Circuito 1 – Iluminação Casa – 10A
- Circuito 2 – Tomadas Quartos Banheiro – 10A
- Circuito 3 – Tomadas Sala – 10A
- Circuito 4 – Tomadas Cozinha – 16A
- Circuito 5 – Chuveiro – 32A
- Circuito 6 – A. Serviço – 10<sup>a</sup>

A distribuição dos circuitos se dará a partir do quadro de distribuição, usando-se eletrodutos flexíveis de PVC. O diâmetro dos eletrodutos diferentes de 3/4" estão cotados na planta baixa.

## MEMORIAL DESCRITIVO

# CASA CATARINA



### 17.4. ELETRODUTOS

Os eletrodutos embutidos em alvenaria e no forro, serão flexíveis de PVC corrugado. Deverão ser abertos rasgos na alvenaria para a colocação dos eletrodutos. Estes serão presos com arame e pregados na alvenaria.

### 17.5. CONDUTORES ELÉTRICOS DE BAIXA TENSÃO

Os condutores utilizados nas instalações deverão ser de cobre flexível isolado, classe 5, antichamas 450/750 V, em conformidade com as normas vigentes. Para o circuito de iluminação, será utilizado cabo de 1,5 mm<sup>2</sup>; para os circuitos de força, cabos de 2,5 mm<sup>2</sup>; e para o circuito do chuveiro, cabo de 6 mm<sup>2</sup>.

Os condutores seguirão o padrão de cores recomendado: preto para fase, azul-claro para neutro, amarelo ou cinza para retorno e verde para terra. As emendas nos condutores deverão ser evitadas ao máximo e, quando indispensáveis, realizadas exclusivamente dentro das caixas de passagem, garantindo o isolamento adequado com fita isolante antichama.

### 17.6. INTERRUPTORES E TOMADAS

Os interruptores e tomadas serão instalados em caixas 4x2 embutidas nas paredes, conforme o projeto elétrico. As tomadas serão do tipo Universal 2P+T, com capacidade de 10A – 250V, possuindo 3 pinos, de acordo com o padrão NBR 14136. Os interruptores terão capacidade de 10A – 250V, atendendo às normas técnicas vigentes.

Os pontos de instalação seguirão as seguintes alturas em relação ao piso acabado:

- Tomadas baixas: 30 cm
- Tomadas médias e interruptores: 110 cm

Em edificações acessíveis, a instalação seguirá os parâmetros da NBR 9050, de 40 cm e 100 cm em relação ao piso acabado.

# MEMORIAL DESCRITIVO

## CASA CATARINA



### 17.7. ILUMINAÇÃO

Serão instaladas luminárias tipo plafon circular, com temperatura de cor igual ou abaixo de 3000k de sobrepor, com LED de 12/13W em todos os pontos indicados no projeto.

Adicionalmente, será instalada 1 luminária arandela tipo meia-lua com vidro fosco, base E27, acompanhada de 1 lâmpada LED de 6W.

## 18. VERIFICAÇÕES FINAIS

### 18.1. LIMPEZA DA OBRA

Após o término dos serviços acima especificados, deverá ser feita a limpeza do canteiro de obra. As edificações deverão ser deixadas em condições de pronta habitabilidade, bem como os lotes deverão estar perfeitamente limpos e regularizados. Os aparelhos, vidros, revestimentos, esquadrias, ferragens, etc., serão cuidadosamente limpos. A obra estará em condições de receber o Habite-se.

### 18.2. ENTREGA DA OBRA

Na entrega da obra será realizada uma rigorosa verificação por parte da contratante para constatar a execução de todos os serviços contratados conforme projetos e especificações.

Todos os aparelhos, ferragens, esquadrias de ferro, instalações de água, esgoto e eletricidade, deverão estar testados e entregues em perfeitas condições de funcionamento.

A verificação de qualquer erro, imperfeição ou omissão implicará na imediata recuperação das partes em desacordo ou com algum tipo de comprometimento. Após a verificação, estando a contento todos os itens executados, a Contratante fornecerá o Termo de Recebimento de Obra.



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **6FSOV940**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PATRICIA WINTER** (CPF: 007.XXX.439-XX) em 08/04/2025 às 17:02:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/06/2024 - 13:55:36 e válido até 18/06/2124 - 13:55:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwNDM2XzQzNI8yMDI1XzZGU09WOTQw> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000436/2025** e o código **6FSOV940** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## Licenciamento ambiental – Imóveis programa Casa Catarina

- **Imóvel 1**

Propriedade do Município de Orleans/SC;  
Matrícula nº 9.646;  
Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.04.022.0182.001.0;  
Localização: RUA JOSE MENEGASSO, 174, SAO GERONIMO;  
Área aproximada: 300 m²;  
Coordenada: -28.34857976º, -49.25640811º  
Licença ambiental: **CAA nº 175(B)/2025/CON**

- **Imóvel 2**

Propriedade do Município de Orleans/SC;  
Matrícula nº 9.645;  
Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.04.022.0170.001.0;  
Localização: RUA JOSE MENEGASSO, 160, SAO GERONIMO;  
Área aproximada: 312,5 m²;  
Coordenada: -28.34854796º, -49.25651186º  
Licença ambiental: **CAA nº 175(A)/2025/CON**

- **Imóvel 3**

Propriedade do Município de Orleans/SC;  
Matrícula nº 10828;  
Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 02.01.017.0216.001.1;  
Localização: RUA PEDRO RAMOS, S/N, CENTRO MULTIPLO ARCHANGELO CAMPOS, PINDOTIBA;  
Área aproximada: 5834,72 m²;  
Coordenada: -28.411128º, -49.232107º  
Licença ambiental: **CAA nº 168/2025/CON**

- **Imóvel 4**

Propriedade do Município de Orleans/SC;  
Matrícula nº 18311;  
Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.02.008.0177.001.0;  
Localização: RUA AMILTON MATTEI, S/N, AREA INDUSTRIAL, BARRA RIO NOVO;  
Área aproximada: 1210,00 m²;  
Coordenada: -28.351225º, -49.308381º  
Licença ambiental: **CAA nº 136(D)/2025/CON**

- **Imóvel 5**

Propriedade do Município de Orleans/SC;  
Matrícula nº 19029;  
Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.05.095.0110.001.0;

Localização: RUA PROJETADA F, 104, TAC - DOACAO PARA PREFEITURA., CORRIDAS;  
Área aproximada: 350,00 m²;  
Coordenada: -28.387250º, -49.286756º  
Licença ambiental: **CAA nº 163(B)/2025/CON**

- **Imóvel 6**

Propriedade do Município de Orleans/SC;  
Matrícula nº 19030;  
Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.05.095.120.001.0;  
Localização: RUA PROJETADA F, 90, LOTE CAUCIONADO - TAC DOACAO PARA PREFEITURA., CORRIDAS;  
Área aproximada: 350,00 m²;  
Coordenada: -28.387128º, -49.286831º  
Licença ambiental: **CAA nº 163(A)/2025/CON**

- **Imóvel 7**

Propriedade do Município de Orleans/SC;  
Matrícula nº 19040;  
Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.05.097.0035.001.0;  
Localização: RUA PROJETADA C, 247, TAC -DOADOS PARA PREFEITURA., CORRIDAS;  
Área aproximada: 350,00 m²;  
Coordenada: -28.38911973º, -49.28725255º  
Licença ambiental: **CAA nº 162(A)/2025/CON**

- **Imóvel 8**

Propriedade do Município de Orleans/SC;  
Matrícula nº 19042;  
Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.05.097.0045.001.0;  
Localização: RUA PROJETADA C, 261, TAC -DOADOS PARA PREFEITURA., CORRIDAS;  
Área aproximada: 350,00 m²;  
Coordenada: -28.38922369º, -49.28717175º  
Licença ambiental: **CAA nº 162(B)/2025/CON**

- **Imóvel 9**

Propriedade do Município de Orleans/SC;  
Matrícula nº 19044;  
Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.05.097.0045.001.0;  
Localização: RUA PROJETADA C, 275, TAC -DOADOS PARA PREFEITURA., CORRIDAS;  
Área aproximada: 350,00 m²;  
Coordenada: -28.38932499º, -49.28709403º  
Licença ambiental: **CAA nº 162(C)/2025/CON**

- **Imóvel 10**

Propriedade do Município de Orleans/SC;  
Matrícula nº 19046;  
Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.05.097.0065.001.0;  
Localização: RUA PROJETADA C, 289, TAC -DOADOS PARA PREFEITURA., CORRIDAS;  
Área aproximada: 350,00 m².  
Coordenada: -28.38943300º, -49.28701468º  
Licença ambiental: **CAA nº 162(D)/2025/CON**

- **Imóvel 11**

Propriedade do Município de Orleans/SC;  
Matrícula nº 22634;  
Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.02.007.0093.001.0;  
Localização: RUA AMILTON MATTEI, S/N, BARRA RIO NOVO;  
Área aproximada: 904,04 m²;  
Coordenada: -28.350481º, -49.308166º  
Licença ambiental: **CAA nº 136(A)/2025/CON**

- **Imóvel 12**

Propriedade do Município de Orleans/SC;  
Matrícula nº 22655;  
Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.02.008.0312.001.0;  
Localização: RUA FREDERICO TEZZA, S/N, AREA INDUSTRIAL, BARRA RIO NOVO;  
Área aproximada: 1549,00 m²;  
Coordenada: -28.350815º, -49.307801º  
Licença ambiental: **CAA nº 136(B)/2025/CON**

- **Imóvel 13**

Propriedade do Município de Orleans/SC;  
Matrícula nº 22656;  
Inscrição localizadora nº 01.02.008.0420.001;  
Localização: RUA AMILTON MATTEI, S/N, BARRA RIO NOVO;  
Área aproximada: 952 m²;  
Coordenada: -28.350961º, -49.307979º  
Licença ambiental: **CAA nº 136(C)/2025/CON**

## **CERTIDÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL N.º 136/2025/CON**

O órgão ambiental licenciador: Fundação Ambiental Municipal De Orleans – FAMOR, declara para os devidos fins que **Prefeitura Municipal de Orleans**, CNPJ n.º 82.926.544/0001-43, informou a implantação/operação da atividade de construção (construção de casas populares, inclusive ligação de energia), situado nas Ruas Amilton Mattei e Frederico Tezza, Bairro Barra do Rio Novo, no município de Orleans/SC, sob coordenadas geográficas: **(A)** -28.350481, -49.308166, **(B)** -28.350815, -49.307801, **(C)** -28.350961, -49.307979 e **(D)** -28.351225, -49.308381, no item **4120-4/00 construção de edifícios**, o qual integra a listagem de atividades passíveis de cadastro de acompanhamento ambiental, aprovada pela resolução COMDEMA n.º 01/2018, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

Esta certidão não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões e alvarás de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Orleans/SC, 10 de dezembro de 2025.

**Este documento não substitui o Alvará de Construção, é responsabilidade do interessado procurar o Setor de Planejamento da prefeitura para obter a documentação necessária para construção.**

**Observar as recomendações contidas no verso desta certidão.**

 **SAMUEL ANDRADE SEGATTO**  
Documento assinado digitalmente  
Data: 10/12/2025 12:49:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

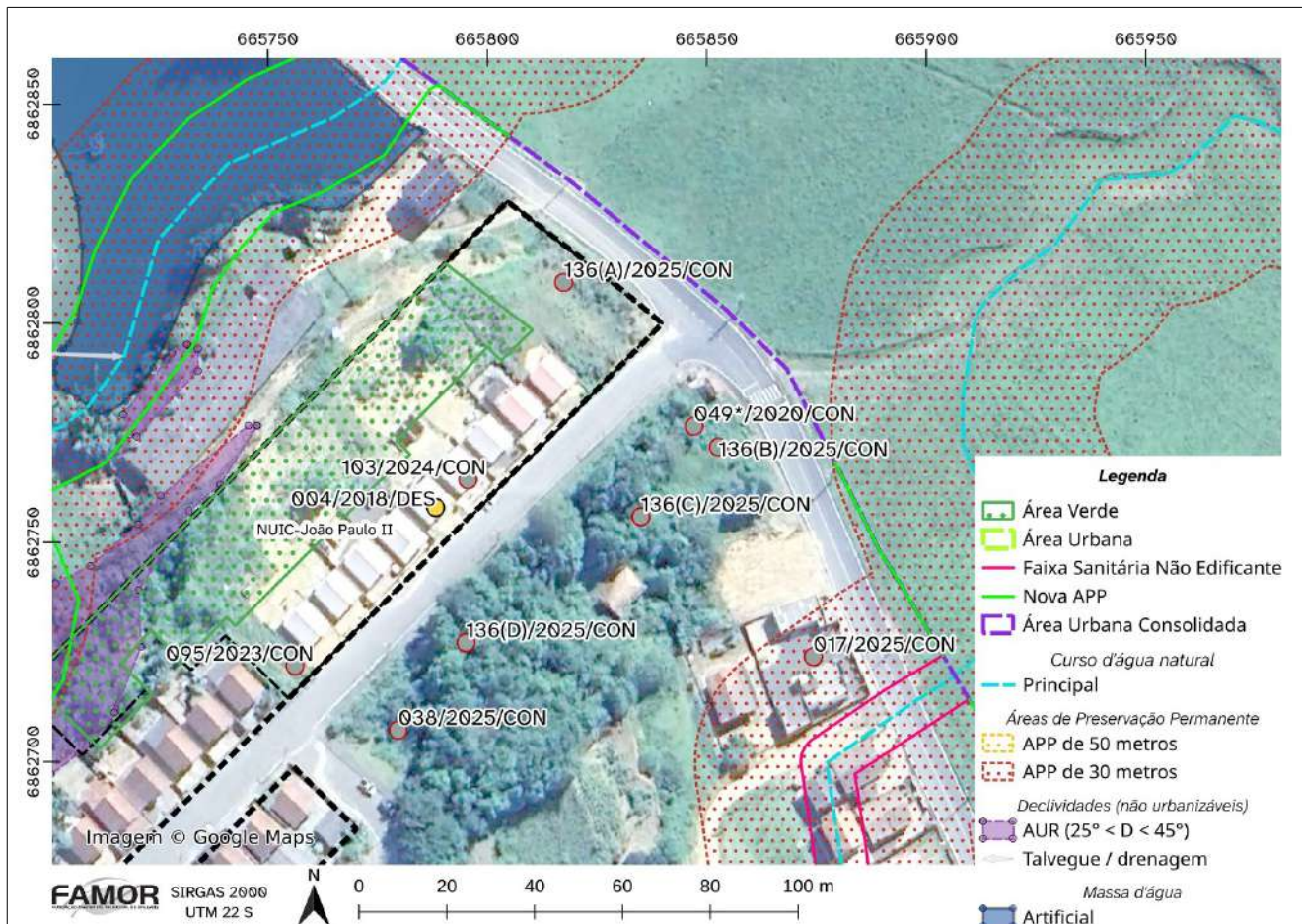
**Samuel Andrade Segatto**  
Eng.º Sanitarista e Ambiental da FAMOR  
CREA-SC 109372-8

 **THATIANE CORDINI FERNANDES**  
Documento assinado digitalmente  
Data: 10/12/2025 12:53:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Thatiane Cordini Fernandes**  
Superintendente da FAMOR

## CERTIDÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL N.º 136/2025/CON

### RECOMENDAÇÕES



1. Localização: deve ser respeitada a legislação ambiental e florestal vigente, principalmente as Áreas de Preservação Permanente (Lei n.º 12.651/2012 e Lei Promulgada n.º 001/2023). Mapa de referência das principais áreas (via geoprocessamento). **Os pontos informados pelo requerente não estão em APP.**

2. Esta certidão não permite o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica (Lei n.º 11.428/2006 – “Lei do Bioma Mata Atlântica” e Decreto n.º 6.660/2008).

3. Se área não atendida por sistema de esgotamento sanitário, deverá executar alternativa técnica para sistema de tratamento local de esgoto, com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), conforme NBR 17.076/2024.

4. Os Resíduos da Construção Civil (RCC), conforme Resolução CONAMA n.º 307/2002, não podem ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, em áreas de “bota fora”, em encostas, corpos d’água, lotes vagos e em áreas protegidas por Lei.

5. Para evitar processos erosivos, caso a execução origine taludes, deverão ser promovidos principalmente: inclinação adequada do talude e revegetação do talude. A execução deverá minimizar a emissão de poeiras e ruídos.

6. Não é permitido qualquer tipo de ocupação da faixa de domínio das rodovias estaduais sem a devida homologação e autorização da SIE - Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade.

## **CERTIDÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL N.º 162/2025/CON**

O órgão ambiental licenciador: Fundação Ambiental Municipal De Orleans – FAMOR, declara para os devidos fins que **Prefeitura Municipal de Orleans**, CNPJ n.º 82.926.544/0001-43, informou a implantação/operação da atividade de construção (construção de casa popular e ligação de energia), situado na Rua Projetada C, Bairro Corridas, no município de Orleans/SC, sob coordenadas geográficas: **(A)** -28.38911973, -49.28725255, **(B)** -28.38922369, -49.28717175, **(C)** -28.38932499, -49.28709403 e **(D)** -28.38943300, -49.28701468, no item **4120-4/00 construção de edifícios**, o qual integra a listagem de atividades passíveis de cadastro de acompanhamento ambiental, aprovada pela resolução COMDEMA n.º 01/2018, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

Esta certidão não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões e alvarás de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Orleans/SC, 10 de dezembro de 2025.

**Este documento não substitui o Alvará de Construção, é responsabilidade do interessado procurar o Setor de Planejamento da prefeitura para obter a documentação necessária para construção.**

**Observar as recomendações contidas no verso desta certidão**

Documento assinado digitalmente  
 **SAMUEL ANDRADE SEGATTO**  
Data: 10/12/2025 17:04:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

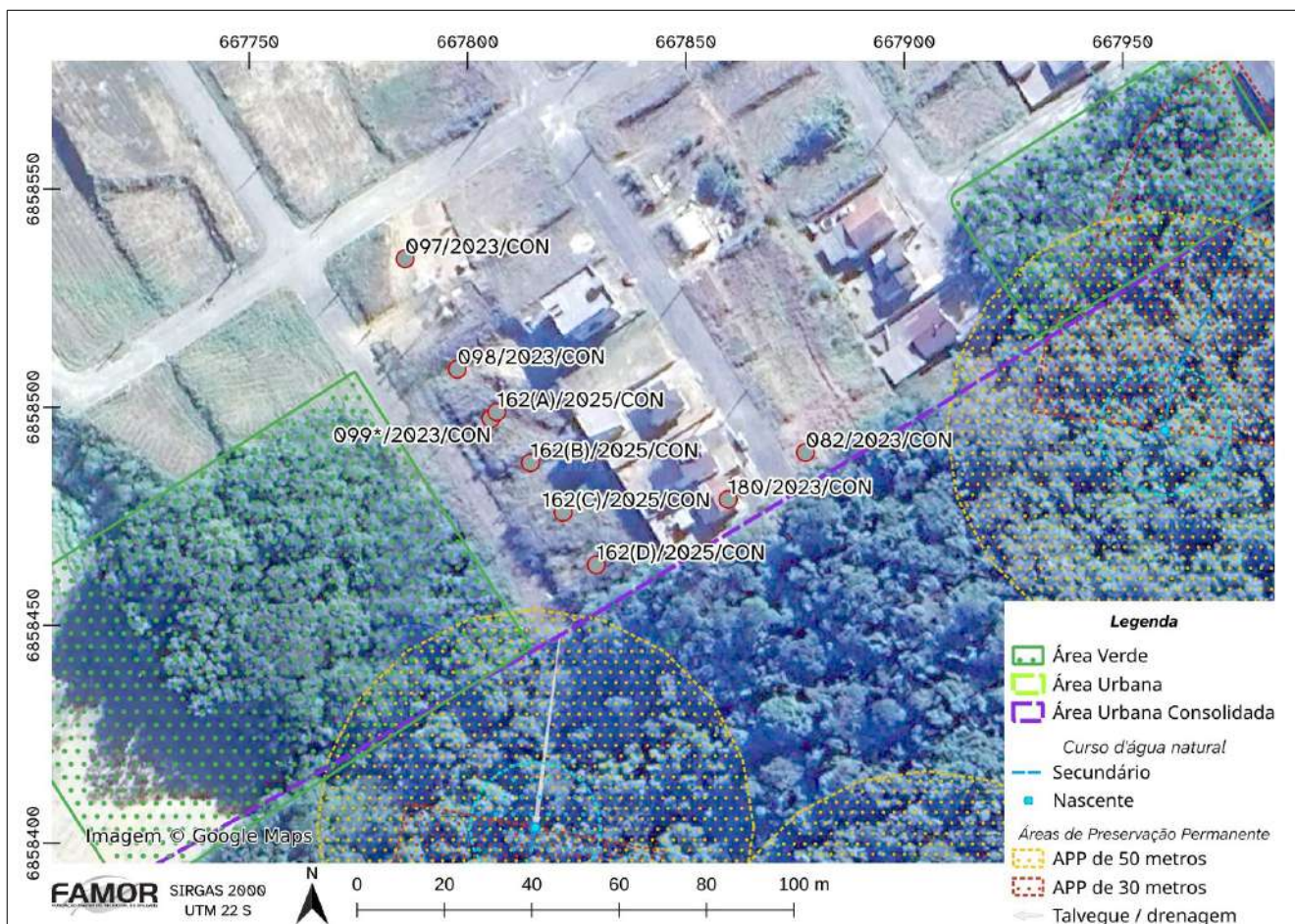
**Samuel Andrade Segatto**  
Eng.º Sanitarista e Ambiental da FAMOR  
CREA-SC 109372-8

Documento assinado digitalmente  
 **THATIANE CORDINI FERNANDES**  
Data: 11/12/2025 10:36:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Thatiane Cordini Fernandes**  
Superintendente da FAMOR

## CERTIDÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL N.º 162/2025/CON

### RECOMENDAÇÕES



1. Localização: deve ser respeitada a legislação ambiental e florestal vigente, principalmente as Áreas de Preservação Permanente (Lei n.º 12.651/2012 e Lei Promulgada n.º 001/2023). Mapa de referência das principais áreas (via geoprocessamento). **Os pontos informados pelo requerente não estão em APP.**

2. Esta certidão não permite o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica (Lei n.º 11.428/2006 – “Lei do Bioma Mata Atlântica” e Decreto n.º 6.660/2008).

3. Se área não atendida por sistema de esgotamento sanitário, deverá executar alternativa técnica para sistema de tratamento local de esgoto, com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), conforme NBR 17.076/2024.

4. Os Resíduos da Construção Civil (RCC), conforme Resolução CONAMA n.º 307/2002, não podem ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, em áreas de “bota fora”, em encostas, corpos d’água, lotes vagos e em áreas protegidas por Lei.

5. Para evitar processos erosivos, caso a execução origine taludes, deverão ser promovidos principalmente: inclinação adequada do talude e revegetação do talude. A execução deverá minimizar a emissão de poeiras e ruídos.

6. Não é permitido qualquer tipo de ocupação da faixa de domínio das rodovias estaduais sem a devida homologação e autorização da SIE - Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade.

## **CERTIDÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL N.º 163/2025/CON**

O órgão ambiental licenciador: Fundação Ambiental Municipal De Orleans – FAMOR, declara para os devidos fins que **Prefeitura Municipal de Orleans**, CNPJ n.º 82.926.544/0001-43, informou a implantação/operação da atividade de construção (casa popular, inclusive ligação de energia), situado na Rua Projetada F, Bairro Corridas, no município de Orleans/SC, sob coordenadas geográficas: **(A)** -28.387128º, -49.286831º e **(B)** , no item **4120-4/00 construção de edifícios**, o qual integra a listagem de atividades passíveis de cadastro de acompanhamento ambiental, aprovada pela resolução COMDEMA n.º 01/2018, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

Esta certidão não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões e alvarás de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Orleans/SC, 12 de dezembro de 2025.

**Este documento não substitui o Alvará de Construção, é responsabilidade do interessado procurar o Setor de Planejamento da prefeitura para obter a documentação necessária para construção.**

**Observar as recomendações contidas no**

Documento assinado digitalmente  
 **SAMUEL ANDRADE SEGATTO**  
Data: 12/12/2025 10:14:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Samuel Andrade Segatto**  
Eng.º Sanitarista e Ambiental da FAMOR  
CREA-SC 109372-8

Documento assinado digitalmente  
 **THATIANE CORDINI FERNANDES**  
Data: 12/12/2025 10:23:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Thatiane Cordini Fernandes**  
Superintendente da FAMOR

## CERTIDÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL N.º 163/2025/CON

### RECOMENDAÇÕES



1. Localização: deve ser respeitada a legislação ambiental e florestal vigente, principalmente as Áreas de Preservação Permanente (Lei n.º 12.651/2012 e Lei Promulgada n.º 001/2023). Mapa de referência das principais áreas (via geoprocessamento). **O ponto informado pelo requerente não está em APP.**

2. Esta certidão não permite o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica (Lei n.º 11.428/2006 – “Lei do Bioma Mata Atlântica” e Decreto n.º 6.660/2008).

3. Se área não atendida por sistema de esgotamento sanitário, deverá executar alternativa técnica para sistema de tratamento local de esgoto, com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), conforme NBR 17.076/2024.

4. Os Resíduos da Construção Civil (RCC), conforme Resolução CONAMA n.º 307/2002, não podem ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, em áreas de “bota fora”, em encostas, corpos d’água, lotes vagos e em áreas protegidas por Lei.

5. Para evitar processos erosivos, caso a execução origine taludes, deverão ser promovidos principalmente: inclinação adequada do talude e revegetação do talude. A execução deverá minimizar a emissão de poeiras e ruídos.

6. Não é permitido qualquer tipo de ocupação da faixa de domínio das rodovias estaduais sem a devida homologação e autorização da SIE - Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade.

## **CERTIDÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL Nº 168/2025/CON**

O órgão ambiental licenciador: Fundação Ambiental Municipal De Orleans – FAMOR, declara para os devidos fins que **Prefeitura Municipal de Orleans**, CNPJ nº 82.926.544/0001-43, informou a implantação/operação da atividade de construção (construção de casa popular e ligação de energia), situado na Rua Pedro Ramos, Bairro Pindotiba, no município de Orleans/SC, sob coordenada geográfica: -28.411128, -49.232107, no item **4120-4/00 construção de edifícios**, o qual integra a listagem de atividades passíveis de cadastro de acompanhamento ambiental, aprovada pela resolução COMDEMA nº 01/2018, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

Esta certidão não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões e alvarás de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Orleans/SC, 11 de dezembro de 2025.

**Este documento não substitui o Alvará de Construção, é responsabilidade do interessado procurar o Setor de Planejamento da prefeitura para obter a documentação necessária para construção.**

**Observar as recomendações contidas no verso desta certidão**



Documento assinado digitalmente

**SAMUEL ANDRADE SEGATTO**

Data: 11/12/2025 10:58:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Samuel Andrade Segatto**  
Eng.º Sanitarista e Ambiental da FAMOR  
CREA-SC 109372-8



Documento assinado digitalmente

**THATIANE CORDINI FERNANDES**

Data: 11/12/2025 11:27:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Thatiane Cordini Fernandes**  
Superintendente da FAMOR

## CERTIDÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL Nº 168/2025/CON

### RECOMENDAÇÕES



1. Localização: deve ser respeitada a legislação ambiental e florestal vigente, principalmente as Áreas de Preservação Permanente (Lei nº 12.651/2012 e Lei Promulgada nº 001/2023). Mapa de referência das principais áreas (via geoprocessamento). **O ponto informado pelo requerente não está em APP.**

2. Esta certidão não permite o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica (Lei nº 11.428/2006 – “Lei do Bioma Mata Atlântica” e Decreto nº 6.660/2008).

3. Se área não atendida por sistema de esgotamento sanitário, deverá executar alternativa técnica para sistema de tratamento local de esgoto, com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), conforme NBR 17.076/2024.

4. Os Resíduos da Construção Civil (RCC), conforme Resolução CONAMA nº 307/2002, não podem ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, em áreas de “bota fora”, em encostas, corpos d’água, lotes vagos e em áreas protegidas por Lei.

5. Para evitar processos erosivos, caso a execução origine taludes, deverão ser promovidos principalmente: inclinação adequada do talude e revegetação do talude. A execução deverá minimizar a emissão de poeiras e ruídos.

6. Não é permitido qualquer tipo de ocupação da faixa de domínio das rodovias estaduais sem a devida homologação e autorização da SIE - Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade.

## **CERTIDÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL N.º 175/2025/CON**

O órgão ambiental licenciador: Fundação Ambiental Municipal De Orleans – FAMOR, declara para os devidos fins que **Prefeitura Municipal de Orleans**, CNPJ n.º 82.926.544/0001-43, informou a implantação/operação da atividade de construção (construção de casa popular e ligação de energia), situado na Rua José Menegasso, Bairro São Geronimo, no município de Orleans/SC, sob coordenadas geográficas: **(A)** -28.34854796, -49.25651186 e **(B)** -28.34857976, -49.25640811, no item **4120-4/00 construção de edifícios**, o qual integra a listagem de atividades passíveis de cadastro de acompanhamento ambiental, aprovada pela resolução COMDEMA n.º 01/2018, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

Esta certidão não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões e alvarás de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Orleans/SC, 11 de dezembro de 2025.

**Este documento não substitui o Alvará de Construção, é responsabilidade do interessado procurar o Setor de Planejamento da prefeitura para obter a documentação necessária para construção.**

**Observar as recomendações contidas no**

Documento assinado digitalmente  
 **SAMUEL ANDRADE SEGATTO**  
Data: 11/12/2025 09:17:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Samuel Andrade Segatto**  
Eng.º Sanitarista e Ambiental da FAMOR  
CREA-SC 109372-8

Documento assinado digitalmente  
 **THATIANE CORDINI FERNANDES**  
Data: 11/12/2025 10:22:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Thatiane Cordini Fernandes**  
Superintendente da FAMOR

## CERTIDÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL N.º 175/2025/CON

### RECOMENDAÇÕES



1. Localização: deve ser respeitada a legislação ambiental e florestal vigente, principalmente as Áreas de Preservação Permanente (Lei n.º 12.651/2012 e Lei Promulgada n.º 001/2023). Mapa de referência das principais áreas (via geoprocessamento). **Os pontos informados pelo requerente não estão em APP.**

2. Esta certidão não permite o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica (Lei n.º 11.428/2006 – “Lei do Bioma Mata Atlântica” e Decreto n.º 6.660/2008).

3. Se área não atendida por sistema de esgotamento sanitário, deverá executar alternativa técnica para sistema de tratamento local de esgoto, com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), conforme NBR 17.076/2024.

4. Os Resíduos da Construção Civil (RCC), conforme Resolução CONAMA n.º 307/2002, não podem ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, em áreas de “bota fora”, em encostas, corpos d’água, lotes vagos e em áreas protegidas por Lei.

5. Para evitar processos erosivos, caso a execução origine taludes, deverão ser promovidos principalmente: inclinação adequada do talude e revegetação do talude. A execução deverá minimizar a emissão de poeiras e ruídos.

6. Não é permitido qualquer tipo de ocupação da faixa de domínio das rodovias estaduais sem a devida homologação e autorização da SIE - Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade.

## **CERTIDÃO DE DISPONIBILIDADE DE IMÓVEIS PÚBLICOS**

Certifico e atesto, para os devidos fins legais de instrução do Processo Administrativo nº 1.948/2025 – 1DOC, para construção de casas habitacionais do programa “Casa Catarina”, que a relação abaixo de imóveis públicos não constitui bens com afetação pública, conforme apurado no Memorando nº 3.484/2025:

### **Imóvel 1**

Propriedade do Município de Orleans/SC;

Matrícula nº 9.646;

Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.04.022.0182.001.0;

Localização: RUA JOSE MENEGASSO, 174, SAO GERONIMO;

Área aproximada: 300 m².

### **Imóvel 2**

Propriedade do Município de Orleans/SC;

Matrícula nº 9.645;

Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.04.022.0170.001.0;

Localização: RUA JOSE MENEGASSO, 160, SAO GERONIMO;

Área aproximada: 312,5 m².

### **Imóvel 3**

Propriedade do Município de Orleans/SC;

Matrícula nº 10.828;

Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 02.01.017.0077.001.

Localização: RUA PEDRO RAMOS, S/N, PINDOTIBA;

Área aproximada: 4.412,62 m².

### **Imóvel 4**

Propriedade do Município de Orleans/SC;

Matrícula nº 18.311;

Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.02.008.0177.001.0;

Localização: RUA AMILTON MATTEI, S/N, BARRA RIO NOVO;

Área aproximada: 1.210,00 m².

### **Imóvel 5**

Propriedade do Município de Orleans/SC;

Matrícula nº 19.029;

Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.05.095.0110.001.0;

Localização: RUA PROJETADA F, 104, TAC - DOACAO PARA PREFEITURA., CORRIDAS;

Área aproximada: 350,00 m².

### **Imóvel 6**

Propriedade do Município de Orleans/SC;

Matrícula nº 19.030;

Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.05.095.120.001.0;

Localização: RUA PROJETADA F, 90, LOTE CAUCIONADO - TAC DOACAO PARA PREFEITURA., CORRIDAS;

Área aproximada: 350,00 m².

### **Imóvel 7**

Propriedade do Município de Orleans/SC;

Matrícula nº 19040;

Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.05.097.0035.001.0;

Localização: RUA PROJETADA C, 247, TAC -DOADOS PARA PREFEITURA., CORRIDAS;

Área aproximada: 350,00 m².

### **Imóvel 8**

Propriedade do Município de Orleans/SC;

Matrícula nº 19042;

Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.05.097.0045.001.0;

Localização: RUA PROJETADA C, 261, TAC -DOADOS PARA PREFEITURA., CORRIDAS;

Área aproximada: 350,00 m².

### **Imóvel 9**

Propriedade do Município de Orleans/SC;

Matrícula nº 19.044;

Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.05.097.0045.001.0;

Localização: RUA PROJETADA C, 275, TAC -DOADOS PARA PREFEITURA., CORRIDAS;

Área aproximada: 350,00 m².

**Imóvel 10**

Propriedade do Município de Orleans/SC;

Matrícula nº 19.046;

Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.05.097.0065.001.0;

Localização: RUA PROJETADA C, 289, TAC -DOADOS PARA PREFEITURA., CORRIDAS;

Área aproximada: 350,00 m².

**Imóvel 11**

Propriedade do Município de Orleans/SC;

Matrícula nº 22.634;

Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.02.007.0093.001.0;

Localização: RUA AMILTON MATTEI, S/N, BARRA RIO NOVO;

Área aproximada: 904,04 m².

**Imóvel 12**

Propriedade do Município de Orleans/SC;

Matrícula nº 22.655;

Inscrição imobiliária / cadastro municipal nº 01.02.008.0312.001.0;

Localização: RUA FREDERICO TEZZA, S/N, AREA INDUSTRIAL, BARRA RIO NOVO;

Área aproximada: 1549,00 m².

**Imóvel 13**

Propriedade do Município de Orleans/SC;

Matrícula nº 22.656;

Inscrição localizadora nº 01.02.008.0420.001;

Localização: RUA AMILTON MATTEI, S/N, BARRA RIO NOVO;

Área aproximada: 952 m².

Por ser expressão da verdade, emito a presente certidão.

Orleans/SC, 4 de dezembro de 2025.



**ORLEANS**  
PREFEITURA MUNICIPAL

AIRTON  
BRATTI

COAN:601182  
53972

Assinado de forma  
digital por AIRTON  
BRATTI  
COAN:60118253972  
Dados: 2025.12.05  
09:31:15 -03'00'

**AIRTON BRATTI COAN**

**Secretário de Administração**

